



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013, procedemos a abertura do volume nº XLVII do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha nº 8881.

  
**Eduardo Trazzi Martins**  
Analista Ambiental  
Mat.: 15654648  
DILIC/IBAMA

Fis. nº 8882

Proc. nº 1848/06

Rub. *[Handwritten]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



### Encaminhamento de Documento

#### DOCUMENTO

**Nº Documento:** 02001.003677/2010-03  
**Nº Original:** OFÍCIO Nº 290/2010/GM/MMA  
**Origem:** GM/MMA  
**Data:** 15/04/2010  
**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
**Resumo:** ENCAMINHA O RELATÓRIO DA MISSÃO XINGU, DE ABRIL DE 2010, DA PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS - PLATAFORMA DhESCA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

#### ANDAMENTO

**Remetente:** GM/MMA  
**Destinatário:** PRESI *IDILIC*  
**Data de Andamento:** 15/04/2010 16:40  
**Observação:** PARA CONHECIMENTO.

Confirmando o recebimento do documento acima descrito

*Handwritten notes:*  
- A Di-  
- notarial  
- [Signature]

Assinatura e Carimbo

*[Handwritten Signature]*  
Abelardo Bayma  
Presidente do IBAMA  
Substituto



Fis. nº 8883

Proc. nº 1848/06

Rib.

**Ministério do Meio Ambiente**

**Gabinete da Ministra**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar

70068-900 - Brasília/DF

Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756

[gab@mma.gov.br](mailto:gab@mma.gov.br)

Ofício nº 290 /2010/GM/MMA

Brasília, 13 de Abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

**ABELARDO BAYMA AZEVEDO**

Presidente Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – Ibama

SAIN, Av. L4 Norte, Ed. Sede

**70800-200 – BRASÍLIA – DF**

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me a senhora Ministra Izabella Teixeira de encaminhar, anexo, para as devidas providências, conforme despacho, o Relatório da Missão Xingu, de abril de 2010, da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DhESCA.

Atenciosamente,

**CARMEN DOLORES PARANHOS SAMPAIO**  
Chefe do Gabinete da Ministra, Substituta

CC: Diretor de Licenciamento Ambiental – Dilic, Pedro Alberto Bignelli

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.003677/2010-03

Data: 15/04/10



Fis. n° \_\_\_\_\_  
 Proc. n° 1848/06  
 Rub. 95

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Secretaria Executiva - Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral N° 00000.009829/2010-00**

**Data do Protocolo:** 08/04/2010 **Hora do Protocolo:** 14:08:42  
**N° do Documento:** S/N **Data do Documento:** 07/04/2010  
**Tipo do Documento:** RELATORIO  
**Procedência:** [PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS]  
**Signatário/Cargo:** PLATAFORMA DHESCA  
**Resumo:** Relatório entregue, em audiência, ao Secretário-Executivo, tratando da Missão Xingu - Violações de Direitos Humanos no Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Beatriz de Holanda William] [EST1669]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 08/04/2010 **Hora da Tramitação:** 14:09:19  
**Destino:** [Secretaria Executiva - Chefia de Gabinete]  
**Despacho:** Para despacho.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Beatriz de Holanda William] [EST1669]  
**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

<p>1°  <i>Ugaito</i>          Ao IBAMA. à. Ph. Land +          à. Paula. Michi            Arquivo e manifestar.          24.04          Ilabina</p>	<p>2°</p>
<p>3°</p>	<p>4°</p>
<p>5°</p>	<p>6°</p>

Izabella Teixeira  
 Ministra de Estado  
 Ministério do Meio Ambiente



PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS  
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS  
CULTURAIS E AMBIENTAIS  
Plataforma DhESCA

Fis. nº 8885  
Proc. nº 1848/06  
Rub.

## RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO AO MEIO AMBIENTE

### MISSÃO XINGU - Violações de Direitos Humanos no Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

Relatores: Marijane Vieira Lisboa e José Guilherme Carvalho Zagallo

Assessoria: Cecília Campello do A. Mello e Jordana Rego Cunha

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório é o resultado da missão realizada pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Meio Ambiente visando investigar as denúncias de violações de direitos humanos verificadas durante o processo de licenciamento do AHE Belo Monte. A *Missão Xingu - Violações de Direitos Humanos no Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte* recebeu denúncias, coletou documentos, esteve presente nas audiências públicas de Belém e Altamira e realizou audiências públicas em duas localidades da Volta Grande do Xingu – Vila Ressaca e Terra Indígena Arara, nos dias 5 e 7 de novembro de 2009. A relatoria participou das audiências públicas convocadas pelas 4ª e 6ª Câmaras do Ministério Público Federal e pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2009. Os relatores acompanharam, ainda, integrantes do Movimento Xingu Vivo para Sempre em audiência com o presidente do IBAMA, Roberto Franco Messias, no dia 02 de dezembro de 2009.

Apesar das modificações no projeto inicial, o projeto atual da usina de Belo Monte contém graves falhas e impactos irreversíveis sobre a população que vive às margens do rio Xingu, particularmente os ribeirinhos e indígenas. A mais grave violação aos direitos humanos detectada durante a Missão foi a não-realização das Oitavas Indígenas, obrigatórias pela legislação brasileira e pela Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2002, que garante aos indígenas o direito de serem informados de maneira objetiva sobre os impactos da obra e de terem sua opinião ouvida e respeitada.

Apesar dos milhares de indígenas e 24 grupos étnicos da Bacia do Xingu afirmarem publicamente que não foram, em nenhum momento, ouvidos durante o licenciamento de Belo Monte, a FUNAI atestou previamente a viabilidade da usina hidrelétrica mesmo havendo necessidade de estudos complementares, que poderiam vir a concluir o contrário e



insiste que estes grupos teriam sido ouvidos. O direito constitucional de realização de Oitavas Indígenas foi sumariamente violado.

Por outro lado, nas quatro audiências públicas realizadas sobre o projeto (realizadas entre os dias 9 e 15 de setembro de 2009), não houve condições para a efetiva participação da população e dos grupos diretamente afetados. Em nenhum momento deste processo a sociedade civil nacional teve seus questionamentos ouvidos e levados em consideração pelas instâncias do governo responsáveis pelo licenciamento e implementação da obra. Destacamos a recente ameaça ao Ministério Público do Pará pela Advocacia Geral da União, que pretende processar procuradores responsáveis pelo acompanhamento do licenciamento do AHE Belo Monte.

A análise independente sobre o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental de Belo Monte, elaborada por um grupo de cientistas reconhecido em nível nacional e internacional (Magalhães e Hernandez, 2009), demonstra que os impactos de Belo Monte são muito maiores do que aqueles levantados pelo EIA e em muitos aspectos irreversíveis e não passíveis de serem compensados pelos programas e medidas condicionantes propostas. Eis alguns dos problemas destacados pelo corpo científico independente:

- a) Subdimensionamento população atingida e área afetada;
- b) Risco de proliferação de doenças endêmicas;
- c) Ausência de estudo sobre índios isolados;
- d) Hidrograma ecológico não-baseado nas necessidades dos ecossistema;
- e) Subdimensionamento das emissões de metano;
- f) Ameaça de Extinção de Espécies endêmicas no Trecho de Vazão Reduzida;
- g) Ausência de análise de impacto declusas;
- h) Perda irreversível de biodiversidade;
- i) Ausência de análise de impactos a jusante da usina;
- j) Análise insuficientes sobre impacto da migração sobre desmatamento e terras indígenas;
- k) Ausência de análise sobre impactos associados ao assoreamento no reservatório principal;

Além dos problemas acima listados, a UHE Belo Monte é falha em termos de eficiência energética. O estudo do Painel de Especialistas demonstra que o projeto irá gerar muito menos que os 11.181 MW de potência previstos, uma vez que a vazão do rio Xingu varia



PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS  
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS  
CULTURAIS E AMBIENTAIS  
Plataforma DhESCA

muito durante o ano. Em média, Belo Monte geraria apenas 4.428 MW, em função do longo período de estiagem do rio Xingu.

Impactos irreversíveis na fauna e na flora da região são destacados pelos pesquisadores, especialmente na fauna aquática no chamado "trecho de vazão reduzida", que afetaria os 100km do rio na chamada Volta Grande. A bacia hidrográfica do Rio Xingu apresenta uma das maiores riquezas de espécies de peixes já observada no planeta Terra, com cerca de 4 vezes o total de espécies encontradas em toda a Europa (Medeiros, 2009).

A construção de eclusas e a conseqüente introdução de espécies alóctones (de outras regiões) entre os dois trechos do rio Xingu que hoje são separados pelas cachoeiras do Jericoá podem levar à extinção de espécies. Além disso, não há análise dos impactos da usina a jusante, na área considerada pelo próprio IBAMA como de "importância biológica extremamente alta" (Portaria nº 9/MMA, de 23 de janeiro de 2007), o Tabuleiro do Embaubal, arquipélago que inclui praias que concentram as maiores áreas de desova de tartarugas do Amazonas conhecidas.

Por esses e outros motivos, os cientistas são claros: "o empreendimento AHE Belo Monte do ponto de vista da ictiofauna é tecnicamente inviável, visto que irá destruir uma grande extensão de ambientes de corredeiras tanto no TVR quanto na área do lago." (Cunha et al. 2009, p.150).

Ressalte-se que o peixe é principal alimento das populações – especialmente as indígenas - que vivem no entorno do rio Xingu. Com a extinção ou diminuição expressiva das espécies tanto na Volta Grande quanto a montante, verificar-se-á uma situação de insegurança alimentar para os grupos indígenas, ribeirinhos, extrativistas e trabalhadores rurais da região que não foi avaliada pelo EIA. Esta situação exprime o descompromisso do governo brasileiro com a efetiva implementação da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que incluiu o direito à alimentação entre os direitos sociais dos brasileiros.

Além disso, a quantidade de matéria a ser revolvida com as escavações para a construção de canais é de ordem de grandeza comparáveis ao canal do Panamá (200 milhões m<sup>3</sup>) e a poluição das águas do rio será inevitável com esta enorme quantidade de terra e matéria orgânica e mineral sendo revolvida. Configurar-se-ia um quadro de insegurança hídrica (diminuição da qualidade da água com sérios problemas para o abastecimento humano e para o deslocamento de barcos e canoas).



Enormes também seriam os impactos sobre a saúde pública, com a estagnação da água do rio e o conseqüente aumento na incidência de diversas doenças endêmicas na região, como a malária e a leishmaniose.

Apesar de todos os problemas elencados pelo Painel de Especialistas, a Licença Prévia da UHE Belo Monte foi emitida pela presidência do IBAMA - à revelia do parecer dos próprios técnicos do órgão. Alguns técnicos pediram demissão, outros se afastaram do licenciamento deste projeto e outros ainda assinaram pareceres contrários à liberação das licenças para a construção da usina (Parecer 114/09 e 06/2010), onde afirmam que o EIA não conseguiu ser conclusivo sobre os impactos da obra. Dois dias antes da liberação da licença prévia, técnicos da área de licenciamento lançaram nota técnica afirmando que "não há elementos suficientes para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento" (COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nota técnica 04/2010).

Destacamos ainda que não há quaisquer garantias legais de que o empreendedor irá se responsabilizar perante a sociedade por implementar as medidas condicionantes previstas na Licença Prévia. Em outras palavras, além destas medidas não serem capazes de mitigar os sérios danos reconhecidos pelos próprios empreendedores, não existe nenhuma garantia de que elas serão efetivamente implementadas.

O presente relatório faz as seguintes recomendações ao governo brasileiro:

1. Que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) suspenda imediatamente o Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte, anunciado para 20 de abril de 2010;
2. Que o IBAMA anule a Licença Prévia concedida ao projeto de Belo Monte em virtude da absoluta inviabilidade da obra conforme os pareceres e notas técnicas (número 114/2009 e 06/2010), do próprio órgão;
3. Que o IBAMA rejeite, em sua totalidade, o Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela Eletronorte, em razão das inúmeras falhas técnicas e metodológicas deste documento;



CE 376/2012 – DS

Brasília, 27 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

**Referente:** Ofício nº 184/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Atendimento às condicionantes das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte N° 049/2012 e N° 059/2012.

Prezado Senhor,

1 - Em atendimento às solicitações apresentadas no ofício referenciado acima, sobre as condicionantes específicas 2.9, 2.10 e 2.11 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte N° 49/2012 e das condicionantes específicas 2.7 e 2.8 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte N° 59/2012, enviamos em anexo os documentos comprobatórios solicitados. São eles:

- ARTs dos profissionais Bruno Cecim Bicelli e Gustavo Nepomuceno Pinto (Em atendimento à condicionante específica 2.9 – Aut. N°49);
- ART do profissional veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto, responsável pela emissão do laudo médico em atendimento à condicionante específica 2.10 da Aut. N°49/2012;
- Declarações originais de aptidão dos profissionais Gustavo Nepomuceno Pinto, Tiago Guimarães Junqueira e Bruno Cecim Bicelli em atendimento à condicionante específica da Auto. N°49/2012;
- Hiperlink do profissional Gustavo Nepomuceno Pinto como atendimento à condicionante específica 2.7 da Aut. N°59/2012 (quadro 1);
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – IBAMA dos profissionais Cláudio Veloso Mendonça e Gustavo Nepomuceno Pinto, em atendimento à condicionante 2.8 da Aut. N°59/2012.

*[assinatura]*

Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Roberto Camilo da Cruz Oliveira  
Diretor Socioambiental

DS/RCCO/esk

**Anexos:**

ART do profissional Bruno Cecim Bicelli  
ARTs do profissional veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto  
Hiperlink do profissional Gustavo Nepomuceno Pinto (quadro 1)  
Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal dos profissionais Cláudio Veloso Mendonça e Gustavo Nepomuceno Pinto



**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13497D PA/14**

**Profissional:**  
BRUNO CECIM BICELLI

**Fones:**  
(93) 35153715 - (93) 88148707

**Carteira:**  
13497D PA

**Título:**  
ENGENHEIRO DE PESCA

**C P F:**  
65972317249

**Empresa:**

**Fone:**

**Registro:**

**C N P J:**

**Tipo de ART:**  
1

**Classificação ART:**  
7

**Área de Atuação: 00** Vínculos:  
**Sub Empreitada: Não**

**Contratante:** BIOTA Projetos e Consultoria Ambiental

**CPF/CNPJ:** 05761748000120

**Fone:** 93-3515-4047

**Proprietário:** Pablo Vinicius Clemente Mathias

**CPF/CNPJ:** 92612008187

**Fone:** 93-3515-4047

**Endereço do Objeto:**

BR 230, Rodovia Transamazonica - Zona Rural  
68375000 Altamira - PA

**Serviços**

Atividade	Tona/mês	Valor	Observações
Ativ. e correlatos em meio ambiental		100	Consultoria

**Valor:** R\$ 2.000,00

**Data:** 10/02/2012

**Início:** 10/02/2012

**Entidade:** CEP

**Descrição:**

Serviço de Consultoria para resgate de ictiofauna na área de influência da UHE Belo Monte, Altamira-PA

**Taxa + multa:** R\$ 33,00

**Vencimento:** 15/02/2012

**Pagamento:** 13/02/2012

**Boleto:** 00100212290002273

**Baixa de pagamento:** 14/02/2012

**Responsável pela baixa:** BBRETORNO

**Local / Data:**

Altamira, 14 de fevereiro de 2012

**Profissional:**

**Contratante:**

**Pablo Vinicius G. Mathias**

Diretor Técnico - CRBio 44077/04-D

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

**Informações:**

CNPJ: 05.761.748/0001-20

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA**  
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
LEI Nº 5.517/68 E 5.550/68, RES. CFMV Nº 683/01

PROTOCOLO

CRMV-GO PROT. 004519 23/Jul/2012 11:10

Fls. nº 8891  
Proc. nº 1848/06

Rub. *[assinatura]*

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESOLUÇÃO 683/2001**

IMPRIMIR 3 VIAS

**1 - DADOS DO PROFISSIONAL**

Nome do Profissional <b>GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO</b>		Número CRMV-GO 3124	Formação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> MÉD.VETERINÁRIO <input type="checkbox"/> ZOOTECNISTA	
Endereço Residencial (Rua, nº, Complemento) RUA C-155 QD. 365 LT. 07		Bairro JARDIM AMÉRICA		
Município / UF GOIÂNIA / GO	CEP 74275-150	DDD e Telefone	DDD e Celular 62-81592383	
Email gunepo@hotmail.com		CPF 71164537172		
Participou de algum seminário de Responsabilidade Técnica?		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, mas comprometo-me a participar, conforme disposto na Resolução CRMV-GO nº 452 de 15 de julho de 2004.		

**2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Razão Social BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL		Número CRMV-GO	CNPJ ou CPF 057617480001-20	
Nome Fantasia do Estabelecimento BIOTA		Email renato@biotanet.com.br		
Endereço do Estabelecimento (Rua, nº, Complemento) RUA 86 C Nº 64		Bairro SETOR SUL		
Município / UF GOIÂNIA / GO	CEP 74083-360	DDD e Telefone 62-39452461	DDD e Celular	
Ramo de Atividade CONSULTORIA AMBIENTAL		Observações:		

**3 - DADOS DA ANOTAÇÃO**

Regime de Trabalho (Contrato / CLT / Proprietário) CLT	Valor da Remuneração (Salários Mínimos) 4,5 SALÁRIOS MÍNIMOS	Data de Início 19/07/2012	Data de Encerramento 15/10/2012
---	---	------------------------------	------------------------------------

**4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO CONTRATADO**

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE LAUDO SANITÁRIO PARA A DOAÇÃO DO PESCADO PROVENIENTE DO RESGATE DA ICTIOFAUNA DA UHE BELO MONTE SITUADA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA.

**5 - ASSINATURAS.** Por ser verdade as informações acima, firmo a presente.

Data do Preenchimento: 17/07/2012

*[Assinatura de Gustavo Nepomuceno Pinto]*  
Assinatura do Profissional

Cláudio Veloso Mendonça  
Diretor Responsável  
Biota - Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 05.761.748/0001-20  
Assinatura e Carimbo da Empresa

**6 - HOMOLOGAÇÃO (USO DO CRMV-GO)**

DATA: 27/07/12  
ASSINATURA:  
*[Assinatura de Benedito Dias de Oliveira Filho]*  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, CRMV-GO, HOMOLOGA a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da Responsabilidade Técnica.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
LEI Nº. 5.517/68 E 5.550/68. RES. CFMV Nº.683/01

PROTOCOLO

CRMV-GO PROT. 004518 23/Jul/2012 11:08

Fls. nº 8892  
Proc. nº 1848/06  
Rub. /A

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESOLUÇÃO 683/2001**

IMPRIMIR 3 VIAS

**1 - DADOS DO PROFISSIONAL**

Nome do Profissional <b>GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO</b>		Número CRMV-GO 3124	Formação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> MÉD.VETERINÁRIO <input type="checkbox"/> ZOOTECNISTA	
Endereço Residencial (Rua, nº, Complemento) RUA C-155 QD. 365 LT. 07		Bairro JARDIM AMÉRICA		
Município / UF GOIÂNIA / GO	CEP 74275-150	DDD e Telefone	DDD e Celular 62-81592383	
Email gunepo@hotmail.com		CPF 71164537172		
Participou de algum seminário de Responsabilidade Técnica?		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, mas comprometo-me a participar, conforme disposto na Resolução CRMV-GO nº 452 de 15 de julho de 2004.		

**2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Razão Social <b>BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		Número CRMV-GO	CNPJ ou CPF 057617480001-20	
Nome Fantasia do Estabelecimento <b>BIOTA</b>		Email renato@biotonet.com.br		
Endereço do Estabelecimento (Rua, nº, Complemento) RUA 86 C Nº 64		Bairro SETOR SUL		
Município / UF GOIÂNIA / GO	CEP 74083-360	DDD e Telefone 62-39452461	DDD e Celular	
Ramo de Atividade CONSULTORIA AMBIENTAL		Observações:		

**3 - DADOS DA ANOTAÇÃO**

Regime de Trabalho (Contrato / CLT / Proprietário) CLT	Valor da Remuneração (Salários Mínimos) 4,5 SALÁRIOS MÍNIMOS	Data de Início 19/07/2012	Data de Encerramento 15/10/2012
---	---	------------------------------	------------------------------------

**4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO CONTRATADO**

MÉDICO VETERINÁRIO DO PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO DA ICTIOFAUNA, AQUICULTURA DE PEIXES ORNAMENTAIS, MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO TAXONÔMICA DA ICTIOFAUNA DA UHE BELO MONTE, ALTAMIRA - PA.

**5 - ASSINATURAS.** Por ser verdade as informações acima, firmo a presente.

Data do Preenchimento: 17/07/2012

Assinatura do Profissional

**Cláudio Veloso Mendonça**  
Diretor Responsável  
Biota - Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
Assinatura e Carimbo da Empresa

**6 - HOMOLOGAÇÃO (USO DO CRMV-GO)**

DATA: 27/07/12

ASSINATURA:

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, CRMV-GO, HOMOLOGA a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da Responsabilidade Técnica.

Presidente



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fis. nº 8893

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]  
Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 17 de julho de 2012.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Gustavo Nepomuceno Pinto**, portador do CPF 711.645.371-72, CRMV-GO 3124 / CRMV-PA 2574VS, declaro para os devidos fins que serei o responsável pela emissão de laudo sanitário para a doação do pescado proveniente do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte situada no município de Altamira - PA. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços

  
GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO  
CRMV-GO 3124



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fis. nº 8894

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

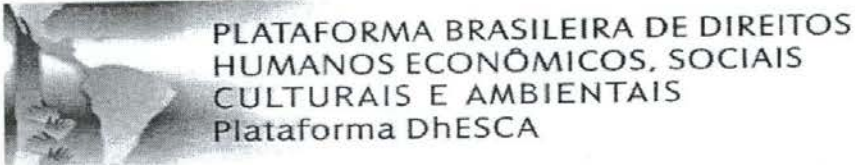
Goiânia, 23 de julho de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Tiago Guimarães Junqueira**, portador do CPF 018.892.521-07, CRBio 062336/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

TIAGO GUIMARÃES JUNQUEIRA

CRBio 062336/04-D




4. Que a população de todos os municípios da Bacia do Xingu tenha amplo acesso a informações sobre quaisquer futuros projetos de barragens nesta bacia e lhe seja concedido o direito de decidir a respeito destes empreendimentos;
5. Que sejam estritamente respeitadas as regras da Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, que estipulam a obrigatoriedade da realização de Oitivas Indígenas, em todas as aldeias que possam ser atingidas por atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;
6. Que sejam realizados levantamentos detalhados, pela FUNAI, quando existam indícios de índios isolados em regiões nas quais se planejam empreendimentos e que sua realização seja considerada como condição prévia fundamental para quaisquer estudos futuros da viabilidade de tais empreendimentos;
7. Que o BNDES abstenha-se de financiar obras cujo processo de licenciamento esteja sendo objeto de questionamentos por parte dos grupos potencialmente atingidos e entidades ambientalistas;
8. Que o Tribunal de Contas da União verifique cuidadosamente a viabilidade financeira de empreendimentos hidrelétricos, incluindo-se aí todos os seus custos sociais e ambientais, comparando estes últimos com aqueles de outras alternativas energéticas de menor impacto socioambiental.
9. Realização de amplo debate público sobre a finalidade de empreendimento de grandes impactos socioambientais, antes que os órgãos executivos decidam sobre sua realização e que tal debate privilegie os grupos potencialmente atingidos por tais empreendimentos;
10. Que se adote uma política energética descentralizada, segura e ambientalmente adequada, respeitando-se as recomendações da Comissão Mundial de Barragens (2000), segundo as quais os custos sociais e ambientais de grandes barragens são inaceitáveis para aqueles Estados que assumem compromissos de respeito aos direitos humanos e sustentabilidade ambiental.



Goiânia, 20 de Julho de 2012.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Bruno Cecim Bicelli**, portador do CPF 659.723.172-49, CREA-PA 13497D-PA, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, coleta de indivíduos mortos e de material biológico de Ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



**BRUNO CECIM BICELLI**  
**CREA-PA 13497D - PA**



Biota  
Registros e Consultoria Ambiental Ltda.

Quadro 1 - Dados pendentes do Veterinário

	Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL <sup>1</sup>	Nº Registro CC <sup>2</sup>	E-mail
Veterinário	Gustavo Nepomuceno Pinto	Veterinário	Campo	711.645.371-72	2032150	<a href="http://lattes.cnpq.br/5927037302919917">http://lattes.cnpq.br/5927037302919917</a>	CRMV - GO 3124	gustavoveterinario@biotonet.com.br

Fls. nº 8896  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

*[assinatura]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 629394	CPF/CNPJ: 899.709.001-10	Emitido em: 03/07/2012	Válido até: 03/10/2012
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**Claudio Veloso Mendonça**  
**Rua 86-C nº 64**  
**Setor Sul**  
**GOIANIA/GO**  
**74083-360**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras**

**Uso de Recursos Naturais / atividade agrícola e pecuária**

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Recuperação de Áreas  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

dc1r.8qg4.bwic.8x3l

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e <u>dos</u> Recursos</b> <b>Naturais Renováveis</b>  <b>CADASTRO TÉCNICO <u>FEDERAL</u></b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2032150	711.645.371-72	24/07/2012	24/10/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>Gustavo Nepomuceno Pinto</b> <b>Rua c-155 Q. 365 L. 07</b> <b>Jardim América</b> <b>GOIANIA/GO</b> <b>74275-150</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b>  <b>Gerenciador de Projeto / Pequena Central Hidroelétrica</b>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>c9ud.dnlm.qjky.vuws</b>	

CE 406/2012 – DS

Brasília, 07 de Agosto de 2012.

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP: 70.818-900 – Brasília - DF


**Referência:** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.

**Assunto:** Atendimento às condicionantes de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, 40/2012, 056/2012, 057/2012, 64/2012 e 110/2012.

Prezada Senhora,

1. Por meio desta comunicação, informamos o atendimento às condicionantes específicas das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 40/2012, 56/2012, 57/2012 e 110/2012 que solicitam que relatórios semestrais relativos a cada autorização sejam inclusos nos relatórios semestrais consolidados ao IBAMA.
2. A localização das informações solicitadas nas condicionantes pode ser verificada no corpo do relatório consolidado protocolado no IBAMA em 31 de julho de 2012, conforme Tabela 1 em anexo.
3. Adicionalmente informamos que o relatório semestral da Autorização Nº 64/2012, foi protocolado na CGFAP (cópia em anexo).
4. Colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

DS/RCCO/lp

Anexos: os mencionados acima



**Tabela – ANEXO\_CE 406/2012-DS**

Autorização	Empresa	Programa/Projeto	Local – 2º Relatório Consolidado
Aut. Nº 40/2012	ARCADIS	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Capítulo 2 – Volumes 37, 38 e 39.
Aut. Nº 56/2012	NATURAE	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	Capítulo 2 – Volume 41
Aut. Nº 57/2012	BIOTRÓPICA	Projeto de Monitoramento da Ictiofauna	Capítulo 2 – Volume 40
Aut. Nº 110/2012	LEME	Projeto de Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	Capítulo 2 – Volume 37

CE 404/2012 – DS

Brasília, 06 de Agosto de 2012.

Ilmo. Senhor

**FERNANDO ATHAÍDE NÓBREGA**

Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos  
Pesqueiros – CGFAP

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta - DBFLO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

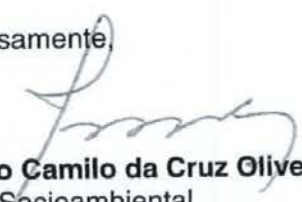
**Referência:** Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 64  
/2011 - Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Atendimento à condicionante específica nº 2.4

Prezado Senhor,

1. Em anexo encaminhamos relatório impresso e digital contendo informações solicitadas na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 64/2012 acerca do Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte.
2. O referido relatório tem por objetivo, atender as solicitações descritas na condicionante específica nº 2.4, itens *a, b, c, d, e e f*,
3. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/lp

Anexo: O mencionado

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.037546/2012-83

Data: 07, 08, 2012

Data: 09/08/12

CE 433/2012 – DS

Brasília, 09 de Agosto de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA  
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.  
70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício nº439/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Estudo de Viabilidade do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

Prezado Senhor

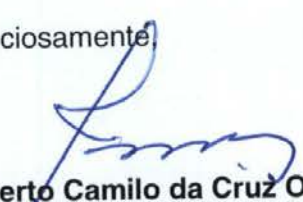
1. Em atenção ao Ofício nº 439/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, de 30/07/12, vimos esclarecer que a solicitação de *“apresentar projeto executivo das ações de mitigação ou compensação dos impactos sobre a atividade de pesca de peixes ornamentais a serem implementadas no caso do estudo apontar necessidade de ajuste no Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais”*, já está prevista no âmbito do estudo de viabilidade e segue as diretrizes discutidas na reunião entre Norte Energia e IBAMA em 07/03/12, aprovadas por meio do ofício Nº 411/2012 de 12 de julho de 2012.
2. Conforme consta no Termo de Referência submetido ao IBAMA, no caso do Projeto de Aquicultura não se mostrar viável, deverá ser apresentado juntamente com seu relatório, projeto alternativo para mitigar os impactos sobre a pesca de peixes ornamentais. Cabe ressaltar que por meio do referido estudo estão sendo coletadas informações básicas para que uma proposta alternativa factível seja elaborada. Portanto, recomenda-se fortemente que se aguarde a conclusão da coleta de informações e estudo para que um novo plano de trabalho seja submetido ao IBAMA, conforme consenso anterior. Segundo o cronograma previsto, o resultado do estudo será concluído em dezembro de



2012, quando um plano de trabalho alternativo poderá ser submetido ao IBAMA.

3. Em função dos esclarecimentos acima, solicitamos a este IBAMA que o projeto executivo dos eventuais ajustes do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais seja apresentado, conforme previsto, no relatório final do estudo de viabilidade, em dezembro de 2012.
4. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/lp

CE 434/2012 – DS

Brasília, 09 de Agosto de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício nº441/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Ajustes na metodologia do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 441/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, de 30/07/12, vimos por meio desta esclarecer e solicitar o que se segue.

1. Informamos que as análises de genética populacional peixes será realizada pelo Laboratório de Polimorfismo de DNA, do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. Este Laboratório está autorizado a acessar amostras de componentes do patrimônio genético, conforme Deliberação nº 31, de 29/05/03, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Ainda assim, à luz do Art. 1º da Resolução CGEN nº 21, de 31/08/06, entendemos os estudos de genética de populações previsto no âmbito do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna não se enquadram no conceito de acesso ao patrimônio genético. Sendo assim, solicitamos confirmar o entendimento que não haverá necessidade de obtenção de autorizações adicionais às já existentes.
2. Quanto aos estudos de telemetria, apresentamos os seguintes esclarecimentos:




- a) A área de estudo foi dividida em 08 “zonas” de monitoramento por bases fixas de telemetria, conforme nota técnica n. 37 (de 29 de junho de 2012), sejam elas de telemetria acústica, de rádio ou ambas. Em cada uma destas zonas será instalado um número variável de *dataloggers* de telemetria acústica e de receptores de rádio. Este número será determinado após campanha-piloto de reconhecimentos dos locais de instalação, mas será de, no mínimo, 04 “unidades de detecção” (*dataloggers* ou receptores de rádio) por zona. Entretanto, foi estimado, em um primeiro momento, que em cinco das oito zonas serão instalados *dataloggers* de telemetria acústica e que em três zonas serão instalados tanto *dataloggers* quanto receptores de rádio.
- b) Em relação a uma possível redução de 15 para 08 “bases” (entre o previsto no PBA e o apresentado na nota técnica nº 37), esclarecemos que o PBA considera, em alguns casos (sítios Pimental e Belo Monte) as bases como unidades separadas enquanto que a Nota Técnica houve um agrupamento em “zonas”, nomenclatura mais frequentemente utilizada em projetos de telemetria de peixes. A área de estudo permanece a mesma estabelecida no PBA. O PBA prevê a que “bases fixas serão instaladas no rio Xingu e nos tributários Bacajá e Iriri. Uma das estações será instalada no sítio Belo Monte e outra será instalada ainda no rio Xingu, na base do ICMBio, em São Sebastião, a montante do rio Iriri, tendo por objetivo registrar os peixes que se deslocam a montante desse rio e estimar a distância máxima de deslocamento dos migrantes”. Todas estas zonas foram mantidas no projeto apresentado. As zonas que foram removidas foram àquelas situadas i) entre 40 km a montante de Altamira e o trecho a montante da foz do rio Iriri e ii) aquela localizada em São Félix do Xingu. No primeiro caso, entendemos que o estabelecimento de duas zonas separadas por apenas 30 km e localizadas em ambientes estruturalmente semelhantes é desnecessária, considerando os deslocamentos das espécies-alvo. No segundo caso, considerando que monitoramentos aéreos serão realizados entre Altamira e São Félix do Xingu, esta área do estudo estaria contemplada em termos de detecção de sinais. Entretanto, a campanha-piloto de reconhecimento de pontos e os testes de detecção de sinais poderão indicar ou não a necessidade de uma zona em São Félix do Xingu.



3. Em relação à solicitação de esclarecimentos quanto ao tempo de monitoramento das rotas migratórias, informamos que não haverá alteração no cronograma. Estão previstos quatro anos de monitoramento, sendo dois anos antes do enchimento do reservatório do Xingu e dois anos após. Aparentemente houve uma confusão com a data de enchimento deste reservatório, que está prevista para 2014, e não para 2016 como consta na Nota Técnica nº 072/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
  
4. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/lp

CE 451/2012 – DS

Brasília, 23 de agosto de 2012.

Ilmo. Senhor

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretoria de Conservação da Biodiversidade

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, bloco D.

70.670-350 Brasília / DF

**CC:**

Ilma. Senhora

**GISELA DAMM FORATINNI**

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília - DF

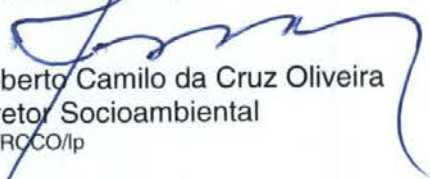
**Referência:** Processo ICMBIO nº: 02070.001496/2011-00.

**Assunto:** PAN Baixo e Médio Xingu.

Prezado Senhor,

1. Conforme entendimentos acordados em reunião realizada entre Norte Energia e a coordenação dos Planos de Ação Nacionais do ICMBio, no dia 17 de julho de 2012, encaminhamos em anexo redação das atividades previstas para o primeiro Plano de Trabalho Anual do PAN Baixo e Médio Xingu.
2. Cabe ressaltar que as datas inseridas nesta minuta tomam como marco inicial a previsão da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental em Setembro de 2012.
3. Adicionalmente, encaminhamos duas caixas contendo 550 exemplares impressos do Sumário Executivo do referido Plano de Ação Nacional.
4. Oportunamente lembramos que salvo os textos introdutórios, o livro contendo o Plano de Ação propriamente dito encontra-se concluído.
5. Aguardamos assim, o envio dos referidos textos por parte do ICMBio para a execução da diagramação e revisão final deste Plano de Ação Nacional.
6. Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, favor contatar diretamente a Superintendência de Projetos dos Meios Físico e Biótico da Norte Energia, por meio dos telefones (61) 3410 – 2009 ou 3410 - 2063.

Atenciosamente,

  
Roberto Camilo da Cruz Oliveira  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/lp

**Anexos:** os mencionados

MMA - IBAMA

Documento:

02001.041018/2012-29

Data: 24/08/12

CE 479/2012 – DS

Brasília, 05 de Setembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.  
Ofício nº 442/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Estudos Complementares da Ictiofauna dos Igarapés Interceptados pelos Diques do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte.

Prezado Senhor,

1. Conforme compromisso estabelecido inicialmente durante seminário realizado no dia 14/03/2012 entre Norte Energia e IBAMA e recomendações efetuadas por meio do ofício nº 442/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhamos em anexo o relatório conclusivo do Estudo Complementar da Ictiofauna dos Igarapés Interceptados pelos Diques do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte.
2. O presente relatório apresenta os resultados consolidados de três campanhas de campo, abrangendo os períodos hidrológicos de cheia, vazante e seca, para a caracterização da ictiofauna e análise de similaridade dos igarapés interceptados pelos diques do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte.
3. Com base nos resultados desse estudo, solicitamos o desbloqueio de atividades construtivas previstas para os referidos igarapés.
4. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/lp

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041372/2012-53

Data: 05/09/2012

Anexo: O mencionado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## NOTA TÉCNICA Nº 35 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Interessado:** Coordenador de Energia Hidrelétrica  
**Assunto:** Programa de Indenização e Remanejamento

Brasília, 13 de setembro de 2012

### 1 - INTRODUÇÃO

A instalação de empreendimentos hidrelétricos ocasiona a necessidade de relocação compulsória de populações. A experiência no Licenciamento Ambiental desse tipo de empreendimento demonstra que os processos de indenização e remanejamento necessários para a liberação das áreas (obras, enchimento do reservatório e implantação de área de preservação permanente) têm sido conflituosos.

O impacto da transferência compulsória da população atingida ocorre na fase de instalação da obra. Para sua mitigação, tem-se apresentado no Projeto Básico Ambiental – PBA – o Programa de Indenização e Remanejamento. Neste programa, são descritos os métodos, procedimentos, fases e indicadores a serem aplicados para cadastrar, valorar, indenizar, adquirir imóveis e remover as populações atingidas.

Nos últimos anos, houve um crescimento no número de usinas hidrelétricas implantadas ou em implantação. As experiências positivas de enfrentamento desses impactos também aumentaram, ensejando a necessidade de sistematização e padronização de métodos e etapas para formulação dos Programas de Indenização e Remanejamento.

A presente Nota Técnica tem como objetivo consolidar e sistematizar os procedimentos adotados para a mitigação desses impactos e apresentar uma estrutura básica de legislação aplicável, definições, objetivos, métodos, etapas, indicadores, metas e atividades que deverão ser apresentados no âmbito do PBA.

Espera-se que o mínimo de padronização das atividades de indenização e remanejamento possa contribuir para disseminar boas práticas de gestão ambiental de empreendimentos hidrelétricos e qualificar o processo de elaboração e avaliação dos PBAs apresentados por ocasião da solicitação de Licenças de Instalação.

Para a elaboração desse documento, foram realizadas reuniões periódicas no âmbito do Grupo de Trabalho da Socioeconomia, constituído em outubro de 2011. Nessas reuniões foram discutidas e levantadas informações sobre o tema para compor a presente Nota Técnica. Contribuições encaminhadas por analistas dos Núcleos de Licenciamento do Ibama nos Estados também foram consideradas.

### 2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Neste item, são apresentadas as principais normas e parâmetros legais que norteiam a execução do processo de indenização e remanejamento em empreendimentos hidrelétricos. Além da Legislação apresentada, devem ser consideradas as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS:

- NBR 14653-1: avaliação de bens: parte 1: procedimentos gerais. Rio de Janeiro, abr. 2001;
- NBR 14653-2: avaliação de bens: parte 2: imóveis urbanos. Rio de Janeiro, mai. 2004;
- NBR 14653-3: avaliação de bens: parte 3: imóveis rurais. Rio de Janeiro, mai. 2004;
- NBR 14653-4: avaliação de bens: parte 4: empreendimentos. Rio de Janeiro, dez. 2002;

Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Decreto nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988. Regulamenta as desapropriações para reforma agrária, e dá outras providências.

Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.

Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962. Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Lei 12651/2012 (Código Florestal). Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 340 de 1 de junho de 2012. Estabelece competências e procedimentos para a execução do Cadastro Socioeconômico para fins de identificação, quantificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, nos termos previstos no Decreto no 7.342, de 26 de outubro de 2010.

Resolução Conama nº 387 de 27 de dezembro de 2006. Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 249, de 29 de dezembro de 2006, Seção 1, página 665-668.

Resolução Conama nº 412 de 13 de maio de 2009. Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de Interesse Social. Publicada no DOU nº 90, de 14/05/2009, págs. 75-76.

Resolução Conama nº 425, de 25 de maio de 2010. Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado. Publicada no DOU nº 100, em 27 de maio de 2010, pág. 53.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



### 3 - DEFINIÇÕES

Para os objetivos desta Nota Técnica, são estabelecidas ou utilizadas as seguintes definições:

**Avaliação de bens:** “análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores de viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.” NBR 14653-1:2001.

**Benfeitoria:** “resultado de obra ou serviço realizado num bem e que não pode ser retirado sem destruição, fratura ou dano.” NBR 14653-1:2001. Em imóveis rurais: produção vegetal (culturas agrosilvopastoris); construções (ex.: casa, galpão, cercas) e instalações (exs: rede de energia elétrica, rede de distribuição de água); obras e trabalhos de melhoria das terras. NBR 14653-3:2004.

**Cadastro Socioeconômico:** “instrumento de identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.” (Art. 1º do Decreto 7342/2010).

**Caderno de preços:** pesquisa e determinação de valores para fins indenizatórios que irá gerar uma listagem de bens por tipologias e especificações, acompanhadas de seus respectivos valores de mercado para composição de laudos de avaliação, de acordo com as normas da ABNT.

**Depreciação:** “perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por: decrepitude, deterioração, mutilação, obsolescimento.” NBR 14653-1:2001.

**Imóvel:** “bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função de sua localização, uso ou vocação.” NBR 14653-1:2001.

**Infraestrutura:** “conjunto de obras e serviços que dá suporte às atividades econômicas, sociais ou à utilização de um bem.” NBR 14653-1:2001.

**Laudo de avaliação:** “relatório técnico elaborado por engenheiro de avaliação em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem. Na engenharia legal este termo é reservado ao trabalho do perito.” NBR 14653-1:2001.

**Renda:** “fruto da exploração de bens ou direitos, ou aplicação de capital.” NBR 14653-2:2004.

**Valor de mercado:** “quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.” NBR 14653-1:2001.

**Vulnerável:** Parcela dos atingidos que não dispõe de condições econômicas e sociais que lhe garanta acesso aos serviços e políticas públicas. Devem ser considerados vulneráveis, entre outros, aqueles:

- residentes em assentamentos subnormais (irregularidade dominial) e em áreas de risco (riscos geológicos ou de enchentes);
- não alfabetizados ou com educação incipiente;
- com idade avançada;
- com saúde física ou mental prejudicada;
- sem condições de prover sua subsistência;
- portadores de doenças crônicas que, em função do remanejamento, perderão o acesso à assistência a saúde;
- famílias formadas só por menores de idade;
- famílias sem documentação pessoal;
- famílias em situação de violência doméstica;

- famílias com portadores de necessidades especiais e;
- famílias em situação de pobreza extrema (renda per capita igual ou inferior a R\$ 70,00/mês).

### **Controle Social aplicado ao programa**

Conjunto de procedimentos e instrumentos utilizados para garantir o compartilhamento da tomada de decisão, relativa aos processos de indenização e remanejamento promovidos por empreendimentos licenciados. Tais ações devem resultar na formação de espaços participativos (grupos de trabalho, fóruns, comitês, seminários), devidamente organizados, destinados a:

- promover a circulação de informações aos interessados no programa para facilitar o exercício compartilhado das decisões a serem adotadas (qualidade de cadastros socioeconômicos, qualidade dos inventários físicos, escolhas de modalidades de enquadramento);
- instrumentalizar a população afetada pela implantação do empreendimento, com vistas ao correto acompanhamento das etapas do programa;
- propiciar condições para as articulações de outras instituições (MP, ONGs, Associações) que atuam na garantia dos direitos da população afetada e;
- estimular o debate e gestão dos conflitos decorrentes do processo de indenização e remanejamento.

### **Público alvo do programa**

Todo aquele que possuir ou residir em terras localizadas em área necessária para a construção das obras do empreendimento (eixo, reservatório, estruturas ligadas ao empreendimento – canais, túneis, casa de força, reservatórios adicionais, canteiros de obra, etc.) ou constituição da APP, deverá ser enquadrado como atingido. O público do programa deverá ser definido com base no cadastro socioeconômico. O cadastramento deverá ser realizado de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010.

O Público alvo do programa pode ser enquadrado nas categorias:

**Assentado em Projeto de Assentamento Rural:** detém cessão ou título do órgão responsável e direito de propriedade sobre as benfeitorias implantadas no seu lote.

**Não proprietário:** não detém a propriedade ou posse do imóvel, no entanto tem relação de residência e ou trabalho e pode ser classificado como:

Agregados: vivem em propriedade de terceiros, com ou sem remuneração;

Arrendatários: arrendam áreas para agricultura ou pecuária e fazem pagamento fixo ao proprietário, independente da produção, tem ou não contrato escrito;

Comodatários: mantêm vínculo de residência e/ou produção com a propriedade sem pagamento ao proprietário;

Empregados ou assalariados: mantêm vínculo de residência e trabalho com a propriedade, formalizado ou não;

Inquilinos: mantêm vínculo de residência ou comercial com a propriedade com pagamento de valor fixo e;

Meeiros ou parceiros: mantêm vínculo de trabalho e/ou residência com a propriedade com pagamento de parte da produção ao proprietário, tem ou não contrato escrito.

**Ocupante ou posseiro:** ocupante de fato sem titulação legal ou com titulação imperfeita.

**Proprietário:** detém a propriedade (título legal) do terreno e das benfeitorias.

Caso seja identificada outra categoria que se enquadre no programa, poderá ser contemplada mediante justificativa ou avaliação em Estudo de Caso específico.

### Modalidades de reparação

**Carta de crédito:** disponibilização de crédito ao atingido que deve ser utilizado para compra de nova propriedade. Modalidade em que há concessão de determinado valor, estipulado por critérios específicos e afiançado pelo empreendedor, para a aquisição de uma propriedade rural ou urbana escolhida pelo atingido e apresentada à empresa para avaliação e aprovação.

**Indenização:** pagamento em dinheiro do valor referente ao imóvel e ou benfeitorias comprometidas pela implantação do empreendimento.

**Reassentamento:** mudança da população para um novo local, novas terras para produção, moradias e infraestrutura. Pode ser rural ou urbano. É um complexo formado por um conjunto de lotes, glebas comunitárias, residências, benfeitorias de apoio, sistema viário e infraestrutura complementar destinados ao reassentamento. Garantindo às famílias condições de reorganização e de melhoria do seu quadro de vida e preservando-lhes, tanto quanto possível, suas características culturais originais.

**Relocação na Propriedade:** transferência de benfeitorias para a área remanescente da propriedade considerando a sua viabilidade econômica ou a opção do proprietário em manter o remanescente. Em ambos os casos a modalidade está associada a indenização. Área remanescente é a parcela da propriedade atingida pela formação do reservatório e demais estruturas, externa ao polígono do empreendimento.

### 4 - ESTRUTURA DO PROGRAMA

Neste tópico será descrito a estrutura mínima do programa de indenização e remanejamento:

Deve ser oferecida ao atingido, em qualquer uma das modalidades de reparação descritas no tópico das definições, assistência jurídica no processo de aquisição e regularização do imóvel.

Em casos de reassentamentos rurais e concessão de carta de crédito rural, onde há um período de adaptação à nova situação socioeconômica, deve ser prevista uma verba de manutenção em conformidade com a metodologia desse programa.

Deve ser previsto *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*, cujas diretrizes estão descritas no item 5 desta NT.

#### **A - Objetivo Geral**

Garantir ao público alvo do programa a recomposição de moradia, atividades econômicas e da qualidade de vida, em condições no mínimo equivalentes às registradas no cadastro socioeconômico.

#### **B - Objetivos específicos**

- Disponibilizar canais de diálogo com os atingidos, por meio da interface com outros programas;
- Identificar o público atingido;
- Enquadrar cada um dos atingidos em alguma modalidade de reparação;
- Valorar e reparar de forma justa as propriedades e benfeitorias;
- Garantir transparência e clareza na implementação do programa, permitindo fácil acesso do atingido a toda documentação relacionada ao seu processo de remanejamento e/ou indenização;
- Oferecer ao atingido orientação que lhe garanta o conhecimento e a compreensão prévia de todo o processo desapropriatório, especialmente com relação à avaliação de sua

propriedade e/ou benfeitorias e as modalidades de reparação disponíveis, além de outras informações julgadas relevantes para sua tomada de decisão;

- Disponibilizar ao atingido assessoria técnica, social e jurídica para o processo de negociação;
- Pautar a negociação no respeito pela pessoa a ser remanejada e na justiça;
- Utilizar procedimentos e técnicas que garantam que o atingido não sofra qualquer tipo de pressão/coerção/transtorno (físico ou psicológico) visando acelerar a conclusão do processo, a diminuição dos valores devidos ou a definição da modalidade de compensação a ser adotada;
- Buscar a manutenção das relações de vizinhança e os vínculos sociais e familiares;
- Garantir a manutenção da renda da população impactada desde a interrupção de suas atividades econômicas em função do empreendimento até o momento em que estejam integralmente restabelecidas ou readequadas;
- Adquirir todas as propriedades necessárias para a implantação do empreendimento antes da emissão da LO (Reservatório, APP e obras associadas);
- Realizar processo de remanejamento adequado do público alvo, com toda a infraestrutura necessária, antes da emissão da LO e;
- Monitorar por meio de indicadores, a serem propostos no âmbito do programa, a eficiência do programa quanto a recomposição de moradia, atividades econômicas e a qualidade de vida dos reassentados ou remanescentes.

### **C - Metodologia e descrição do Programa.**

Mediante acordo entre empreendedor e atingidos devem ser estabelecidos procedimentos claros e padronizados sobre o processo de aquisição de terras e remanejamento populacional.

#### **1. Definição do público Alvo**

- Definir público alvo a partir de levantamentos censitários nos estudos ambientais ou pelo cadastro socioeconômico;
- Elaborar Cadastro Socioeconômico (CSE) para esse programa de acordo com o Decreto 7342/2010 e a Portaria Interministerial 340/2012;
- Entregar cópia do cadastro socioeconômico ao Ibama;
- Gerar imageamento por satélite ou aerofotogrametria em escala compatível (1:150.000; 1:200.000 ou 1:250.000) para caracterização e registro da situação fundiária.

#### **2 Enquadramento do Público Alvo na Modalidade de Reparação**

- Apresentar, para cada categoria de atingido, as possíveis modalidades de reparação;
- Todos os atingidos devem ter direito a alguma modalidade de reparação;
- Considerar o status de vulnerabilidade da família atingida conforme a metodologia a ser apresentada no programa ao definir a modalidade de reparação. Ao público vulnerável deverão ser apresentadas estratégias específicas para minimizar as situações de vulnerabilidade;
- Garantir o direito de escolha ao atingido que tiver mais de uma opção de reparação;
- Formar uma comissão com participação dos atingidos, que acompanhará o processo para garantir o controle social. A comissão deve ter normas de funcionamento aprovadas, inclusive com auxílio técnico profissional, com custos por conta do empreendedor. Outros entes como associações, ONGs e órgãos de Governo podem compor a Comissão e;
- Todas as despesas e serviços de mudanças, regularização e escrituração, legalização, levantamentos, projetos e transporte devem fazer parte dos custos do empreendedor.

### 3 Procedimentos por modalidade de reparação

O cadastro socioeconômico definirá a categoria de atingido em que o cadastrado se insere. A partir daí serão apresentadas a(s) modalidade(s) de reparação a que tem direito. Somente após a apresentação do Laudo de Avaliação o atingido que se enquadrou em mais de uma opção de reparação fará sua escolha.

#### 3.1 Indenização

- Elaborar caderno de preços com revisão anual dos valores - Deve ser realizado na região de inserção do empreendimento, consultando os órgãos relacionados ao tema e pesquisando o mercado local;
- Divulgar e disponibilizar caderno de preços para o público interessado;
- Calcular indenização pelo custo de recomposição dos bens, reajustado no momento da efetivação do pagamento da indenização. Não deve incidir depreciação sobre valor das benfeitorias;
- Indenizar as terras, benfeitorias, lucro cessante e serviços ambientais (ecoturismo, negociação de carbono, mata preservada, etc.);
- Elaborar do laudo de avaliação;
- Entregar laudo de avaliação, devidamente assinado pela empresa, ao atingido para análise antes da escolha da opção para reparação;
- Disponibilizar os laudos de avaliação em cartório para consultas judiciais ou das partes interessadas;
- Estipular prazo, não inferior a 30 dias, para manifestação do atingido quanto ao laudo, com previsão de apresentação de contraproposta;
- Apresentar previsão de pagamento das indenizações em até 30 dias após o encerramento das negociações com o atingido;

#### 3.2 Relocação na Propriedade

- Definir metodologia para avaliação de viabilidade de remanescente, considerando o modelo de produção do atingido;
- Fazer estudo de viabilidade do remanescente, considerando-se a obrigatoriedade da Reserva Legal; e APP
- Garantir regularização e recomposição em caso de haver Reserva Legal atingida pelo empreendimento;
- Equipar com a Infraestrutura necessária;
- Indenizar pela área da propriedade afetada pelo empreendimento e, quando necessário, reestruturação produtiva da unidade, por meio do *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*;
- Garantir verba de manutenção, descrita no item 5 desta Nota Técnica até que se alcance o Planejamento da Unidade de Produção Familiar em conformidade com o *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*;

#### 3.3 Assentamento

O assentamento coletivo deverá ser oferecido à população atingida como opção no processo de reparação. Para a elaboração de proposta de assentamento coletivo o programa deverá contemplar minimamente as seguintes ações:

### 3.3.1 Assentamento Rural

- Apresentar opções de áreas para o estabelecimento do assentamento, por meio da elaboração de um cadastro de terras disponíveis para aquisição, na região de abrangência do empreendimento, de preferência no mesmo município onde a família residia;
- Viabilizar toda a documentação necessária para regularização do processo e dar suporte às negociações junto aos municípios, estados e Secretaria do Patrimônio da União – SPU, quando necessário;
- Apresentar aos atingidos análise técnica das áreas propostas;
- Definir com a participação da população atingida a área para o reassentamento, com emissão de documento técnico (ata/memória de reunião);
- Detalhar processo de implantação do assentamento, como definição de localização, identificação das propriedades, projetos de infraestrutura, definição de áreas e serviços coletivos. A metodologia a ser utilizada para essa etapa deverá ser participativa;
- Após acordadas as condições do assentamento, formular um Termo de Acordo. Esse documento deve ser assinado pelo empreendedor e representantes dos atingidos e ser registrado em cartório;
- Implantar ação específica de recepção/atendimento de demandas e comunicação social no assentamento a partir da etapa de Recepção e Assentamento da população;
- Definir valor da verba de manutenção, a ser garantido às famílias após a transferência para o novo imóvel, até a recomposição do novo sistema produtivo e que se alcance um patamar de renda resultante do trabalho, em conformidade com o *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*;
- Definir metodologia de monitoramento da população assentada, em conformidade com o *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*;
- Identificar capacidades e propor metodologias que incluam os atingidos na construção de casas, galpões, preparo do solo. Se necessário, propor cursos de capacitação.

Quanto ao assentamento:

- A terra selecionada deverá ter aptidão agrícola, atestada por avaliação técnica, com emissão de ART, e com apresentação da capacidade de uso do solo e da capacidade de suporte da área;
- As dimensões dos lotes nos assentamentos rurais deverão ser compatíveis com as práticas agropecuárias desenvolvidas na região e seu tamanho mínimo equivalente a um Módulo Fiscal;
- Cada propriedade deverá ter minimamente residência, luz, água potável e sistema de esgotamento sanitário;
- Cada propriedade deverá ter disponibilidade de água para dessedentação animal e/ou para uso agrícola;
- A propriedade deverá ser entregue cercada, com área de pastagem e/ou produção preparada considerando o calendário e práticas da região;
- As residências deverão ser construídas de forma a atender a composição familiar;
- Deverão ser apresentados três projetos (plantas) diferentes de casas para escolha do atingido;
- O reassentamento deverá ter toda infraestrutura instalada, antes da mudança dos atingidos (acessos, luz elétrica, água encanada, equipamentos sociais);
- O assentamento deve ser equipado com a infraestrutura necessária que garanta condições de produção para geração de renda familiar igual ou superior à obtida antes do assentamento;

- O empreendedor deverá providenciar e encaminhar ao Ibama as licenças necessárias para a instalação e ocupação da área de assentamento;
- A área do assentamento deverá atender a legislação ambiental quanto as APPs existentes e quanto à averbação das reservas legais.

### 3.3.2 Assentamento Urbano

- Apresentar opções de áreas para o estabelecimento do assentamento, por meio da elaboração de um cadastro de terras disponíveis para aquisição, prioritariamente, no mesmo município onde a família residia, mantendo a menor distância possível entre a nova e a antiga residência;
- Viabilizar toda a documentação necessária para regularização do processo e dar suporte às negociações junto aos municípios, estados e Secretaria do Patrimônio da União – SPU, quando necessário;
- Apresentar aos atingidos análise técnica das áreas propostas;
- Definir com a participação da população atingida a área para o reassentamento, com emissão de documento técnico (ata/memória de reunião);
- Detalhar processo de implantação do assentamento, como: distribuição dos lotes, identificação das propriedades, projetos de infraestrutura, definição de áreas e serviços coletivos. A metodologia a ser utilizada para essa etapa deverá ser participativa;
- Após acordadas as condições do assentamento, formular um Termo de Acordo. Esse documento deve ser assinado pelo empreendedor e representantes dos atingidos e ser registrado em cartório;
- Realizar a distribuição dos lotes e casas, considerando, sempre que possível, as relações de vizinhança e de parentesco dos locais de origem;
- Fazer o acompanhamento social das famílias em todas as etapas do processo;
- Implantar ação específica de recepção/atendimento de demandas e comunicação social no assentamento a partir da etapa de Recepção e Assentamento da população;
- Definir metodologia de monitoramento da população assentada. O monitoramento deve avaliar a capacidade de adaptação das famílias à nova realidade.

Quanto ao assentamento:

- As dimensões dos lotes e residências nos assentamentos urbanos deverão ser compatíveis com a composição familiar;
- Deverá ser garantida a implantação de infraestrutura de serviços essenciais, como água, luz e esgoto, além de condições de iluminação e ventilação conforme normas da ABNT;
- O empreendedor deverá providenciar e encaminhar ao Ibama as licenças necessárias para a instalação e ocupação da área de assentamento.

### 3.4 Carta de crédito

A Carta de Crédito poderá ser concedida para aquisição de imóvel urbano ou rural.

- Em área rural, o valor a ser pago pela carta de crédito deverá garantir a aquisição de propriedade de no mínimo um módulo regional de terra, com moradia e a infraestrutura necessária para acomodação e produção da família.
- Deverá ser garantida verba de manutenção após a transferência para o novo imóvel, quando adquirido em área rural, compreendido como período de transição até a recomposição do novo sistema produtivo e até que se alcance um patamar de renda resultante do trabalho, em conformidade com o Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental.

#### 4 Estudo de Caso

O Estudo de Caso é um conjunto de ações que visam comprovar se o reivindicante reúne as condições necessárias para participar como atingido dos programas oferecidos.

Mediante reivindicação, as famílias que não forem cadastrados no CSE, por omissão involuntária, decorrente de informação incompleta ou devido à ausência eventual e comprovadamente temporária, devem ser submetidas a Estudo de Caso.

Deve ser formada uma comissão paritária, entre empreendedor e representantes dos atingidos para deliberar sobre os estudos de caso.

#### 5 Verba de Manutenção

Os valores da verba de manutenção devem ser calculados em função da composição familiar e do tempo necessário para viabilizar a autossustentação dos participantes e distribuído em igualdade de condições para mulheres e homens.

#### Valores

A família que contar com até duas pessoas receberá pelo menos um salário mínimo corrente a cada mês. Acima de duas pessoas, acrescentar meio salário por morador adicional.

#### **D – Metas**

O programa deverá definir as metas a serem atingidas. No mínimo, devem ser utilizadas as seguintes:

- 100% da população atingida cadastrada;
- 100% dos atingidos devem ter conhecimento do caderno de preços;
- 100% dos atingidos da ADA devem ter recebido as propostas de modalidades de reparação, as quais têm direito, em conformidade com o cronograma proposto no PBA;
- 100% do público alvo deve ter conhecimento do seu próprio laudo de avaliação;
- 100% de negociações sem necessidade de utilização da Declaração de Utilidade Pública;
- 100% dos atingidos realocados e com condições de moradia melhores que as iniciais;
- 100% dos remanejados com condições de produção superiores à inicial;
- 100% das negociações sem judicialização;
- 100% de relocações e remanejamentos antes da Licença de Operação.
- Implantar instância de controle e participação social.

#### **E - Indicadores**

- Percentual de conhecimento das opções das modalidades a que tem direito;
- Percentual de conhecimento do caderno de preços divulgado;
- Percentual de conhecimento do laudo de avaliação;
- Percentual de reparações efetivadas por modalidade;
- Percentual de reparações efetivadas por categoria de atingidos;
- Percentual de processos judicializados;
- Percentual dos processos judicializados por divergência de valores;



## F - Etapas de Execução do Programa

O programa deverá ser executado obedecendo as seguintes etapas:

### 1- CONCEPÇÃO E FORMULAÇÃO

- Definir polígono do empreendimento, inclusive com proposta de delimitação da APP;
- Apresentar e aprovar programa;
- Elaboração do Cadastro Socioeconômico.

### 2- EXECUÇÃO

#### ETAPA 1

- Elaboração do perfil de vulnerabilidade das famílias afetadas;
- Formação e capacitação de instâncias destinadas ao controle social;
- Elaboração e divulgação do Caderno de Preços.

#### ETAPA 2

- Elaboração de inventários físico/fundiário/patrimonial das propriedades a serem afetadas;
- Formulação dos laudos técnicos:
  - O laudo deverá ser assinado pelo atingido;
  - Disponibilizar cópia do laudo para o atingido;
  - Estabelecer prazo para que o atingido se manifeste sobre o laudo (mínimo de 30 dias);
- Procurar terras, construir ou adquirir residências, licenciar, instalar as infraestruturas para remanejamento e/ou conceder carta de crédito, efetivar os reassentamentos;
- Processo de negociação;
- Pagamento das indenizações;
- Judicialização;
- Escrituração;
- Entrada nas novas propriedades.

### **G – Exigências ao empreendedor**

A equipe técnica responsável pelo programa deverá estar com o Cadastro Técnico Federal válido e a Anotação de Responsabilidade Técnica – quando o profissional tiver registro em órgão de classe.

### **H – Cronograma**

O programa de Indenização e Remanejamento deve apresentar um cronograma de execução.

### **I - Programas correlacionados:**

- Comunicação social: Desenvolver atividades visando à comunicação a todo o público alvo sobre as modalidades de compensação, cronograma de atividades da obra e do programa e a cerca dos seus direitos.
- Educação ambiental: Incluir como público alvo do programa, desenvolvendo ações, com metodologia adequada, visando estimular a participação e o controle social do público diretamente atingido, incluindo a formação de associações.
- *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental* para os relocados em remanescentes rurais, assentamentos rurais e carta de crédito de imóvel rural adquirido na Área de Influência Direta.

## 5 – SUBPROGRAMA DE ASSESSORIA TÉCNICA SOCIOAMBIENTAL

Neste tópico será descrito a estrutura mínima do *Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental*.

A Assessoria Técnica Socioambiental deve ser prestada pelo empreendedor aos agricultores familiares. Deve respeitar as diversidades culturais e regionais, visando a incorporação de tecnologias de produção, beneficiamento e comercialização por parte dos agricultores.

A Assessoria deve contemplar um conjunto de ações, as quais perpassam as políticas públicas setoriais instituídas no âmbito das diferentes esferas, bem como as demais organizações governamentais e não governamentais, a fim de assegurar às famílias o acesso aos direitos e serviços.

As ações de acompanhamento técnico devem ser efetuadas por meio da articulação da equipe técnica com as famílias e com os organismos públicos e privados instituídos no município de destino.

### **A - Objetivo Geral:**

Assessorar as famílias participantes do subprograma, tornando suas propriedades unidades de produção estruturadas de forma sustentável, voltadas para sua subsistência (segurança alimentar) e mercado (excedentes), possibilitando que as famílias se tornem socialmente inseridas e participativas em suas comunidades.

### **B – Objetivos Específicos**

- Executar o programa considerando a realidade local;
- Garantir que as atividades produtivas sejam adequadas à capacidade da mão de obra dos grupos familiares, visando uma geração de renda que ofereça segurança econômica e social aos atingidos em condições iguais ou superiores às anteriores;
- Prestar assistência de ordem social, técnica, econômica e ambiental durante o processo de reinserção e adaptação ao novo espaço de moradia e ou de produção;
- Contribuir para a readaptação familiar ao novo contexto de produção econômica;
- Reduzir as situações de vulnerabilidade do público-alvo do subprograma;
- Estimular a diversificação das fontes de subsistência;
- Estimular a formação de cooperativas, associações.

### **C – Metodologia e descrição do Subprograma**

#### 1 Definição do público alvo

- Reassentados rurais;
- Os que receberam carta de crédito e adquiriram imóvel rural nos municípios diretamente atingidos e;
- Os que permaneceram em remanescentes em pequenas propriedades.

#### 2 Assessoria Técnica Socioambiental

##### 2.1 Planejamento da Unidade de Produção Familiar (PUPF)

Deve ser elaborado o Planejamento da Unidade de Produção Familiar (PUPF) como um documento de referência para a organização das atividades produtivas de uma determinada propriedade rural. A elaboração do Plano deve contar com a participação de cada família, observando o

perfil produtivo de cada unidade familiar e as características do imóvel em consonância com a realidade de seu município ou região.

A Assessoria deverá ser prestada por no mínimo três anos. Ao final deste período, deverá ser realizada uma avaliação do Subprograma, para verificar a recomposição econômica da família.

À critério do Órgão Ambiental, o Subprograma poderá ser prorrogado.

### 3 Atividades

Deverão ser desenvolvidas no mínimo as seguintes atividades:

- Realizar diagnóstico em cada propriedade atendida pelo Subprograma, identificando as características edafoclimáticas e principais atividades agrossilvopastoris possíveis, para subsidiar a elaboração do PUPF;
- Identificar a: existência de cadeias produtivas locais, de entidades de pesquisa e extensão, cooperativas e sindicatos rurais a fim de oportunizar o acesso ao apoio técnico e financeiro;
- Identificar a rede de serviços públicos (saúde, educação, transporte) e equipamentos comunitários a serem utilizados pelas famílias;
- Realizar contato com as instituições públicas, visando facilitar o acesso das famílias relocadas/remanejadas aos serviços públicos e equipamentos comunitários;
- Identificar linhas de financiamento rural para a região;
- Capacitar os agricultores a conseguir financiamento rural;
- Realizar reuniões técnicas e palestras;
- Incentivar formação de grupos de economia solidária e de cooperativas;
- Oferecer capacitações aos agricultores, incluindo atividades de campo;
- Introduzir conhecimentos sobre beneficiamento e comercialização da produção;
- Realizar visitas técnicas para assessoramento das famílias;
- Ensinar, demonstrar e incentivar técnicas para manutenção e uso sustentável dos recursos naturais;
- Prever a capacitação dos agricultores quanto às áreas especialmente protegidas por lei; reservas legais, áreas de preservação permanente, entre outras. Nestas áreas, incentivar a implantação e manutenção de espécies nativas;
- Promover a reorganização fundiária para as famílias que permaneceram no remanescente.

### 4 Monitoramento

Deverá ser monitorada a situação das famílias, sendo a primeira campanha após seis meses da relocação/remanejamento e depois mediante pesquisa anual das condições das famílias. Os relatórios devem ser enviados em conformidade com a periodicidade definida no licenciamento ambiental.

**D – Metas**

- 100% de adesão do público alvo ao programa;
- 100% do público alvo com renda familiar maior que antes da implantação do empreendimento.
- 100% do público alvo com PUPF implementado com sucesso nos três primeiros anos;

**E – Indicadores**

- Percentual do público alvo que aderiu ao Programa;
- Percentual de público alvo que permaneceu no programa;
- Percentual de público alvo que acessou linhas de financiamento agrícola;
- Percentual do público alvo que atingiu a produção prevista no Planejamento Unidade de Produção Familiar (PUPF);
- Percentual do público alvo que atingiu ou superou a produção prevista no PUPF por no mínimo dois anos consecutivos;
- Percentual do público alvo que aderiu à formação de grupos de economia solidária, associação ou cooperativa.
- Percentual de variação anual da renda familiar;
- Percentual de produtores que após o terceiro ano ainda não atingiu a meta do PUPF.

## 6 - REFERÊNCIAS

---

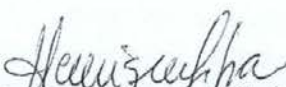
Comissão Especial "Atingidos por Barragens", 2011. Relatório da Comissão Especial "Atingidos por Barragens" do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Movimento dos Atingidos por Barragens, 2011. Versão Preliminar - Minuta para tratar da formulação dos critérios e política de tratamento as populações atingidas por barragens. 10 de nov. 2011.

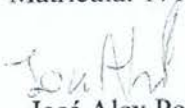
Núcleos de Licenciamento do RS, SC e PA, 2011. Documentos produzidos durante o I encontro de socioeconomia do Sul (01 e 02 de dezembro de 2011).

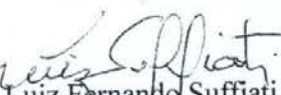
Unoesc e comunidade, 2011. Indicadores de sustentabilidade das famílias do remanejamento da UHE Barra Grande n. 3/2011. Joaçaba/SC, 2011.

  
Aline Fonseca Carvalho  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1572936


  
Henrique Marques Ribeiro da Silva  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1717634

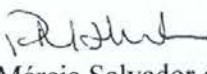
  
Janaína Juliana Maria Carneiro Silva  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1682839

  
José Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1866277

  
Luiz Fernando Suffiati  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1572945


  
Maria Helena Pereira Sant'Anna Filha  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1578109

  
Mariana de Abreu Momesso  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1796530

  
Paula Márcia Salvador de Melo  
Analista Ambiental:  
Matrícula: 1364897

  
Telma Bento de Moura  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1571852

De acordo, em 21/03/14

  
André de Lima Andrade  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

CE 0492/2012 – DS

Brasília, 14 de setembro de 2012

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referente:** Processo nº 02001.001848/2006-75  
Ofício nº 220/2012-DILIC/IBAMA

**Assunto:** Solicitação de desbloqueio dos bota-foras BF-5, BF-6 e BF-11,  
localizados no Canal de Derivação.

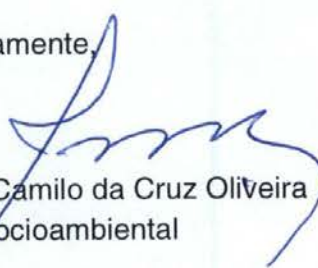
Prezado Senhor,

1. Em razão da necessidade de realização dos serviços de escavação no Canal de Derivação durante a estação seca, período propício à execução dessa atividade, solicitamos em caráter de urgência o desbloqueio dos bota-foras BF-5, BF-6 e BF-11, de forma a viabilizar a deposição do material de descarte provenientes dos trechos entre as estacas 22 e 30 e entre as estacas 65 e 72.
2. Em ratificação às correspondências CE 0482/2012-DS, de 06/09/12, informamos que o Estudo de Similaridade da Ictiofauna encaminhado por meio da CE 0479/2012-DS, em 05/09/12, abarca os resultados consolidados de três campanhas, abrangendo os períodos hidrológicos (cheia, vazante e seca).
3. Ressalta-se que, em linhas gerais, a similaridade apontada entre as drenagens inventariadas evidencia uma composição homogênea da comunidade existente na Volta Grande do Xingu. Sendo assim, considerando as intervenções construtivas previstas nos igarapés interceptados pelas obras da UHE Belo Monte e os igarapés que não

sofrerão intervenções por estas, os estudos sugerem que não haverá diminuição no número das espécies de ictiofauna que atualmente ocorrem na região.

4. Tais estudos foram considerados suficientes para caracterização da fauna ictífica das principais bacias da margem esquerda do Trecho de Vazão Reduzida e deverão subsidiar estratégias de conservação da biodiversidade na região em questão. Os levantamentos serão incorporados no Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques do PBA da UHE Belo Monte.
5. É importante salientar a necessidade de obtermos uma manifestação desse Instituto com máxima urgência, pois a ausência de áreas de bota-fora impacta diretamente no prosseguimento dos serviços de escavação e conseqüentemente sobre o cronograma da obra.
6. Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Roberto Camilo da Cruz Oliveira  
Diretor Socioambiental

DS/RCCO/anv





CE 496/2012 – DS

Brasília, 18 de setembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Ofício nº502/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Estudo Complementar dos Igarapés Interceptados pelos Diques do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte.

Prezado Senhor

1. Em atenção ao Ofício nº 502/2012/CGENE/DILIC/IBAMA de 10/09/12, encaminhamos esclarecimentos sobre os itens demandados no referido documento, sendo eles:
  - a. Elucidação das questões taxonômicas referentes às espécies *Leporinus cf. fasciatus*, *Ancistrus sp.* “escuro”, *Curimatidae sp.*; *Gladioglanis sp.*, *Ituglanis sp.*, *Loricaria cf. cataphracta*, *Moenkhausia cf. lepidura* e *Pemelodella cf. cristata*.
  - b. Inclusão de mais dois pontos à malha amostral existente, sendo um ponto à jusante e um ponto à montante da área a ser alagada na bacia do igarapé Cobal, a serem agregados durante a próxima campanha de coleta (período de seca).
  - c. Conclusão do “Estudo Complementar de Igarapés Interceptados pelos Diques” seja considerada no PBA corrente, especialmente no que se refere à realização de uma análise das áreas de cabeceiras.
  
2. Desta forma, seguem abaixo os esclarecimentos com identificação dos itens:
  - a. Após avaliação de taxonomistas, as espécies citadas acima passaram a ser classificadas da seguinte forma:

- *Leporinus cf. fasciatus* confirmado como *Leporinus megalepis*;
- *Ancistrus* sp. "escuro" – permanece como *Ancistrus* sp.;
- Curimatidae sp. – confirmado como *Cyphocharax spilurus*;
- *Gladioglanis* sp. – alterado para *Phenacorhamdia aff. tenuis*;
- *Ituglanis* sp. – permanece como *Ituglanis* sp.;
- *Loricaria cf. cataphracta* – confirmado como *Loricaria cataphracta*;
- *Moenkhausia cf. lepidura* – alterado para *Moenkhausia gr. lepidura*;
- *Pimelodella cf. cristata* – confirmado como *Pimelodella cristata*.

Registra-se que para elucidar dúvidas taxonômicas para determinadas espécies, o espécime deve passar por uma análise criteriosa que implica em consultas a outras coleções e especialistas, além de uma ampla revisão bibliográfica. Esse processo pode demandar, em alguns casos, meses para que se obtenha uma confirmação em nível específico ou mesmo se a espécie já é descrita ou não.

Relativamente à ocorrência destas espécies, *Cyphocharax spilurus* apresenta ampla distribuição, ocorrendo em todos os igarapés inventariados, incluindo áreas que não sofrerão intervenções ou impactos provenientes das obras dos canais, diques e futuro reservatório, conforme evidenciado no terceiro relatório protocolado no IBAMA por meio da CE 479/2012-DS. Com exceção dos táxons *Leporinus megalepis*, *Phenacorhamdia aff. tenuis* e *Ituglanis sp.*, todos os demais possuem ocorrência em áreas ou igarapés que não serão impactados diretamente pelo empreendimento (Anexos I e II). Os estudos provenientes do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, por sua vez, indicaram a ocorrência destas espécies também em outros setores monitorados do Rio Xingu (Anexo III), conforme apresentado a seguir:

- *Leporinus megalepis*, Setores I e V;
- *Ancistrus* sp, Setores I, IV, V e VI;
- *Cyphocharax spilurus*, Setores II, III, IV, V e VI;
- *Phenacorhamdia aff. tenuis*, Setores II, III e V;
- *Ituglanis* sp. Setores III e VI;
- *Loricaria cataphracta*, Setor V;
- *Moenkhausia gr. lepidura*, Setor III e VI;
- *Pimelodella cristata*, Setores II, III, IV, V e VI.

b. Com a finalidade de se melhor avaliar a distribuição de espécies nos igarapés interceptados, para a terceira campanha, a malha amostral foi

ampliada de 18 para 35 pontos, abrangendo novas áreas de cabeceiras e de jusante dos igarapés, que sofrerão ou não intervenções das obras, conforme ilustrado no Anexo II. Especificamente no igarapé Cobal foram incluídos três pontos, sendo um ponto adicional à jusante e dois pontos adicionais à montante.

- c. Considerando a importância das cabeceiras destes igarapés para a conservação da qualidade da água do futuro reservatório intermediário, bem como sua contribuição para a conservação da flora, fauna e ictiofauna e ainda, atendendo à legislação ambiental, as áreas de APP variável deste reservatório serão protegidas. Mediante o entendimento que a implementação do PACUERA depende da colaboração efetiva das Prefeituras Municipais, proprietários rurais, bem como outros atores governamentais e da sociedade civil local, os estudos complementares dos igarapés fornecerão subsídios para o Zoneamento Socioambiental do entorno dos reservatórios. Tais estudos subsidiarão a proposição de medidas de proteção, conservação, e/ou recuperação das áreas de preservação permanente, atendendo aos objetivos específicos do PACUERA.

3. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/lp

**Anexos:**

Anexo I – Lista de espécies identificadas por ponto amostral em três campanhas de inventários em igarapés da Volta Grande do Xingu (versão digital).

Anexo II – Mapa da Volta Grande do Xingu contendo localização de pontos amostrais (Figura 1 do Terceiro Relatório do Estudo Complementar dos Igarapés Interceptados pelos Diques).

Anexo III – Mapa com a distribuição de pontos amostrais do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna.

## ANEXO I

---

## ANEXO II

---

CE 498/2012 – DS

Brasília, 20 de Setembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –

IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF


**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Envio de documentos relativos às Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 049/2012 e 064/2012.

Prezado Senhor,

1. Vimos pela presente solicitar a inclusão de novos profissionais nas Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 49/2012 e Nº 64/2012, do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios e do Programa de Conservação da Ictiofauna, respectivamente.
2. Tais documentos pertinentes às inclusões estão em anexo.
3. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/esk

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.055966/2012-41  
Data: 21/09/12

**Anexos:**

Anexo I – Documentos relativos à Autorização de Captura e Coleta nº 049/2012  
Anexo II – Documentos relativos à Autorização de Captura e Coleta nº 064/2012

## ANEXO I

---



Região e Consultoria Ambiental S.M.A.

**Norte Energia**  
Usina Hidrelétrica Belo Monte

Quadro 1. Equipe Técnica para inclusão.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL <sup>1</sup>	Nº Registro C C <sup>2</sup>	E-mail
Victor Yunes Guimaraes	Veterinário	Resp. Laudo Sanitário	004.215.551-73	5150566	<a href="http://lattes.cnpq.br/3426402355461706">http://lattes.cnpq.br/3426402355461706</a>	CRMV- GO 5010	victorveterinario@biotonet.com.br
Pedrita Carvalho Ferreira Assunção	Veterinária	Resp. Laudo Sanitário	005.161.051-59	5501998	<a href="http://lattes.cnpq.br/2305421140970354">http://lattes.cnpq.br/2305421140970354</a>	CRMV - GO: 4306	pedrita@biotonet.com.br

<sup>1</sup> Link CL- link para o currículo Lattes.

<sup>2</sup> Nº do Registro CC- Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber

Fls. nº 8929  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Rua 86-C nº 64 – Setor Sul - CEP: 74083-360. Goiânia - GO – Brasil  
Fone/Fax: (62) 3945-2461 www.biotonet.com.br biota@biotonet.com.br

[assinatura]





**Pablo Vinicius Clemente Mathias**

**Diretor Técnico**

**Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.**

**CNPJ: 05.761.748.0001-20**



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins e à vista de documentos existentes na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que a empresa **BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL** protocolou Anotação de Responsabilidade Técnica sob número 5515/2012 com o Médico Veterinário **VICTOR YUNES GUIMARÃES**, CRMV GO 5010 e aguarda apenas os trâmites internos para sua homologação. Do que para constar, eu, Alexandre Augusto Oliveira Mendes, redigi a presente certidão, a qual vai devidamente conferida e assinada por mim. Goiânia, 29 de agosto de 2012.

  
Alexandre Augusto Oliveira Mendes  
Seção de Fiscalização e RT  
CRMV-GO



Fls. nº 8932

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]



PROT. 005515 29/Ago/2012 14:15 4/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
**CRMV-GO**

(PF) (PJ) (OUTROS)

NOME: BIOTA PROJ. e CONSULT. AMBIENTAL e

R.T. VICTOR XUNES GUIMARÃES

ASSUNTO: CONTRATO R.T. (RESOL 683/2001)



As informações serão prestadas mediante este protocolo, que é válido somente para registrar a entrada do documento acima mencionado no CRMV-GO. Fone para contato: **(62) 3269-6500**



Av. Universitária, Nº 2169, Qd 113-A, Lts. 7-E, Setor Leste Universitário  
Fone (62) 3269-6500 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás  
E-mail: [crmvg@crmvg.org.br](mailto:crmvg@crmvg.org.br) - Site: [www.crmvg.org.br](http://www.crmvg.org.br)



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Goiânia, 23 de Agosto de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Victor Yunes Guimarães**, portador do CPF 004.215.551-73, CRMV-GO 5010, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte e também responsável pela emissão de Laudo Sanitário dos espécimes resgatados. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

**Victor Yunes Guimarães**

CRMV-GO 5010



Fis. nº 8934  
Proc. nº 1848/06  
Rub.

Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins e à vista de documentos existentes na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que a empresa **BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL** protocolou Anotação de Responsabilidade Técnica sob número 5517/2012 com a Médica Veterinária **PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO**, CRMV GO 4306 e aguarda apenas os trâmites internos para sua homologação. Do que para constar, eu, Alexandre Augusto Oliveira Mendes, redigi a presente certidão, a qual vai devidamente conferida e assinada por mim. Goiânia, 29 de agosto de 2012.

Alexandre Augusto Oliveira Mendes  
Seção de Fiscalização e RT  
CRMV-GO



CRMV-GO PROT. 005517 29/Ago/2012 14:20 4/4

actio

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

(PF) (PJ) (OUTROS)

NOME: BIOTA PROJ. e CONSULT. Ambiental e

R.T. PEDRITA C. FERREIRA ASSUNÇÃO

ASSUNTO: CONTRATO R.T. (Resol 683/2004)  
UHE Belo Monte



As informações serão prestadas mediante este protocolo, que é válido somente para registrar a entrada do documento acima mencionado no CRMV-GO. Fone para contato: (62) 3269-6500



Av. Universitária, Nº 2169, Qd 113-A, Lts. 7-E, Setor Leste Universitário  
Fone (62) 3269-6500 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás  
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br - Site: www.crmvgo.org.br



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fts. nº 8936  
Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 23 de Agosto de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Pedrita Carvalho Ferreira Assunção**, portadora do CPF 005.161.051-59, CRMV-GO 4306, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte e também responsável pela emissão de Laudo Sanitário dos espécimes resgatados. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

*Pedrita Carvalho F. Assunção*

**Pedrita Carvalho Ferreira Assunção**

CRMV-GO 4306

## ANEXO II

---





Resposta e Consultoria Ambiental Ltda.

**Norte Energia**  
Usina Hidrelétrica Belo Monte

Quadro 1. Equipe Técnica para inclusão.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL <sup>1</sup>	Nº Registro CC <sup>2</sup>	E-mail
Célia Maria de Oliveira Barros	Bióloga	Campo	032.881.851-80	4952308	<a href="http://lattes.cnpq.br/2522030203140747">http://lattes.cnpq.br/2522030203140747</a>	87510/04-P	ailecbsb@hotmail.com
Anderson Aparecido Lemos	Biólogo	Campo	255.577.248-00	4982471	<a href="http://lattes.cnpq.br/2641248523905548">http://lattes.cnpq.br/2641248523905548</a>	89409/01-D	ander.fsa@gmail.com

<sup>1</sup> Link CL, link para o currículo Lattes.

<sup>2</sup> Nº do Registro CC- Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber

Fis. nº 8938  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

[assinatura]

Rua 86-C nº 64 – Setor Sul - CEP: 74083-360. Goiânia - GO – Brasil  
Fone/Fax: (62) 3945-2461 www.biotanet.com.br biota@biotanet.com.br



**Pablo Vinicius Clemente Mathias**

**Diretor Técnico**

**Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.**

**CNPJ: 05.761.748.0001-20**



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Célia Maria de Oliveira Barros**, portador do CRBio n. 87510/04-P, CTF n. 4952308, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



**Célia Maria de Oliveira Barros**  
**CRBio: 87510/04-P**



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Anderson Aparecido Lemos**, portador do CPF n. 255.577.248-00, CTF n. 4982671, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

**Anderson Aparecido Lemos**

**CPF: 255.577.248-00**

<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
			
<b>Nr. de Cadastro:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Emitido em:</b>	<b>Válido até:</b>
4982671	255.577.248-00	28/08/2012	28/11/2012
<b>Nome/Razão Social/Endereço</b> Anderson Aparecido Lemos Rua Manoel Silva Neto, 122 Parque São Lucas SAO PAULO/SP 03237-000			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
<b>Observações:</b> 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>63ci.ejkz.pflu.b6ve</b>	

Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4952308	032.881.851-80	31/08/2012	30/11/2012

Nome/Razão Social/Endereço

**Celia Maria de Oliveira Barros  
Q. 05 Cj. L Cs 16  
GAMA  
BRASILIA/DF  
72410-311**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema;
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente;
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**8pgj.26dm.uuap.ilvx**

CE 508/2012 – DS

Brasília, 28 de Setembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília / DF

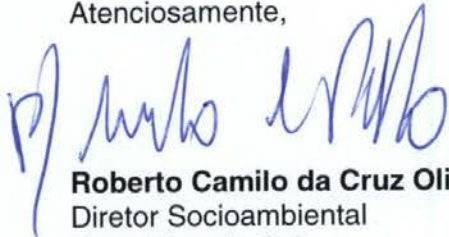
**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Envio de documentos relativos à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 108/2012.

Prezado Senhor,

1. Vimos pela presente solicitar a inclusão de novos profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 108/2012, do Projeto de Afugentamento, Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna Terrestre.
2. Tais documentos pertinentes às inclusões estão em anexo.
3. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

DS/RCCO/esk

**Anexo:**

Documentos relativos à Autorização de Captura e Coleta nº 108/2012

MMA - IBAMA

Documento:

02001.056175/2012-39

Data: 28/09/12



Resposta e Consultoria Ambiental Ltda.

**Norte Energia**  
Usina Hidrelétrica Belo Monte

Quadro 1. Equipe Técnica para inclusão.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link CL <sup>1</sup>	Nº Registro CC <sup>2</sup>	E-mail
Gustavo Nepomuceno Pinto	Veterinário	Base de resgate	711.645.371-72	2032150	<a href="http://lattes.cnpq.br/5927037302919917">http://lattes.cnpq.br/5927037302919917</a>	CRMV- GO 3124	<a href="mailto:gustavoveterinario@biotonet.com.br">gustavoveterinario@biotonet.com.br</a>
Pedrita Carvalho Ferreira Assunção	Veterinária	Coordenação/Relatório	005.161.051-59	5501998	<a href="http://lattes.cnpq.br/2305421140970354">http://lattes.cnpq.br/2305421140970354</a>	CRMV - GO: 4306	<a href="mailto:pedrita@biotonet.com.br">pedrita@biotonet.com.br</a>

<sup>1</sup> Link CL- link para o currículo Lattes.

<sup>2</sup> Nº do Registro CC- Nº do registro no respectivo conselho de classe, quando couber

Fls. nº 8945  
Proc. nº 1848/06  
Rub.

Rua 86-C nº 64 - Setor Sul - CEP: 74083-360. Goiânia - GO - Brasil  
Fone/Fax: (62) 3945-2461 [www.biotonet.com.br](http://www.biotonet.com.br) [biota@biotonet.com.br](mailto:biota@biotonet.com.br)





Fls. nº 8946

Proc. nº 1848/06

Rub. [Signature]

*[Handwritten Signature]*

**Cláudio Veloso Mendonça**

**Diretor Administrativo**

**Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.**

**CNPJ: 05.761.748.0001-20**



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 0947

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 23 de Agosto de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Gustavo Nepomuceno Pinto**, portador do CPF 711.645.371-72, CRMV-GO 3124, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Projeto de Afugentamento, Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna Terrestre durante as atividades de supressão de vegetação para a implantação da UHE Belo Monte, tais como manejo, translocação e soltura de espécimes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



**GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO**  
**CRMV-GO 3124**



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins e à vista de documentos existentes na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que a empresa BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL, de CNPJ 05.761.748/0001-20, possui anotação de responsabilidade técnica protocolada em 24/09/2012 sob n.º6120 com o médico veterinário GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO, CRMV/GO n.º3124, tendo efetuado pagamento da taxa de ART e aguardando a continuidade normal do processo. Do que para constar, eu, Lawrence Humphrey Benevides de Souza, redigi a presente certidão, a qual vai devidamente conferida e assinada por mim. Goiânia, 24 de setembro de 2012.

  
Lawrence Humphrey Benevides de Souza  
Seção de Fiscalização e RT  
CRMV-GO

LHBS



Fls. nº 8949  
Proc. nº 1848/06  
Rub. /



CRMV-GO PROT. 006120 24/Set/2012 09:02 4/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

(PF) (PJ) (OUTROS)

NOME: Gustavo Nepomuceno Pinto - Biota

ASSUNTO: Requerimento de ART nº 683



As informações serão prestadas mediante este protocolo, que é válido somente para registrar a entrada do documento acima mencionado no CRMV-GO. Fone para contato: (62) 3269-6500



Av. Universitária, Nº 2169, Qd 113-A, Lis. 7-E, Setor Leste Universitário  
Fone (62) 3269-6500 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás  
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br - Site: www.crmvgo.org.br



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 8950

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 23 de Agosto de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Pedrita Carvalho Ferreira Assunção**, portadora do CPF 005.161.051-59, CRMV-GO 4306, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Projeto de Afugentamento, Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna Terrestre durante as atividades de supressão de vegetação para a implantação da UHE Belo Monte, tais como manejo, translocação e soltura de espécimes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

**Pedrita Carvalho Ferreira Assunção**

CRMV-GO 4306

 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</b> <b>Naturais Renováveis</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5501998	005.161.051-59	20/08/2012	20/11/2012
Nome/Razão Social/Endereço <b>PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO</b> <b>RUA C-161 QD, 265 LT. 11 CASA 1</b> <b>JARDIM AMÉRICA</b> <b>GOIANIA/GO</b> <b>74255-120</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p><b>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>9lik.xjmw.vnfm.1hm4</b></p>	



Fls. nº 8952  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins e à vista de documentos existentes na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que a empresa **BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL** protocolou Anotação de Responsabilidade Técnica sob número 5516/2012 com a Médica Veterinária **PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO**, CRMV GO 4306 e aguarda apenas os trâmites internos para sua homologação. Do que para constar, eu, Alexandre Augusto Oliveira Mendes, redigi a presente certidão, a qual vai devidamente conferida e assinada por mim. Goiânia, 29 de agosto de 2012.

  
Alexandre Augusto Oliveira Mendes  
Seção de Fiscalização e RT  
CRMV-GO



Fis. nº 8953

Proc. nº 1848/06

Rub. *[assinatura]*



PROT. 005516 29/Abr/2012 14:17 4/4

*Jauna*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

(PF) (PJ) (OUTROS)

NOME: BIOTA PROJ. e CONSULT. AMBIENTAL e

R.T. PEDRITA C. FERREIRA ASSUNÇÃO

ASSUNTO: CONTRATO R.T. (RESOL 683/2002)  
UHE BELO MONTE



As informações serão prestadas mediante este protocolo, que é válido somente para registrar a entrada do documento acima mencionado no CRMV-GO. Fone para contato: (62) 3269-6500



Av. Universitária, Nº 2169, Qd 113-A, Lts. 7-E, Setor Leste Universitário  
Fone (62) 3269-6500 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás  
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br - Site: www.crmvgo.org.br



CE 520/2012 – DS

Brasília, 09 de outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF


**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Impossibilidade de acesso na Caverna Kararaô

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos anexa a correspondência apresentando a não autorização do sr. Sebastião Geraldo Alves dos Santos, proprietário das terras onde está inserida a caverna Kararaô e formações espeleológicas próximas.
2. Após algumas atividades de monitoramento, o proprietário vetou em setembro de 2012 a entrada da equipe de especialistas que desenvolve atividades em quatro programas e um projeto do PBA:
  - Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos;
  - Programa de Controle de Estanqueidade dos Reservatórios;
  - Programa de Avaliação da Fauna subterrânea;
  - Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos, e;
  - - Projeto de Monitoramento de Quirópteros.
3. A Norte Energia está envidando esforços contínuos, dialogando com o proprietário de modo a possibilitar que o mesmo autorize a entrada das equipes do PBA. No entanto, até o momento, não obtivemos êxito nestas negociações.
4. Sendo assim, informamos que possivelmente dados da Caverna Kararaô e abrigos vizinhos não serão obtidos até a emissão do próximo relatório consolidado, em se confirmando a impossibilidade de realizar os levantamentos durante a campanha de seca de 2012.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Sudoeste Ambiental  
DS/RCCO/vs

**Anexo:** o mencionado

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.056346/2012-20

Data: 09, 10, 12



## AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

Prezado Senhor,

Em 01/06/2011 a empresa Norte Energia S.A. obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença de Instalação 795/2012, autorizando o início das obras para implantação da UHE Belo Monte. Dentre os compromissos da Empresa com o Ibama, e demais órgãos de fiscalização, está a execução de 15 Planos, 53 Programas e 85 Projetos Ambientais, além de outras complementações solicitadas ao longo do processo, que visam à mitigação e/ou compensação dos impactos gerados pela implantação desse empreendimento.

Em relação às ações previstas que se encontram em execução, estão os seguintes Programas/Projetos:

- Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos;
- Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios;
- Projeto de Monitoramento de Quirópteros;
- Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea; e
- Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos.

A execução desses quatro Programas e um Projeto contempla estudos na Caverna Kararaô e em outras formações próximas, em função das características geológicas e da fauna associada a essas cavidades, que estão localizadas na área de influência da UHE Belo Monte.

Esses estudos são realizados por especialistas contratados pela Norte Energia S.A., devidamente credenciados e autorizados por órgãos fiscalizadores e reguladores e, também, pelas entidades de classes de cada profissional.

Assim, é necessário que as equipes, de acordo com cada especialidade, acessem as cavernas, bem como o seu entorno, para execução das atividades associadas a esses Programas/Projetos. Informamos também que, em função das particularidades de cada estudo, as atividades podem ser executadas durante dias consecutivos e não se restringem somente ao interior das cavernas.

Nesse sentido, solicitamos a sua autorização para desenvolver esses trabalhos nessas cavernas, bem como no seu entorno, existentes em sua propriedade. Caso não existam trilhas no interior da área, solicitamos também autorização para abertura das mesmas. Informamos que nesse processo não será realizada a derrubada de árvores, sendo necessária somente a abertura de um caminho para trânsito dos especialistas e instalação de equipamentos e outro materiais.

Registramos ainda que, quaisquer danos que eventualmente ocorram em sua propriedade em virtude da realização dos trabalhos, devem ser comunicados em até dez dias, para serem indenizados em até 30 dias corridos, após a realização dos serviços.

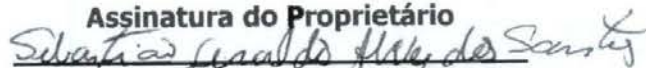
Certos de contarmos com sua colaboração.

Autorizo

Não Autorizo

Altamira, PA 08 de Outubro de 2012

**Assinatura do Proprietário**

  
**Sebastião Geraldo Alves dos Santos**

CE 525/2012 – DS

Brasília, 17 de Outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.  
70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.  
Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 439/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos o 1º Relatório de Andamento dos Estudos de Viabilidade do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais.
2. O documento apresenta um relato sucinto das ações e estudos que estão sendo realizados buscando alternativas viáveis no âmbito econômico, tecnológico e ambiental para o desenvolvimento da aquicultura de peixes ornamentais na região de inserção da UHE Belo Monte.
3. Em função das dificuldades de obtenção de informações qualificadas e da especificidade do tema, foram buscados especialistas dentro e fora do país que pudessem auxiliar na condução do estudo. Sendo assim, os consultores estrangeiros participaram em 05 de outubro, em Altamira, de reunião de discussão dos dados preliminares levantados e integração das informações.
4. Face à complexidade do tema, a Norte Energia mediante CE 509/2012 protocolada em 28/09/2012 no IBAMA, solicitou a prorrogação do prazo de atendimento ao ofício nº 439/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, uma vez que este ofício solicita a apresentação, num prazo de 60 dias, de um 'projeto executivo das ações de mitigação ou compensação dos impactos sobre a atividade de pesca de peixes ornamentais a serem implantadas no caso do estudo apontar necessidade de ajuste no Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais'.
5. Esclarecemos que o projeto executivo somente será apresentado após a conclusão dos estudos preconizados no Termo de Referência, prevista para dezembro de 2012, conforme cronograma constante no documento ora protocolado.



6. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,



**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/RCCO/MS

**NORTE ENERGIA S.A.**  
**Murilo Augusto Perillo**  
Diretor Financeiro

Anexo: O mencionado

CE 0161/2012 – PR

Brasília, 16 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Volney Zanardi**  
Presidente  
IBAMA  
Brasília - DF

**Assunto:** Encaminhamento do Laudo sobre as condições de navegabilidade para as embarcações de baixa propulsão.

**Referência:** UHE Belo Monte - Medidas complementares para implementação do Sistema de Transposição de Embarcações – STE.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos fazer referência à correspondência CE 0129/2012-PR da Norte Energia S.A. encaminhada a essa autarquia, a qual apresenta as informações e documentos a respeito das medidas complementares para implementação do Sistema de Transposição de Embarcações – STE relativo à UHE Belo Monte, a Norte Energia S.A., dentre os encaminhamentos estabelecidos na citada carta, ficou de apresentar o laudo sobre as condições de navegabilidade para as embarcações de baixa propulsão.
2. Assim sendo, em cumprimento ao que estabelece a CE 0129/2012-PR, encaminhamos, em anexo, o Laudo nº 21208505.01 referente às condições de navegabilidade para as embarcações de baixa propulsão, elaborado pela empresa Internave Engenharia, para conhecimento desse Instituto.
3. Cabe informar que o referido Laudo visa apresentar a base dos estudos que levaram a indicar o limite para a restrição da navegação acima de 15.000 m<sup>3</sup>/s no canal direito. A análise foi composta com as embarcações inventariadas, onde constam também as de baixa propulsão - rabetas.
4. Observa-se que até a vazão de 15.000 m<sup>3</sup>/s apenas pontos no centro do canal indicam velocidades superiores a 2,5 m/s. O que permite que as pequenas embarcações também façam a travessia pela margem, como comumente o fazem hoje, comparando-se com a situação de cheia média da estação Altamira (Recorrência de 2 anos = 22.000 m<sup>3</sup>/s) que se distribui pelos canais.

5. Cabe observar ainda, que embora o limite indicado pelos especialistas seja para a vazão 15.000 m<sup>3</sup>/s, tal condição normalmente ocorre no final do mês de janeiro, estatisticamente com uma permanência de 5% (apenas 5% do tempo é igualada ou superada) conforme histórico de registros de mais de 40 anos de monitoramento em Altamira pela ANA.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

P |   
**Dulio Diniz de Figueiredo**  
Diretor-Presidente  
**Antonio Elias Filho**  
Diretor de Construção  
Norte Energia S/A.

**Anexo:** Laudo sobre as condições de navegação no rio Xingu.

Fls. nº 8960

Proc. nº 1848/06

Rub. 

**Internave**

Engenharia

1

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

## **NORTE ENERGIA S.A.**

### **CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE DAS EMBARCAÇÕES QUE REGULARMENTE OPERAM NA REGIÃO DA VOLTA GRANDE NO RIO XINGU, QUANDO A CORRENTEZA É DE ATÉ 2,5 M/S**



## **LAUDO N.º 21208505.01**

SÃO PAULO, OUTUBRO DE 2012

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Escopo do Laudo

O objetivo deste laudo é analisar as condições de navegabilidade segura das embarcações que regularmente operam na Região da Volta Grande do Rio Xingu, subindo ou descendo o rio, quando a correnteza é de 2,5 m/s.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES EXISTENTES

### 2.1. Generalidades

O ANEXO A conte a relação das embarcações que aí operam. Na TABELA 2.1-1, a seguir, estão as principais características destas embarcações.

### 2.2. Tipos e características de cada tipo

No ANEXO A pode-se observar que existem três tipos de embarcações, quando analisadas do ponto de vista da velocidade máxima em que navegam:

**TABELA 2.1-1**  
**CARACTERÍSTICAS DAS EMBARCAÇÕES**

Nome da Embarcação	Tipo de Embarcação	Capacidade	Comprimento Total ( m )	Boca	Calado Carregado ( m )	Velocidade de Casco ( nós )
		de Carga ( t )		( m )		
B/M RIO JORDÃO	Misto (Passageiro/Carga)	4,20	14,55	2,20	0,60	8,3
B/M Sr. Bernardo	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	12,00	2,00	0,50	7,6
ARCA DE NEL	Misto (Passageiro/Carga)	15,23	17,53	3,55	0,75	9,2
JULIANA SANTOS	Misto (Passageiro/Carga)	4,73	14,00	2,70	0,40	8,2
SÃO FRANCISCO II	Misto (Passageiro/Carga)	7,00	14,00	3,80	0,40	8,2
B/M CIDADE DE ALTAMIRA	Misto (Passageiro/Carga)	6,00	12,50	2,20	0,56	7,7
B/M MILENA	Misto (Passageiro/Carga)	8,00	14,00	2,40	0,40	8,2
B/M BOM JESUS	Misto (Passageiro/Carga)	3,00	11,00	2,50	0,40	7,3
B/M SÃO JOSÉ	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	12,50	1,80	0,60	7,7
B/M SÃO JOSÉ	Misto (Passageiro/Carga)	8,00	15,00	2,90	0,60	8,5
B/M COMANDANTE AZEVEDO	Misto (Passageiro/Carga)	4,46	12,00	2,70	0,45	7,6
S/ NOME	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	2,20	0,50	7,3
BM ADRIELE	Misto (Passageiro/Carga)	7,00	15,00	2,90	0,60	8,5

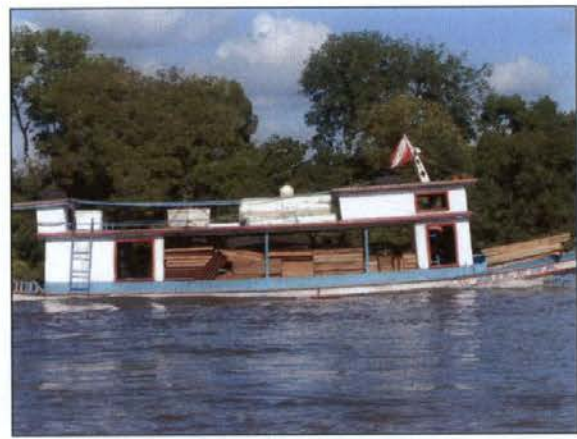


LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

Nome da Embarcação	Tipo de Embarcação	Capacidade	Comprimento	Boca	Calado	Velocidade
		de Carga		Total		
		( t )	( m )	( m )	( m )	( nós )
B/M SEM NOME	Transporte de Passageiros	7,00	14,00	3,00	0,70	8,2
B/M SEM NOME	Misto (Passageiro/Carga)	5,00	10,00	1,80	0,40	6,9
B/M PAPÃO DO XINGU	Misto (Passageiro/Carga)	15,00	17,50	3,50	0,75	9,1
B/M PAPÃO DO XINGU	Misto (Passageiro/Carga)	5,00	16,00	3,00	0,60	8,7
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	10,00	1,50	0,40	6,9
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,80	0,40	7,3
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	3,50	10,00	1,50	0,40	6,9
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,60	0,40	7,3
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,60	0,40	7,3
B/M	Misto (Passageiro/Carga)	3,50	12,50	2,50	0,35	7,7
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	0,20	5,00	0,40	0,15	4,9
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	6,00	0,50	0,15	5,4
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	7,00	1,00	0,20	5,8
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	8,00	1,00	0,25	6,2
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	9,00	1,20	0,35	6,6
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	10,00	1,20	0,40	6,9
BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	3,00	12,00	1,50	0,40	7,6
B/M PRAZER DO PARAÍSO	Misto (Passageiro/Carga)	6,00	13,50	2,70	0,65	8,0
BALSA S/ NOME	Balsa transporte de carga	27,00	18,50	5,00	0,80	9,4
BALSA S/ NOME	Balsa transporte de carga	18,00	16,00	4,00	0,75	8,7
BALSA SR. IZAN	Balsa de Carga	25,00	20,00	4,00	1,00	9,8
BALSA ITAPUAMA	Balsa de Carga	35,00	17,00	5,00	1,00	9,0
BALSA S/ NOME	Balsa de Carga	20,00	16,00	2,00	0,90	8,7
VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,40	6,00	1,30	0,20	5,4
VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,60	7,00	1,35	0,20	5,8
VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,80	8,00	1,40	0,20	6,2
VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	10,00	1,50	0,20	6,9
VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	2,00	12,00	1,55	0,20	7,6
CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	5,00	0,90	0,20	4,9
CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	6,00	0,90	0,20	5,4
CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	7,00	1,00	0,20	5,8
CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	1,00	10,00	1,10	0,20	6,9
CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	12,00	1,10	0,20	7,6
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	5,00	0,80	0,15	4,9
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	5,50	1,00	0,15	5,1
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	6,00	1,10	0,15	5,4
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,00	8,00	1,20	0,20	6,2
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	9,00	1,30	0,25	6,6
CATRÁIAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	9,00	1,40	0,30	6,6

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA – (21208505.01)

- Os barcos de madeira, os barcos de ferro e as balsas são barcos de deslocamento, com motor de centro (motor montado dentro do casco), acoplado a um eixo propulsor, onde o governo (dirigibilidade) é dado por um leme montado atrás do hélice;



- As voadeiras são barcos de planeio, geralmente com casco de alumínio, com motor de popa montado no espelho de popa, neste caso a dirigibilidade é dada pela rotação do motor de popa em relação a um eixo vertical; e,



LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

- As canoas de um pau só e as catraias que são barcos com rabeta, onde o motor de propulsão é acoplado diretamente a um eixo e o conjunto montado na popa da embarcação, a dirigibilidade é dada pela rotação do conjunto motor/eixo em torno de um mancal fixado na borda, no espelho de popa.



### 2.3. Aspectos particulares de cada tipo no que se refere à navegabilidade

Os barcos de deslocamento, de um modo geral, navegam em velocidades abaixo da velocidade de casco da embarcação. A velocidade de casco de uma embarcação corresponde à velocidade em que as ondas por ela formadas têm uma crista na sua proa e outra na popa. Esta velocidade é calculada através do número de Froude, está indicada na **TABELA A**, e é igual a:

$$V = 1,35 \sqrt{L} \quad (1,35 \text{ vezes a raiz quadrada do comprimento da linha d'água})$$

Onde : **V** = velocidade em nós.

**L** = comprimento da linha d'água em pés.

Nota: na **TABELA A** foi admitido que o comprimento da linha d'água é igual a 80% do comprimento total.

Para que uma embarcação de deslocamento navegue numa velocidade acima desta velocidade de casco é necessário que tenha um motor muito potente e, conseqüentemente, consuma muito combustível. Os barcos de madeira, o barco de ferro e as balsas que enquadram nesta categoria, não têm motores potentes o suficiente para que elas atinjam velocidades acima da velocidade de casco.

Os barcos de planeio, como o próprio nome indica, planam sobre a água, via de regra têm um fundo chato, e podem navegar em velocidades acima da velocidade de casco sem que seja necessário um motor muito potente. Estas são as embarcações do tipo voadeira.

As canoas de um pau só e as catraias, equipadas com rabetas, estão situados numa posição intermediária entre o deslocamento e o planeio. As catraias, caso tenham um casco com fundo chato, sejam leves, e seu motor tenha a potência necessária, podem planar. As canoas de um pau só, têm fundo redondo e mesmo com motores mais potentes terão dificuldade em atingir uma velocidade de

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

planeio, e se assim o fizerem, ficam sujeitas a perda de estabilidade, fazendo com que a embarcação aderne para um bordo. Quando operada por um piloto experiente e muito hábil, elas podem até navegar acima da velocidade de casco, mas estarão então sujeitas a riscos consideráveis.

### **3. CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO COM ÁGUAS VELOZES (2,5 m/s)**

#### **3.1 Navegação contra a corrente**

Quando navegando contra a corrente a embarcação tem uma capacidade de manobra maior, e se sua velocidade máxima for superior à velocidade da corrente, ela conseguirá avançar e ultrapassar os locais de forte corrente .

#### **3.2 Navegação a favor da corrente**

Quando navegando a favor da corrente, o piloto deverá sempre manter uma velocidade mínima de 0,6 m/s (1,0 nó) acima da velocidade da corrente, para que tenha segmento suficiente para garantir a dirigibilidade.

#### **3.3 Problemas específicos das embarcações que regularmente operam na região**

Considerando uma velocidade da corrente igual a 2,5 m/s (4,9 nós), para que uma embarcação possa suplantar a corrente e ainda ter seguimento suficiente para manter a dirigibilidade (no caso das embarcações de deslocamento este segmento é fundamental), é necessário que elas tenham uma velocidade de casco acima de 3,0 m/s (5,9 nós), ou seja, 1 nó a mais do que a corrente.

A **TABELA 2.1-1** mostra que 3 barcos de madeira, 2 voadeiras, 3 canoas de um pau só e 3 catraias tem velocidade de casco inferior a 3,0m/s (5,9 nós).

As voadeiras são embarcações de planeio (têm velocidades máximas acima da velocidade de casco) e, portanto, pelas razões já expostas, não terão dificuldades em transpor esta corrente e devem ser desconsideradas nesta análise.

As catraias com rabetas, caso tenham um motor suficientemente potente, poderão navegar em velocidades acima de 2,5m/s com segurança e também terão condições de transpor esta corrente.

Os três barcos de madeira e as três canoas de um pau só, só poderão navegarão em velocidades acima da velocidade de casco se tiverem motor muito potente e um condutor muito hábil, ficando porém assim estariam sujeitas a elevado grau de risco.

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

### 3.4 Conclusão

Podemos concluir que a grande maioria das embarcações relacionadas na tabela do **ANEXO A** tem condições de navegar em locais com corrente de velocidade de 2,5 m/s.

Apenas três barcos de madeira e três canoas de um pau só, que tem velocidade de casco inferior a 5,9 nós, não devem navegar nestas condições por ser grande o risco inerente a esta navegação. Destas 6 embarcações, 2 (um barco de madeira e uma canoa de um pau só) tem velocidade de casco de 5,8 nós estando portanto muito próximas do limite estabelecido (5,9 nós).

As 3 catraias relacionadas com velocidade de casco inferior a 5,9 nós, poderão navegar, se tiverem, como tudo indica, fundo chato, forem leves e tenham um motor suficientemente potente.

## **4. CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE PELO CANAL DIREITO DO SÍTIO PIMENTEL DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM DE MONTE BELO**

Foi admitido que, durante a fase de realização das obras, as embarcações que regularmente operam na região só necessitarão utilizar as obras de transposição a seco quando a vazão pelo Canal do Sítio Pimental ultrapassar 15.000m<sup>3</sup>/s. Até esta vazão as embarcações deverão trafegar pelo Canal, como o fazem atualmente.

A simulação matemática do escoamento pelo Canal mostrou que, para esta vazão, as velocidades das águas pelo Canal igualam ou ultrapassam 2,5 m/s em grande parte do trecho crítico, mas que, próximo às margens, este valor não é atingido como se constata no **ANEXO B** (corrente máxima próximo a margem direita 1,83m/s)

De acordo com o exposto nos itens anteriores, foi verificado que apenas 4 ou 6 embarcações existentes devem ter dificuldade para navegar com velocidades da água de 2,5m/s. Porém as pequenas embarcações, como têm um calado pequeno, podem navegar com segurança junto à margem direita, (como habitualmente o fazem) onde as velocidades da corrente não atingem este valor.

Note-se que, pelos mesmos critérios de cálculo, as 6 embarcações com velocidade de casco inferiores a 5,9m/s, podem navegar, sem problemas, com correntes até 2,0m/s.

Entretanto, é importante salientar que, com velocidades de corrente superiores a 2,5 m/s no meio do trecho crítico do Canal, o condutor da embarcação deve ter bom conhecimento do local e ser suficientemente hábil para evitar possíveis acidentes.

Depois de implantado o sistema, nos dois ou três anos antes do fechamento final do Canal, poderá ser oferecida a alternativa de transposição a seco para vazões menores que a indicada ou mesmo para qualquer vazão a fim satisfazer alguma necessidade eventual dos usuários.

Cabe notar que, durante o período da execução da obra, será o usuário, como faz hoje, é que deverá decidir se vai ou não transpor pelo Canal do Sítio Pimental, levando em consideração as características de sua embarcação, o tipo e quantidade de carga transportada, sua habilidade e conhecimento do local,

Fis. nº 8967  
Proc. nº 1848/06  
Rub. 

**Internave**  
Engenharia  
8

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

e as condições climáticas (ventos, visibilidade, luminosidade, etc.). Não é possível estabelecer um limite seguro de navegação para todas as embarcações, sob quaisquer condições, uma vez que cada uma delas tem um limite intrínseco definido pelas condições acima expostas.

Deve-se ter atenção quanto ao estado de conservação das embarcações, se elas estão sendo operadas dentro de seus limites (quantidade e forma de estiva da carga), e a habilidade e conhecimento do local por parte de seus condutores. Qualquer destes fatores, se negligenciado, acarretará em aumento do grau de risco da operação de transposição.

São Paulo, 04 de Outubro de 2012




Prof. Carlos Eduardo d'Almeida  
Doutor / Eng. Civil  
CREA N°



Prof. Gabriel Lima da Silva Dias Filho  
Mestre / Eng. Naval  
CREA N° 0600445036


**ANEXO A**

**RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES REGULARMENTE OPERAM NA REGIÃO DA VOLTA  
GRANDE NO RIO XINGU**

Fis. nº 8968  
Proc. nº 1848/06  
Rib. 

Nº	Tipo	Nome da Embarcação	Tipo de Embarcação	Capacidade de Carga (t)	Comprimento Total (m)			Calado Carregado (m)	A x B x C (BLOCO)	Coef. de Bico Adotado	Deslocamento
					A	B	C				
1	BARCOS DE MADEIRA	B/M RIO JORDÃO	Misto (Passageiro/Carga)	4,20	14,55	2,20	0,60	19,21	0,75	14,40	
2	BARCOS DE MADEIRA	B/M Sr. Bernardo	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	12,00	2,00	0,50	12,00	0,75	9,00	
3	BARCOS DE MADEIRA	ARCA DE NEL	Misto (Passageiro/Carga)	15,23	17,53	3,55	0,75	46,67	0,75	35,01	
4	BARCOS DE MADEIRA	JULIANA SANTOS	Misto (Passageiro/Carga)	4,73	14,00	2,70	0,40	15,12	0,75	11,34	
5	BARCOS DE MADEIRA	SÃO FRANCISCO II	Misto (Passageiro/Carga)	7,00	14,00	3,80	0,40	21,28	0,75	15,96	
6	BARCOS DE MADEIRA	B/M CIDADE DE ALTAMIRA	Misto (Passageiro/Carga)	6,00	12,50	2,20	0,56	15,40	0,75	11,55	
7	BARCOS DE MADEIRA	B/M MILENA	Misto (Passageiro/Carga)	8,00	14,00	2,40	0,40	13,44	0,75	10,08	
8	BARCOS DE MADEIRA	B/M BOM JESUS	Misto (Passageiro/Carga)	3,00	11,00	2,50	0,40	11,00	0,75	8,25	
9	BARCOS DE MADEIRA	B/M SÃO JOSÉ	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	12,50	1,80	0,60	13,50	0,75	10,13	
10	BARCOS DE MADEIRA	B/M SÃO JOSÉ	Misto (Passageiro/Carga)	8,00	15,00	2,90	0,60	26,10	0,75	19,58	
11	BARCOS DE MADEIRA	B/M COMANDANTE AZEVEDO	Misto (Passageiro/Carga)	4,46	12,00	2,70	0,45	14,58	0,75	10,94	
12	BARCOS DE MADEIRA	S/ NOME	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	2,20	0,50	12,10	0,75	9,08	
13	BARCOS DE MADEIRA	B/M ADRIELE	Misto (Passageiro/Carga)	7,00	15,00	2,90	0,60	26,10	0,75	19,58	
14	BARCOS DE MADEIRA	B/M SEM NOME	Transporte de Passageiros	7,00	14,00	3,00	0,70	29,40	0,75	22,05	
15	BARCOS DE MADEIRA	B/M SEM NOME	Misto (Passageiro/Carga)	5,00	10,00	1,80	0,40	7,20	0,75	5,40	
16	BARCOS DE MADEIRA	B/M PAPAÓ DO XINGU	Misto (Passageiro/Carga)	15,00	17,50	3,50	0,75	45,94	0,75	34,45	
17	BARCOS DE MADEIRA	B/M PAPAÓ DO XINGU	Misto (Passageiro/Carga)	5,00	16,00	3,00	0,60	28,80	0,75	21,60	
18	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	10,00	1,50	0,40	6,00	0,75	4,50	
19	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,80	0,40	7,92	0,75	5,94	
20	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	3,50	10,00	1,50	0,40	6,00	0,75	4,50	
21	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,60	0,40	7,04	0,75	5,28	
22	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	4,00	11,00	1,60	0,40	7,04	0,75	5,28	
23	BARCOS DE MADEIRA	B/M	Misto (Passageiro/Carga)	3,50	12,50	2,50	0,35	10,94	0,75	8,20	
24	BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3l)	Misto (Passageiro/Carga)	0,20	5,00	0,40	0,15	0,30	0,75	0,23	
25	BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3l)	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	6,00	0,50	0,15	0,45	0,75	0,34	
26	BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3l)	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	7,00	1,00	0,20	1,40	0,75	1,05	
27	BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3l)	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	8,00	1,00	0,25	2,00	0,75	1,50	

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

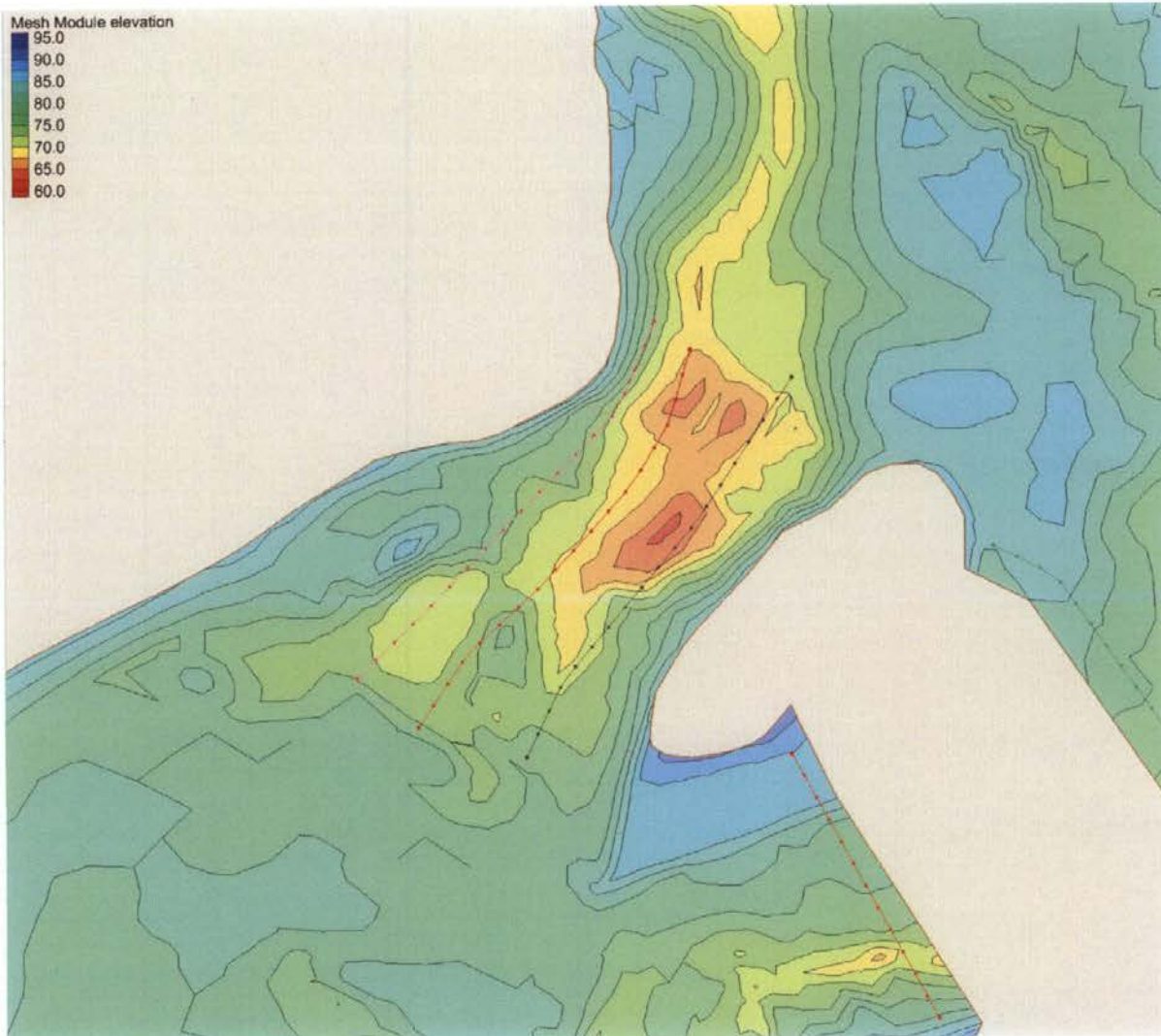
8969  
1848/06  


Ord. n°	Proc. n°	Rub.	Tipo	Nome da Embarcação	Tipo de Embarcação	Capacidade de Carga (t)	Comprimento Total (m)		Boca (m)	Calado Carregado (m)	A x B x C (BLOCO)	Coef. de Bico Adotado	Deslocamento
							A	B					
28			BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	9,00	1,20	0,35	3,78	0,75	2,84	
29			BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	10,00	1,20	0,40	4,80	0,75	3,60	
30			BARCOS DE MADEIRA	BARCO DE MADEIRA (0,10 a 3t)	Misto (Passageiro/Carga)	3,00	12,00	1,50	0,40	7,20	0,75	5,40	
31			BARCO DE FERRO	B/M PRAZER DO PARAISO	Misto (Passageiro/Carga)	6,00	13,50	2,70	0,65	23,69	0,75	17,77	
32			BALSA	BALSA S/ NOME	Balsa transporte de carga	27,00	18,50	5,00	0,80	74,00	0,85	62,90	
33			BALSA	BALSA S/ NOME	Balsa transporte de carga	18,00	16,00	4,00	0,75	48,00	0,85	40,80	
34			BALSA	BALSA SR. IZAN	Balsa de Carga	25,00	20,00	4,00	1,00	80,00	0,85	68,00	
35			BALSA	BALSA ITAPUAMA	Balsa de Carga	35,00	17,00	5,00	1,00	85,00	0,85	72,25	
36			BALSA	BALSA S/ NOME	Balsa de Carga	20,00	16,00	2,00	0,90	28,80	0,85	24,48	
37			VOADEIRAS	VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,40	6,00	1,30	0,20	1,56	0,70	1,09	
38			VOADEIRAS	VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,60	7,00	1,35	0,20	1,89	0,70	1,32	
39			VOADEIRAS	VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,80	8,00	1,40	0,20	2,24	0,70	1,57	
40			VOADEIRAS	VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	10,00	1,50	0,20	3,00	0,70	2,10	
41			VOADEIRAS	VOADEIRAS	Misto (Passageiro/Carga)	2,00	12,00	1,55	0,20	3,72	0,70	2,60	
42			CANOAS DE UM PAU SÓ	CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	5,00	0,90	0,20	0,90	0,70	0,63	
43			CANOAS DE UM PAU SÓ	CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	6,00	0,90	0,20	1,08	0,70	0,76	
44			CANOAS DE UM PAU SÓ	CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	7,00	1,00	0,20	1,40	0,70	0,98	
45			CANOAS DE UM PAU SÓ	CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	1,00	10,00	1,10	0,20	2,20	0,70	1,54	
46			CANOAS DE UM PAU SÓ	CANOAS DE UM PAU SÓ	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	12,00	1,10	0,20	2,64	0,70	1,85	
47			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,25	5,00	0,80	0,15	0,60	0,80	0,48	
48			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,50	5,50	1,00	0,15	0,83	0,80	0,66	
49			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	0,75	6,00	1,10	0,15	0,99	0,80	0,79	
50			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,00	8,00	1,20	0,20	1,92	0,80	1,54	
51			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,20	9,00	1,30	0,25	2,93	0,80	2,34	
52			CATRAÍAS	CATRAÍAS	Misto (Passageiro/Carga)	1,50	9,00	1,40	0,30	3,78	0,80	3,02	



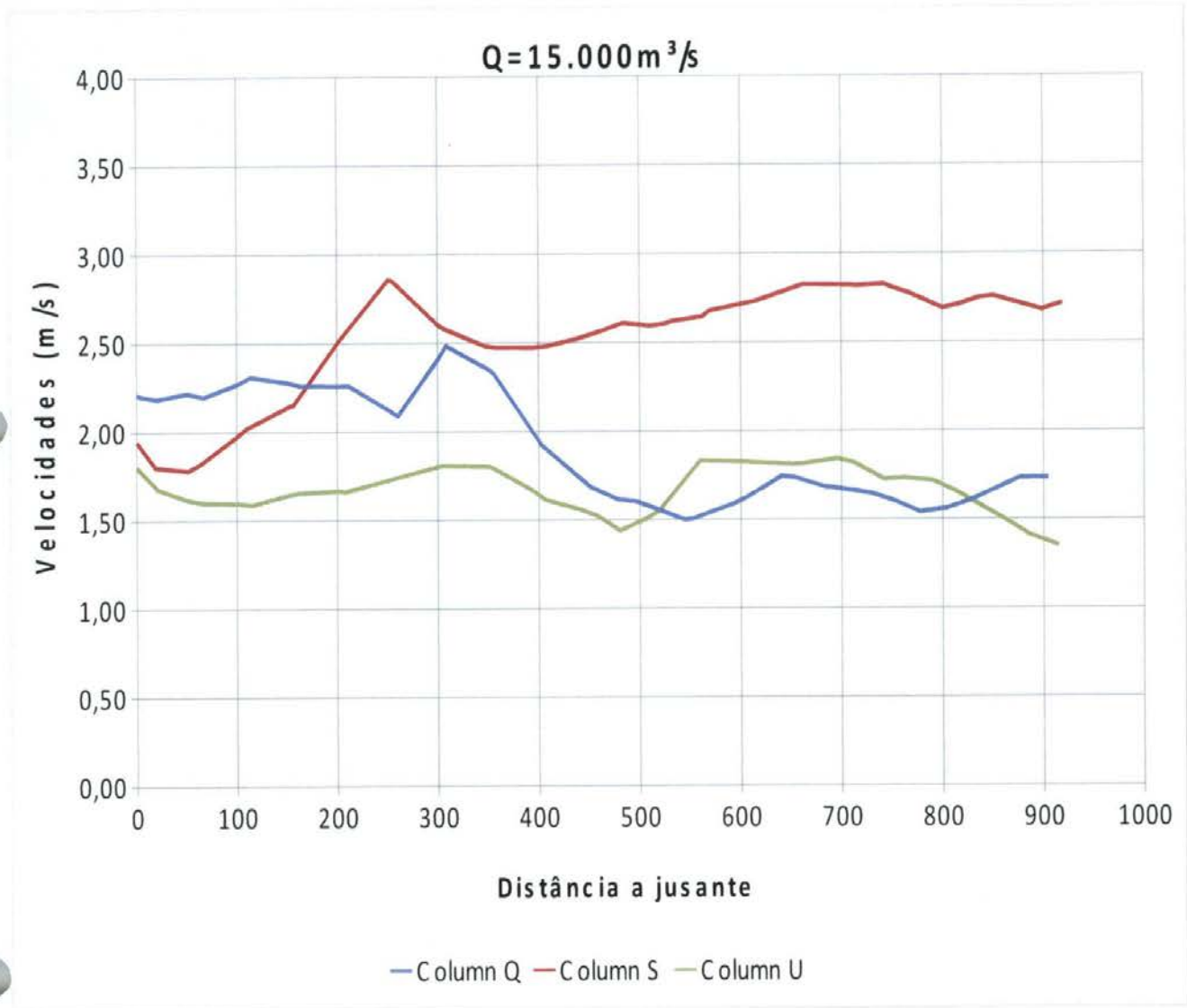
**ANEXO A**  
**SIMULAÇÃO MATEMÁTICA DO ESCOAMENTO PELO**  
**CANAL DIREITO DO SITIO PIMENTEL**

**Pontos de Medições das Correntes**



LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

### Velocidades para Vazões de 15.000 m<sup>3</sup>/s



Fls. nº 8972Proc. nº 1848/06Rub. [assinatura]**Internave**

Engenharia

13

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

**Medições de Velocidades para Diferentes Vazões****Vazão = 8.000 m<sup>3</sup>/s**

Margem Esquerda		Centro		Margem Direita	
Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade
m	m/s	m	m/s	m	m/s
0	1,38	0	1,14	0	1,14
4	1,37	18	1,04	21	1,06
20	1,36	51	1,01	51	1,02
50	1,38	64	1,03	67	1,01
67	1,36	102	1,14	102	1,01
101	1,42	110	1,16	114	1,00
114	1,45	153	1,24	153	1,03
151	1,42	157	1,24	161	1,04
163	1,40	203	1,50	204	1,02
201	1,40	204	1,51	208	1,01
211	1,40	251	1,76	254	1,03
251	1,30	255	1,75	256	1,03
260	1,27	299	1,60	303	1,04
301	1,51	306	1,58	305	1,04
308	1,55	348	1,51	351	1,02
352	1,46	357	1,51	356	1,01
356	1,45	394	1,51	396	0,90
402	1,18	409	1,51	407	0,86
403	1,17	439	1,53	439	0,80
449	1,02	460	1,56	458	0,77
452	1,01	483	1,59	465	0,75
479	0,97	511	1,57	480	0,71
496	0,97	525	1,57	509	0,73
503	0,96	533	1,59	518	0,74
545	0,90	562	1,61	560	0,89
553	0,90	569	1,63	560	0,89
593	0,96	613	1,67	561	0,89
603	0,97	616	1,67	606	0,86
641	1,06	662	1,74	611	0,85
653	1,05	664	1,74	651	0,81
684	1,01	664	1,74	661	0,81
688	1,01	708	1,73	696	0,80
704	1,00	715	1,73	712	0,78
729	0,97	742	1,74	742	0,67
754	0,93	752	1,73	743	0,67
777	0,88	766	1,72	762	0,67
804	0,87	800	1,62	790	0,68
825	0,89	817	1,61	813	0,60
855	0,94	837	1,60	839	0,50
876	0,99	850	1,59	864	0,48
905	0,99	868	1,57	885	0,46
		899	1,54	915	0,43
		919	1,57		

**VELOCIDADES > 2,5m/s**

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

**Vazão = 10.000 m<sup>3</sup>/s**

Margem Esquerda		Centro		Margem Direita	
Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade
m	m/s	m	m/s	m	m/s
0	1,66	0	1,39	0	1,34
4	1,65	18	1,28	21	1,25
20	1,64	51	1,25	51	1,20
50	1,66	64	1,28	67	1,19
67	1,65	102	1,40	102	1,18
101	1,71	110	1,42	114	1,17
114	1,74	153	1,51	153	1,20
151	1,72	157	1,51	161	1,20
163	1,70	203	1,81	204	1,19
201	1,70	204	1,82	208	1,19
211	1,70	251	2,09	254	1,20
251	1,59	255	2,09	256	1,20
260	1,57	299	1,91	303	1,24
301	1,84	306	1,88	305	1,24
308	1,89	348	1,80	351	1,21
352	1,79	357	1,80	356	1,20
356	1,77	394	1,79	396	1,08
402	1,47	409	1,80	407	1,04
403	1,46	439	1,82	439	0,98
449	1,28	460	1,85	458	0,94
452	1,27	483	1,88	465	0,91
479	1,22	511	1,86	480	0,87
496	1,21	525	1,87	509	0,90
503	1,20	533	1,88	518	0,92
545	1,13	562	1,90	560	1,06
553	1,14	569	1,92	560	1,06
593	1,20	613	1,97	561	1,06
603	1,22	616	1,97	606	1,03
641	1,32	662	2,04	611	1,02
653	1,31	664	2,04	651	0,98
684	1,27	664	2,04	661	0,97
688	1,27	708	2,04	696	0,96
704	1,25	715	2,04	712	0,96
729	1,22	742	2,04	742	0,86
754	1,17	752	2,03	743	0,86
777	1,12	766	2,02	762	0,83
804	1,11	800	1,91	790	0,77
825	1,13	817	1,90	813	0,76
855	1,19	837	1,89	839	0,70
876	1,25	850	1,88	864	0,69
905	1,25	868	1,86	885	0,67
		899	1,83	915	0,64
		919	1,86		

**VELOCIDADES > 2,5m/s**

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

**Vazão = 15.000 m<sup>3</sup>/s**

Margem Esquerda		Centro		Margem Direita	
Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade
m	m/s	m	m/s	m	m/s
0	2,21	0	1,94	0	1,80
4	2,20	18	1,80	21	1,68
20	2,19	51	1,78	51	1,62
50	2,22	64	1,82	67	1,60
67	2,20	102	1,98	102	1,60
101	2,27	110	2,02	114	1,59
114	2,31	153	2,15	153	1,64
151	2,28	157	2,15	161	1,65
163	2,26	203	2,52	204	1,67
201	2,26	204	2,53	208	1,66
211	2,26	251	2,86	254	1,73
251	2,12	255	2,85	256	1,73
260	2,09	299	2,61	303	1,81
301	2,42	306	2,58	305	1,81
308	2,48	348	2,48	351	1,80
352	2,35	357	2,47	356	1,79
356	2,32	394	2,47	396	1,66
402	1,93	409	2,48	407	1,61
403	1,92	439	2,52	439	1,56
449	1,70	460	2,56	458	1,52
452	1,68	483	2,61	465	1,50
479	1,61	511	2,59	480	1,44
496	1,60	525	2,60	509	1,51
503	1,59	533	2,62	518	1,55
545	1,50	562	2,64	560	1,83
553	1,51	569	2,68	560	1,83
593	1,59	613	2,73	561	1,83
603	1,62	616	2,73	606	1,82
641	1,74	662	2,82	611	1,82
653	1,74	664	2,82	651	1,81
684	1,68	664	2,82	661	1,81
688	1,68	708	2,82	696	1,84
704	1,67	715	2,82	712	1,82
729	1,65	742	2,82	742	1,73
754	1,60	752	2,80	743	1,73
777	1,54	766	2,77	762	1,73
804	1,56	800	2,69	790	1,72
825	1,60	817	2,71	813	1,66
855	1,67	837	2,75	839	1,57
876	1,73	850	2,76	864	1,49
905	1,73	868	2,73	885	1,41
		899	2,68	915	1,35
		919	2,72		

**VELOCIDADES > 2,5m/s**

LAUDO NAVEGABILIDADE - NORTE ENERGIA - (21208505.01)

**Vazão = 23.300 m<sup>3</sup>/s**

Margem Esquerda		Centro		Margem Direita	
Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade	Distância a jusante	Velocidade
m	m/s	m	m/s	m	m/s
0	2,87	0	2,57	0	2,40
4	2,86	18	2,38	21	2,26
20	2,86	51	2,36	51	2,22
50	2,88	64	2,40	67	2,22
67	2,86	102	2,57	102	2,30
101	2,96	110	2,62	114	2,34
114	3,00	153	2,77	153	2,37
151	2,97	157	2,78	161	2,37
163	2,95	203	3,20	204	2,44
201	2,97	204	3,21	208	2,44
211	2,97	251	3,66	254	2,40
251	2,83	255	3,65	256	2,40
260	2,80	299	3,42	303	2,65
301	3,23	306	3,40	305	2,66
308	3,32	348	3,30	351	2,89
352	3,19	357	3,29	356	2,88
356	3,17	394	3,32	396	2,64
402	2,69	409	3,34	407	2,60
403	2,67	439	3,41	439	2,54
449	2,42	460	3,45	458	2,47
452	2,40	483	3,51	465	2,43
479	2,34	511	3,50	480	2,35
496	2,33	525	3,51	509	2,46
503	2,32	533	3,53	518	2,50
545	2,22	562	3,58	560	2,92
553	2,22	569	3,61	560	2,92
593	2,35	613	3,66	561	2,92
603	2,40	616	3,66	606	2,90
641	2,60	662	3,76	611	2,89
653	2,59	664	3,76	651	2,87
684	2,53	664	3,76	661	2,88
688	2,53	708	3,76	696	2,92
704	2,52	715	3,77	712	2,88
729	2,51	742	3,76	742	2,77
754	2,45	752	3,73	743	2,77
777	2,37	766	3,69	762	2,80
804	2,41	800	3,60	790	2,81
825	2,46	817	3,65	813	2,72
855	2,53	837	3,71	839	2,61
876	2,57	850	3,74	864	2,47
905	2,56	868	3,72	885	2,35
		899	3,66	915	2,26
		919	3,71		

**VELOCIDADES > 2,5m/s**



Fls. nº 8976  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO**

Foram anexados ao presente processo os seguintes documentos:

- i) Ofício nº 290/2010/GM/MMA, de 15/04/2010
- ii) CE 376/2012 – DS – Norte Energia, de 27/07/2012
- iii) CE 406/2012 – DS – Norte Energia, de 08/08/2012
- iv) CE 433/2012 – DS – Norte Energia, de 09/08/2012
- v) CE 434/2012 – DS – Norte Energia, de 09/08/2012
- vi) CE 451/2012 – DS – Norte Energia, de 24/08/2012
- vii) CE 479/2012 – DS – Norte Energia, de 05/09/2012
- viii) Nota Técnica nº 89/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 13/09/2012
- ix) CE 492/2012 – DS – Norte Energia, de 14/09/2012
- x) CE 496/2012 – DS – Norte Energia, de 18/09/2012
- xi) CE 498/2012 – DS – Norte Energia, de 21/09/2012
- xii) CE 508/2012 – DS – Norte Energia, de 28/09/2012
- xiii) CE 520/2012 – DS – Norte Energia, de 09/10/2012
- xiv) CE 525/2012 – DS – Norte Energia, de 17/10/2012
- xv) CE 161/2012 – PR – Norte Energia, de 18/10/2012

Estes documentos foram anexados fora de ordem cronológica, em 13 de fevereiro de 2013, das folhas 8882 a 8975. À partir da folha nº8977 é retomada a ordem cronológica do processo.

CE 0526/2012 – DS

Brasília, 17 de outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**


Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** 8.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Vimos convidá-lo a participar da 8.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2012, às 13h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.
2. Será pauta deste encontro apresentação sobre o Programa de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/1g

*Cassandra Gelsomino Molisani*  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Norte Energia S.A.  
CORECON: 19542

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061376/2012-58

Data: 19/10/12

**C/C. Suplente: Ilmo. Sr. Eduardo Trazzi Martins**



CE 0526/2012 – DS

Brasília, 17 de outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** 8.ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor,

1. Vimos convidá-lo a participar da 8.ª reunião do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2012, às 13h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.
2. Será pauta deste encontro apresentação sobre o Programa de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Cordialmente,

*[Assinatura]*  
**Cassandra Gelsomino Molisani**  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Norte Energia S.A.  
CORECON: 19542

**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/lg

**C/C. Suplente: Ilmo. Sr. Eduardo Trazzi Martins**

CE 0554/2012 – DS

Brasília, 18 de Outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF


**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Apresentação dos fluxos de acompanhamento das obras de saneamento integrantes do Plano de Requalificação Urbana

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, conforme estabelecido entre o IBAMA e a Norte Energia, a atualização e o envio dos fluxos a cada 15 dias úteis, já tendo sido enviados ao IBAMA, oito versões dos fluxos, nas seguintes datas:
  - a. Em 26/04/2012 - CE 205/2012-DS
  - b. Em 21/05/2012 - CE 232/2012-DS
  - c. Em 11/06/2012 - CE 274/2012-DS
  - d. Em 02/07/2012 - CE 316/2012-DS
  - e. Em 24/07/2012 - CE 346/2012-DS
  - f. Em 14/08/2012 - CE 440/2012-DS
  - g. Em 04/09/2012 - CE 476/2012-DS
  - h. Em 26/09/2012 - CE 506-2012-DS
2. Por oportuno e visando facilitar o recebimento, encaminhamos além da via impressa, anexa a esta carta, os arquivos digitais. Além disso, seguem os arquivos digitais por correio eletrônico de V.Sa.
3. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental

DS/RCCO/cgm

Anexo

MMA - IBAMA

Documento:

02001.061377/2012-01

Data: 19/10/12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA.  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
ESCRITÓRIO REGIONAL - ALTAMIRA/PA.

Fls. nº 8980  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

## RELATÓRIO

Nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de outubro de 2012, ocorreu Audiência de Conciliação no Canteiro de obras do Sítio Pimental da UHE Belo Monte, em cumprimento da decisão judicial proferida pelo senhor Juiz Federal Marcelo Honorato, em anexo. A audiência teve participação de representantes dos grupos ocupantes do canteiro de obras, da FUNAI, do Ministério Público Federal, da Norte Energia, da Defensoria Pública, do IBAMA, de Procuradores Federais representando a FUNAI e o IBAMA, dentre outras pessoas que permaneceram no local, conforme consta na Ata da Audiência, em anexo.

Observa-se da ata de audiência, que a sua pauta de reivindicações foi muito extensa. Diante disto, este relatório restringir-se-á a tratar das questões que demandaram ações direcionadas especificamente ao IBAMA, dentre as quais, a que teve prioridade consignada em ata: solicitação das comunidades ribeirinhas e dos pescadores de "revogação" da Instrução Normativa 05/2004 do IBAMA.

Conforme consta da ata da audiência conciliatória, a principal demanda dos pescadores e ribeirinhos em face do IBAMA, tecnicamente, consiste na alteração de parte da instrução normativa 05/2004 que versa sobre a proibição de captura de espécies de invertebrados aquáticos e peixes, constantes em seus anexos I e II, ameaçadas de extinção e sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexploração.

Esta pretensão dos ribeirinhos e pescadores, explanada na audiência, tem o intuito de excluir da proibição de pesca, esculpida na referida Instrução Normativa, algumas espécies de peixes, como o acari zebra, sob a alegação de que estas espécies, inevitavelmente, morreriam em decorrência da construção da UHE Belo Monte e que poderiam, ao menos, ser exploradas economicamente pelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA.  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
ESCRITÓRIO REGIONAL - ALTAMIRA/PA.

comunidades locais, obtendo-se, desta forma, algum benefício diante da mortalidade anunciada.

Diante da impossibilidade de uma resposta por parte do IBAMA local em face dos pleitos dos ribeirinhos e pescadores, ficou acordado, no momento da audiência, a elaboração deste relatório, objetivando a comunicação da solicitação dos pescadores e ribeirinhos para a retificação da IN 05/2004, oportunizando o necessário posicionamento do Órgão Competente, em caráter de **URGÊNCIA**.

Saliente-se que os representantes dos pescadores solicitaram ainda uma reunião específica para discutir os impactos da construção da UHE Belo Monte sobre a pesca, tendo em vista que a quantidade de peixes vem diminuindo significativamente, o que tem causado dificuldades para os pescadores sustentarem as suas famílias. Já os representantes da Norte Energia disseram que, segundo os dados da empresa, não há impactos sobre a pesca. Como encaminhamento desse ponto de pauta, ficou estabelecida a realização de uma auditoria conjunta com os pescadores, os técnicos indicados por estes, os técnico do IBAMA e os técnicos da Norte Energia, nos locais onde a pesca está sendo afetada pela obra atualmente, a partir da ensecadeira até o rio Bacajá, a fim de verificar os impactos. A vistoria subsidiará a discussão de uma eventual indenização aos pescadores. A referida auditoria ficou marcada para o dia 07 (sete) de novembro, às 08 (oito) horas.

Houve solicitação do representante dos indígenas citadinos para o cadastramento de algumas famílias indígenas que residem em Altamira, no bairro Independente II, rua acesso II, e que estão fora da cota 100, a fim de evitar a separação de parentes quando do reassentamento ou remanejamento de pessoas beneficiadas pelo projeto e que pertencem ao mesmo núcleo familiar daquelas não beneficiadas ou cadastradas, o que confronta com o quanto disposto no Estatuto do Índio que protege a integridade celular da família indígena. Solicitou-se um posicionamento do IBAMA em relação à esta questão, em razão de entenderem que esta Autarquia não a levou em consideração no processo de licenciamento.



Fts. nº 8981  
 Proc. nº 1848/06  
 Rub. 44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA.  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 ESCRITÓRIO REGIONAL - ALTAMIRA/PA.

Ainda durante a audiência, um pescador relatou que trabalhou durante 17 (dezessete) dias para a empresa Biota no resgate de peixes e presenciou a morte de mais de 500 (quinhentos) quilos de peixes, em apenas uma ensecadeira, quantia superior à máxima permitida, e que acredita que isso não foi informado ao IBAMA.

Por fim, cobrou-se o cumprimento das condicionantes da licença ambiental e ressaltou-se a necessidade do acompanhamento das situações relatadas pelos órgãos responsáveis.

Altamira, 19 de outubro de 2012.

**SÍLVIA BEZERRA DE GOES**

**ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Procuradora Federal

Matrícula 1963223-1

A COJUD II.

INFORMO TER RECEBIDO O PRESENTE RELATÓRIO, EM MÃOS, ENTREGUE PELA COORDENADORA NACIONAL DE CONTEÚDO JUDICIAL - COJUD/PRE/IBAMA.

ORIENTO ESTA COORDENADORA:

- (i) ENCAMINHAR O PLEITO DE REVISÃO DA IN "A DIBFLO", PARA AS ANÁLISES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO;
- (ii) DESIGNAR REPRESENTANTE DO IBAMA PARA ACOMPANHAR A VISITA AGENDADA PARA 07/10/12;
- (iii) ENCAMINHAR A DEMANDA INDIGENIA "A FUNAI";
- (iv) SELECIONAR MANIFESTAÇÃO DO NOME ENDEIXADO QUANTO À DENÚNCIA DE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Assunto:** UHE Belo Monte  
**Origem:** COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PARECER nº 131/2012**

**Ref:** Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação do Sítio Pimental da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

**1. INTRODUÇÃO**

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para implantação de parte do Sítio Belo Monte – Parte 3 da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte.

**2. ANÁLISE**

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 295/2012 - DS, de 21/06/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para implantação da terceira parte Sítio Belo Monte. Tal solicitação refere-se a:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Sítio Belo Monte parte 3	6.241,25	804,13 <sup>1</sup>	6.241,25

\* Área de Preservação Permanente.

A amostragem contemplou **3.935,10 hectares** de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Densa Aluvial – FODA, Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras – FOAP e Vegetação Secundária – VS), com parcelas de 10 × 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito – CAP > 125 cm (parcelas de 10 × 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 × 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 × 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 × 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem (**2.632,20 hectares**) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com CAP ≥ 62 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas, pteridófitas e palmeiras.

<sup>1</sup> Também foram registrados nos arquivos *shape* 11,1186 hectares de APP que não foi requerida pelo estudo como área de intervenção.

*João*

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 734 unidades amostrais. Dos 2.675,02 hectares de áreas com floresta (FOAP e FODA), foram amostrados 129,25 hectares (4,8%). Considerando cada estrato, a intensidade amostral foi de 28,19% para FODA, 5,92% para FOAP e 14,24% para VS. Esta intensidade amostral pode ser considerada relativamente alta, permitindo amostrar os diferentes ambientes encontrados.

As estimativas de volume utilizaram os dados das 734 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O número de amostras, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Densa Aluvial (n = 17 parcelas; 178,22 m<sup>3</sup>/ha; 28,19%); Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras (n = 500 parcelas; 239,94 m<sup>3</sup>/ha; 5,92%); e Vegetação Secundária (n = 217 parcelas; 70,73 m<sup>3</sup>/ha; 14,24%). Para o total da população o volume comercial estimado foi de 182,74 m<sup>3</sup>/ha, com erro amostral de 5,36%, a 90% de probabilidade.

Para os indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados 121,3023 m<sup>3</sup>/ha de madeira em FODA, 195,2198 m<sup>3</sup>/ha em FOAP, 42,1630 m<sup>3</sup>/ha em VS e 1,0723 m<sup>3</sup>/ha em pastagem. Considerando as áreas de floresta e de pasto, o total para a população foi de **85,8513 m<sup>3</sup>/ha**.

A tabela abaixo apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem:

Quadro 1: Volumetria por tipo de vegetação.

Tipo de vegetação	Número de parcelas	Área (ha)	Volume** (m <sup>3</sup> /ha)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	17	192,35	178,22
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	500	2.482,67	239,94
Vegetação Secundária*	217	1.260,08	70,73
<b>Total</b>	<b>734</b>	<b>6.567,30</b>	<b>109,96***</b>

\* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

\*\* Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito – DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo  $Vc = \beta_0 \times DAP^{\beta_1} \times Hc^{\beta_2}$ , onde Vc = Volume comercial, Hc = altura comercial,  $\beta_0 = 0,000105$ ,  $\beta_1 = 1,957$  e  $\beta_2 = 0,7515$ . Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente:  $Vc = g \times Hc \times 0,7$ , onde g é a área transversal.

\*\*\* O total não representa a soma da coluna ou valor médio por hectare registrado no inventário, sim a soma global do volume por espécies para toda a população (Tabela 4.3 do inventário).

No levantamento florístico foram registradas 527 espécies, entretanto as espécies *Diplotropis purpurea* (Rich.) Amshoff, *Duguetia cadaverica* Huber, *Memora magnifica* (Mart. ex DC.) Bureau e *Trattinickia rhoifolia* Willd. foram contabilizadas duplamente, reduzindo este quantitativo para 523 espécies. O total de famílias não foi apresentado no inventário, sendo este contabilizado em 77. O quadro abaixo apresenta as espécies que sofreram alteração de nomenclatura e/ou que não apresentaram nenhum registro no site oficial de nomenclatura escolhido. Destas espécies, quatro foram registradas como não identificadas e devem ser verificadas quando da realização do romaneio.

Quadro 2: Lista com nomenclatura atualizada de espécies.

Espécie	Novo nome <sup>2</sup>	Nome Vulgar	Família
<i>Pouteria macrophylla</i> (Lam.) Eyma	<i>Richardella macrophylla</i> (Lam.) Aubrév.	abiu-cutite	Sapotaceae

<sup>2</sup> O nome das espécies foi verificado no site [www.tropicos.org](http://www.tropicos.org), do Missouri Botanical Garden. A descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário é apresentada nas notas abaixo. Nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados na base consultada também são indicados.

Espécie	Novo nome	Nome Vulgar	Família
<i>Chrysophyllum excelsum</i> Huber	<i>Gambeya excelsa</i> (Huber) Aubrév.	Abiu-folha-brilhosa	Sapotaceae
<i>Pouteria pachycarpa</i> Pires	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Abiu-folhagrande	Sapotaceae
<i>Pouteria engleri</i> Eyma	<i>Nemaluma engleri</i> (Eyma) Aubrév. & Pellegr.	Abiu-folhamiúda	Sapotaceae
<i>Pouteria filipes</i> Eyma	<i>Pseudolabatia filipes</i> (Eyma) Aubrev.	Abiu-folhaprateada	Sapotaceae
<i>Ecclinusa guianensis</i> Eyma	<i>Chrysophyllum guianense</i> (Eyma) Bahni	Abiu-leite-amarelo	Sapotaceae
<i>Micropholis venulosa</i> (Mart. & Eichler) Pierre	<i>Xantolis venulosa</i> (Mart. & Eichler) Baehni	Abiumangabarana-folha-miúda	Sapotaceae
<i>Pouteria gongrijpii</i> Eyma	<i>Franchetella gongrijpii</i> (Eyma) Aubrév	Abiuranafolha-amarela	Sapotaceae
<i>Pouteria caimito</i> (Ruiz & Pav.) Radlk.	<i>Guapeba caimito</i> (Ruiz & Pav.) Pierre	Abiu-seco	Sapotaceae
<i>Pouteria cladantha</i> Sandwith	<i>Richardella cladantha</i> (Sandwith) Baehni	Abiu-vermelho	Sapotaceae
<i>Vouacapoua americana</i> Aubl.	<i>Andira aubletii</i> Benth.	Acapú	Fabaceae
<i>Campsiandra laurifolia</i> Benth.	<i>Campsiandra comosa</i> var. <i>laurifolia</i> (Benth.) R.S. Cowan	Acapurana	Fabaceae
<i>Amajoua guianensis</i> Aubl.	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Amajoua-guianensis	Rubiaceae
<i>Apuleia molaris</i> ex Benth.	<i>Apoleya molaris</i> (Spruce ex Benth.) Gleason	Amarelão	Fabaceae
<i>Symphonia globulifera</i> L. f.	<i>Moronobea globulifera</i> (L. f.) Schltld.	Anani	Clusiaceae
<i>Carapa guianensis</i> Aubl.	<i>Granatum guianense</i> (Aubl.) Kuntze	Andiroba	Meliaceae
<i>Marmaroxylon racemosum</i> (Ducke) Killip ex Record	<i>Zygia racemosa</i> (Ducke) Barneby & J.W. Grimes	Angelim-rajado	Fabaceae
<i>Aspidosperma desmanthum</i> Benth. ex Müll. Arg.	<i>Macaglia desmantha</i> (Benth. ex Müll. Arg.) Kuntze	aracanga	Apocynaceae
<i>Aspidospema sandwithianum</i> Markgr	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Aracanga-canoa	Apocynaceae
<i>Sterculia elata</i> Ducke	<i>Sterculia apetala</i> var. <i>elata</i> (Ducke) E.L. Taylor	Axixá	Malvaceae
<i>Protium heptaphyllum</i> (Aubl.) Marchand	<i>Tingulunga heptaphylla</i> (Aubl.) Kuntze	Breu	Burseraceae
<i>Protium spruceanum</i> (Benth.) Engl.	<i>Tingulunga spruceana</i> (Benth.) Kuntze	Breu-querosene	Burseraceae
<i>Protium subserratum</i> (Engl.) Engl.	<i>Tingulunga subserrata</i> (Engl.) Kuntze	Breu-serra	Burseraceae
<i>Trattinickia rhoifolia</i> Willd.	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Breu-sucuruba	Burseraceae
<i>Protium tenuifolium</i> (Engl.) Engl	<i>Tingulunga tenuifolia</i> (Engl.) Kuntze	Breu-vermelho	Burseraceae
<i>Herrania mariae</i> (Mart.) Decne. ex Goudot	<i>Theobroma mariae</i> (Mart.) K. Schum.	Cacau-jacaré	Malvaceae
<i>Trichilia quadrijuga</i> Kunth	<i>Odontandra quadrijuga</i> (Kunth) Triana & Planch.	Buta	Meliaceae
<i>Anacardium occidentale</i> L.	<i>Acajuba occidentalis</i> (L.) Gaertn.	Caju	Anacardiaceae
<i>Rinorea passoura</i> fo. <i>andersonii</i> Sandwith ex Hekking	<i>Rinorea pubiflora</i> fo. <i>andersonii</i> (Sandwith ex Hekking) Hekking	Canela-de-jacamim	Violaceae
<i>Aspidosperma nitidum</i> Benth. ex Müll. Arg.	<i>Thyroma nitida</i> (Benth. ex Müll. Arg.) Miers	Carapanauba	Apocynaceae

*Handwritten signature*



Espécie	Novo nome	Nome Vulgar	Família
<i>Cassia xinguensis</i> Ducke	<i>Chamaecrista xinguensis</i> (Ducke) H.S. Irwin & Barneby	Cassia	Fabaceae
<i>Cedrelinga cateniformis</i> (Ducke) Ducke	<i>Pithecellobium cateniformis</i> (Ducke) L. Cárdenas	Cedrorana	Fabaceae
<i>Eugenia patrisii</i> Vahl	<i>Stenocalyx patrisii</i> (Vahl) O. Berg	Comida-de-jabuti	Myrtaceae
<i>Copaifera martii</i> Hayne	<i>Copaiba martii</i> (Hayne) Kuntze	Copaíba	Fabaceae
<i>Copaifera multijuga</i> Hayne	<i>Copaiba multijuga</i> (Hayne) Kuntze	Copaíba	Fabaceae
<i>Pouteria anibifolia</i> (A.C. Sm.) Baehni	<i>Franchetella anibifolia</i> (A.C. Sm.) Aubrév.	Cramuriana	Sapotaceae
<i>Swartzia flaemingii</i> Raddi	<i>Touatea flaemingii</i> (Raddi) Taub.	Culhão-de-bode	Fabaceae
<i>Taralea oppositifolia</i> Aubl.	<i>Cumaruna oppositifolia</i> (Aubl.) Kuntze	Cumarurana	Fabaceae
<i>Matisia paraensis</i> Huber	<i>Patinoa paraensis</i> (Huber) Cuatrec.	Cupuaçurana	Malvaceae
<i>Lindackeria paludosa</i> (Benth.) Gilg	<i>Oncoba paludosa</i> (Benth.) S. Hul & Breteler	Farinha-seca	Achariaceae
<i>Stryphnodendron paniculatum</i> Poepp	<i>Piptadenia poeppigii</i> (Poepp.) Klotzsch ex Benth.	Fava-mucunã	Fabaceae
<i>Pithecellobium niopoides</i> Spruce ex Benth.	<i>Albizia niopoides</i> (Spruce ex Benth.) Burkart	Favinha	Fabaceae
<i>Ficus nymphaeifolia</i> Mill.	<i>Urostigma nymphaeifolium</i> (Mill.) Miq.	Ficus	Moraceae
<i>Cordia scabrifolia</i> A. DC.	<i>Gerascanthus scabrifolius</i> (A. DC.) Borhidi	Freijó	Boraginaceae
<i>Cordia exaltata</i> Lam.	<i>Gerascanthus exaltatus</i> (Lam.) Borhidi	Freijó-branco	Boraginaceae
<i>Cordia goeldiana</i> Huber	<i>Gerascanthus goeldiana</i> (Huber) M. Kuhlm. & Mattos	Freijó-cinza	Boraginaceae
<i>Cordia scabrida</i> Mart	<i>Gerascanthus scabridus</i> (Mart.) Borhidi	Freijó-folha-áspera	Boraginaceae
<i>Cordia sellowiana</i> Cham	<i>Gerascanthus sellowianus</i> (Cham.) Borhidi	Freijó-folha-peluda	Boraginaceae
<i>Pouteria pariry</i> (Ducke) Baehni	<i>Eglerodendron pariry</i> (Ducke) Aubrév. & Pellegr.	Frutão	Sapotaceae
<i>Psidium guajava</i> L.	<i>Myrtus guajava</i> (L.) Kuntze	Goiabeira	Myrtaceae
<i>Calyptranthes bipennis</i> O. Berg	<i>Chytraculia bipennis</i> (O. Berg) Kuntze	Goiabinha	Myrtaceae
<i>Pouteria elegans</i> (A. DC.) Baehni	<i>Planchonella elegans</i> (A. DC.) Baehni	Guajará-branco	Sapotaceae
<i>Pouteria reticulata</i> (Engl.) Eyma	<i>Franchetella reticulata</i> (Engl.) Aubrév.	Guajará-mole	Sapotaceae
<i>Inga nobilis</i> Willd.	<i>Feuillea nobilis</i> (Willd.) Kuntze	Ingá-amarelo	Fabaceae
<i>Inga edulis</i> Mart.	<i>Feuillea edulis</i> (Mart.) Kuntze	Ingá-cipó	Fabaceae
<i>Inga stipularis</i> DC.	<i>Feuillea stipularis</i> (DC.) Kuntze	Ingá-de-orelha	Fabaceae
<i>Inga capitata</i> Desv.	<i>Feuillea capitata</i> (Desv.) Kuntze	Ingá-facão	Fabaceae
<i>Inga rubiginosa</i> (Rich.) DC.	<i>Feuillea rubiginosa</i> (Rich.) Kuntze	Ingá-folha-peluda	Fabaceae
<i>Inga cayennensis</i> Sagot ex Benth.	<i>Feuillea cayennensis</i> (Sagot ex Benth.) Kuntze	Ingá-peludo	Fabaceae

Espécie	Novo nome	Nome Vulgar	Rub. Família
<i>Inga heterophylla</i> Willd.	<i>Feuilleea heterophylla</i> (Willd.) Kuntze	Ingá-pretinho	Fabaceae
<i>Inga thibaudiana</i> DC.	<i>Feuilleea thibaudiana</i> (DC.) Kuntze	Ingá-roseiro	Fabaceae
<i>Inga alba</i> (Sw.) Willd.	<i>Feuilleea alba</i> (Sw.) Kuntze	Ingá-vermelho	Fabaceae
<i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson	<i>Handroanthus serratifolius</i> (Vahl) S. O. Grose	Ipê-amarelo	Bignoniaceae
<i>Tabebuia barbata</i> (E. Mey.) Sandwith	<i>Handroanthus barbatus</i> (E. Mey.) Mattos	Ipê-do-brejo	Bignoniaceae
<i>Tabebuia ochracea</i> (Cham.) Standl.	<i>Handroanthus ochraceus</i> (Cham.) Mattos	Ipê-folha-amarela	Bignoniaceae
<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex DC.) Standl.	<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	Ipê-roxo	Fabaceae
<i>Hippocratea</i> sp. L.	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Hippocratea sp	Celastraceae
<i>Homalium</i> sp. Jacq.	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Homalium	Salicaceae
<i>Inga brachystachis</i> Pittier	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Ingá-dois-pares	Fabaceae
<i>Brosimum guianensis</i> (Aubl.) Huber	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Janitá	Moraceae
<i>Lecythis</i> cf. <i>itacaiunensis</i> Pires	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Jarana-folha-grande	Lecythidaceae
<i>Hymenaea courbaril</i> L.	<i>Courbaril hymenaea</i> G. M.	Jatobá	Fabaceae
<i>Vismia guianensis</i> (Aubl.) Pers.	<i>Caopia guianensis</i> (Aubl.) A. Lyons	Lacre	Hypericaceae
<i>Vismia baccifera</i> (L.) Triana & Planch.	<i>Caopia baccifera</i> (L.) Kuntze	Lacre-vermelho	Hypericaceae
<i>Seguiera langsdorffii</i> Moq.	<i>Albertokuntzea langsdorffii</i> (Moq.) Kuntze	Limão-do-mato	Phytolaccaceae
<i>Ocotea kujumary</i> Mart.	<i>Aydendron kujumary</i> (Mart.) Nees	Louro-canelado	Lauraceae
<i>Ocotea guianensis</i> Aubl.	<i>Oreodaphne guianensis</i> (Aubl.) Nees	Louro-prata	Lauraceae
<i>Nectandra cuspidata</i> Nees & Mart.	<i>Nectandra membranacea</i> subsp. <i>cuspidata</i> (Nees & Mart.) Rohrer	Louro-tamanco	Lauraceae
<i>Couepia guianensis</i> Aubl.	<i>Licania aubletiana</i> (Blume) Lemée	Macucú-folha-branca	Chrysobalanaceae
<i>Zanthoxylum riedelianum</i> Engl.	<i>Fagara riedeliana</i> (Engl.) Engl.	Mamica-de-porca	Rutaceae
<i>Qualea albiflora</i> Warm.	<i>Ruizterania albiflora</i> (Warm.) Marc.-Berti	Mandiqueira	Vochysiaceae
<i>Micropholis acutangula</i> (Ducke) Eyma	<i>Paralabatia acutangula</i> (Ducke) Baehni	Mangabarana-folha-pintada	Sapotaceae
<i>Simarouba amara</i> Aubl.	<i>Quassia simaruba</i> L. f.	Marupá	Simaroubaceae
<i>Simaba cedron</i> Planch.	<i>Aruba cedron</i> (Planch.) Kuntze	Maruparana	Simaroubaceae
<i>Miconia dispar</i> Benth.	<i>Acinodendron dispar</i> (Benth.) Kuntz	Miconia dispar	Melastomataceae
<i>Miconia lepidota</i> Schrank & Mart. Ex DC.	<i>Acinodendron lepidotum</i> (Schrank & Mart. ex DC.) Kuntze	Miconia lepidota	Melastomataceae
<i>Pachira aquatica</i> Aubl.	<i>Bombax aquaticum</i> (Aubl.) K. Schum.	Monguba	Malvaceae
<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex	<i>Chlorophora tinctoria</i> (L.) Gau-	Moreira	Moraceae

Espécie	Novo nome	Nome Vulgar	Família
Steud.	dich. ex Benth.		
<i>Aparisthium cordatum</i> Baill.	<i>Conceveiba cordata</i> A. Juss.	Morocototo	Euphorbiaceae
<i>Perebea mollis</i> (Poepp. & Endl.) Huber	<i>Noyera mollis</i> (Poepp. & Endl.) Ducke	Muiratinga-chocolate	Moraceae
<i>Naucleopsis caloneura</i> (Huber) Ducke	<i>Ogcodeia caloneura</i> (Huber) J.F. Macbr.	Muiratinga-mão-de-onça	Moraceae
<i>Erythrina fusca</i> Lour.	<i>Coraliodendron fuscum</i> (Lour.) Kuntze	Mulungu	Fabaceae
<i>Byrsonima chrysophylla</i> Kunth	<i>Galphimia chrysophylla</i> (Kunth) Spreng.	Muricí	Malpigiaceae
<i>Brosimum acutifolium</i> Huber	<i>Brosimopsis acutifolia</i> (Huber) Ducke	Mururé-folha-peluda	Moraceae
<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam.	<i>Bubroma ulmifolia</i> (Lam.) Oken	Mutamba	Malvaceae
<i>Pterocarpus officinalis</i> Jacq.	<i>Lingoum officinale</i> (Jacq.) Kuntze	Mututi	Fabaceae
<i>Pterocarpus rohrii</i> Vahl	<i>Lingoum rohri</i> (Vahl) Kuntze	Mututi-da-terra-firme	Fabaceae
<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth.	<i>Feuilleea schomburgkii</i> (Benth.) Kuntze	Orelha-de-negro	Fabaceae
<i>Swartzia laurifolia</i> Benth.	<i>Touatea laurifolia</i> (Benth.) Taub.	Pacapeuá	Fabaceae
<i>Swartzia recurva</i> Poepp.	<i>Swartzia aptera</i> var. <i>recurva</i> (Poepp.) Ducke	Capeuá-preto	Fabaceae
<i>Coccoloba mollis</i> Casar.	<i>Coccoloba polystachya</i> var. <i>mollis</i> (Casar.) Meisn.	Pajeú	Polygonaceae
<i>Clitoria racemosa</i> G. Don	<i>Vigna racemosa</i> (G. Don) Hutch. & Dalziel	palheteira	Fabaceae
<i>Acacia polyphylla</i> DC.	<i>Senegalia polyphylla</i> (DC.) Britton & Rose	Paricá-de-espinho	Fabaceae
<i>Bauhinia variegata</i> L.	<i>Phanera variegata</i> (L.) Benth.	Pata-de-vaca	Fabaceae
<i>Chimarrhis turbinata</i> DC.	<i>Pseudochimarrhis turbinata</i> (DC.) Ducke	Pau-de-remo	Rubiaceae
<i>Casearia javitensis</i> Kunth	<i>Chaetocrater javitensis</i> (Kunth) Raf.	Cata-calado	Salicaceae
<i>Laetia procera</i> (Poepp.) Eichler	<i>Guidonia procera</i> (Poepp.) Kuntze	Pau-jacaré	Salicaceae
<i>Tovomita choisiana</i> Planch. & Triana	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Paxiubarana	Clusiaceae
<i>Ambelania acida</i> Aubl.	<i>Willughbeia acida</i> (Aubl.) J.F. Gmel.	Pepino-do-mato	Apocynaceae
<i>Miconia poeppigii</i> Triana	<i>Acinodendron poeppigii</i> (Triana) Kuntze	Pixirica	Melastomataceae
<i>Tabernaemontana angulata</i> Mart. ex Müll. Arg.	<i>Bonafousia angulata</i> (Mart. ex Müll. Arg.) Boiteau & L. Allorge	Pocoró	Apocynaceae
<i>Pouteria eugeniifolia</i> (Pierre) Baehni	<i>Myrtiluma eugeniifolia</i> (Pierre) Aubrév.	Guajará	Sapotaceae
<i>Capparis amazonica</i>	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Rapê-de-índio	Capparaceae
<i>Crudia oblonga</i> Benth.	<i>Tuchiroa oblonga</i> (Benth.) Kuntze	Rim-de-paca	Fabaceae
<i>Hevea guianensis</i> Aubl.	<i>Caoutchoua guianensis</i> (Aubl.) O.F. Cook	Seringa-itaúba	Euphorbiaceae
<i>Couma macrophylla</i>	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Sorva	Apocynaceae

Espécie	Novo nome	Nome Vulgar	Rub.	Família
<i>Tachigali paniculata</i> Aubl.	<i>Tachia paniculata</i> (Aubl.) Pers.	Tachi-vermelho		Fabaceae
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	<i>Fagara rhoifolia</i> (Lam.) Engl.	amanqueira		Rutaceae
<i>Terminalia amazonica</i> (J.F. Gmel.) Exell	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Tanimbuca		Combretaceae
<i>Couratari guianensis</i> Aubl.	<i>Lecythopsis guianensis</i> (Aubl.) Oken	Tauari		Lecythidaceae
<i>Tectona grandis</i> L. f.	<i>Jatus grandis</i> (L. f.) Kuntze	Teca		Lamiaceae
<i>Miconia pyrifolia</i> Naudin	<i>Acinodendron pyrifolium</i> (Naudin) Kuntze	Tinteiro-branco		Melastomataceae
<i>Miconia minutiflora</i> (Bonpl.) DC.	<i>Acinodendron minutiflorum</i> (Bonpl.) Kuntze	Chumbinho		Melastomataceae
<i>Miconia affinis</i> DC.	<i>Acinodendron affine</i> (DC.) Kuntze	Tinteiro-preto		Melastomataceae
<i>Scleria cyperina</i> Willd. ex Kunth	<i>Hymenolytrum cyperinum</i> (Willd. ex Kunth) Nees	Tiriricão		Cyperaceae
<i>Bixa orellana</i> L.	<i>Orellana orellana</i> (L.) Kuntze	Urucum		Bixaceae
<i>Stachytarpheta cayennensis</i> (Rich.) Vahl	<i>Abena cayennensis</i> (Rich.) Hitchc.	Xumbim		Verbenaceae
<i>Siparuna guianensis</i> Aubl	<i>Citrosma guianensis</i> (Aubl.) Tul.	Capitiú		Siparunaceae
<i>Margaritaria nobilis</i> L. f.	<i>Phyllanthus nobilis</i> (L. f.) Müll. Arg.	Capoeirão		Phyllanthaceae
<i>Phyllanthus niruri</i> L.	<i>Diasperus niruri</i> (L.) Kuntze	Quebra-pedra		Phyllanthaceae
<i>Sida rhombifolia</i> L.	<i>Malva rhombifolia</i> (L.) E.H.L. Krause	Vassourinha-de-bruxa		Malvaceae
<i>Attalea speciosa</i> Mart. ex Spreng.	<i>Orbignya speciosa</i> (Mart. ex Spreng.) Barb. Rodr.	Babaçu		Arecaceae
<i>Cocos nucifera</i> var. <i>typica</i>	Descrição ilegítima. Descrição correta: <i>Cocos nucifera</i> var. <i>nucifera</i>	Coco		Arecaceae
<i>Elaeis oleifera</i> (Kunth) Cortés	<i>Corozo oleifera</i> (Kunth) L.H. Bailey	Dendê		Arecaceae
<i>Attalea maripa</i> (Aubl.) Mart.	<i>Englerophoenix maripa</i> (Aubl.) Kuntze	Inajá		Arecaceae
<i>Bactris maraja</i> Mart.	<i>Pyrenoglyphis maraja</i> (Mart.) Burret	Marajá		Arecaceae
<i>Attalea phalerata</i> Mart. ex Spreng.	<i>Scheelea phalerata</i> (Mart. ex Spreng.) Burret	Urucuri		Arecaceae
<i>Memora flaviflora</i> (Miq.) Pulle	<i>Adenocalymma flaviflorum</i> (Miq.) L. Lohmann	Cipó-feijão-bravo		Bignoniaceae
<i>Acacia multipinnata</i> Ducke	<i>Senegalia multipinnata</i> (Ducke) Seigler & Ebinger	Cipó-rabo-de-camaleão		Fabaceae
<i>Derris urucu</i> (Killip & A.C. Sm.) J.F. Macbr.	<i>Lonchocarpus nicou</i> var. <i>urucu</i> (Killip & A.C. Sm.) F.J. Herm.	Cipó-timbó		Fabaceae
<i>Calathea</i> sp.	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada	Calathea		Marantaceae
<i>Hyptis atrorubens</i> Poit.	<i>Mesosphaerum atrorubens</i> (Poit.) Kuntze	Hyptisatorubens		Lamiaceae
<i>Petivera allicea</i>	Esta espécie não foi encontrada na base de dados consultada.	Mucuracaá		Phytolaccaceae

Na quadro a seguir estão as espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e

*João*

com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa – IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA nº 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature – IUCN ([www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org)).

Quadro 3: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Aspidospema sandwithianum</i>	Araracanga-canoa		x		
<i>Aspidosperma desmanthum</i>	Araracanga		x		
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	x	x	x <sup>3</sup>	x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro		x		x
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira			x <sup>3</sup>	
<i>Hevea guianensis</i>	Seringa-itaúba			x <sup>3</sup>	
<i>Hymenolobium excelsum</i>	Angelim-da-mata		x		
<i>Manilkara huberi</i>	Massaranduba		x		
<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba-preta		x		x
<i>Protium heptaphyllum</i>	Breu	x	x		
<i>Swietenia macrophylla</i>	Mogno		x	x <sup>4</sup>	x
<i>Handroanthus impetiginosa</i>	Ipê-roxo		x		x
<i>Virola calophylla</i>	Ucuúba-amarela		x		
<i>Virola elongata</i>	Ucuúba-vermelha		x		
<i>Virola michelii</i>	Ucuúba-casca de vidro		x		
<i>Virola pavonis</i>	Ucuúba		x		
<i>Virola surinamensis</i>	Ucuúba-da-varzea	x	x		x
<i>Vouacapoua americana</i>	Acapú	x			x

<sup>3</sup> Decreto 5.975 de 30 de novembro de 2006.

<sup>4</sup> Decreto 4.722 de 05 de junho de 2003.

*Aspidospema sandwithianum* Markgr, *Aspidosperma desmanthum* Benth. ex Müll. Arg e *Hymenolobium excelsum* Ducke não constaram na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual. A espécie *Hevea guianensis* também está incluída no Decreto 5.975/2006 e é considerada protegida. A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV.

As espécies *Couratari guianensis*, *Helicostylis tomentosa*, *Lecythis lurida*, *Minuartia guianensis*, *Pouteria krukovii*, *Pouteria macrocarpa*, *Pouteria oppositifolia*, *Sorocea guillemianiana* constaram como presentes somente na listada IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordos com as mencionadas neste parecer.

Conforme solicitação da Nota Técnica nº 31/2012\_SMFB-PDCM – DS entregue por meio do Ofício CE NE 297/2012 – DS, de 15/06/2012 o empreendedor solicita a unificação das ASVs vigentes considerando como objeto as áreas dos 4 sítios principais. O Sítio Belo Monte já possui as ASVs liberadas constantes no Quadro 5 totalizando **2.386,35 hectares**, que juntamente com a parte 3 deste sítio perfaz **8.627,60 hectares** para todo o sítio.

Quadro 5: ASVs liberadas para o Sítio Belo Monte.

ASV	Validade	Área (ha)
501/2011	27/01/2014	238,10
554/2011	13/08/2011	1.019,04
592/2011	03/10/2013	1.129,21

Importante lembrar que as validades das Autorizações vigentes estão entre 2011 e 2014, e com a unificação, esta nova ASV virá com uma validade estendida até a vigência da Licença de Instalação (LI nº 795 de 01/07/2017), procedimento que vem sendo adotado por este Instituto. Isto implica que nas Autorizações em bloco, as ASVs que a contemplarão perderão automaticamente sua validade.

Deverão ser apresentados os relatórios finais de atividades referente a cada ASV cancelada e contemplar as autorizações ainda vigentes no Relatório semestral do Programa de Supressão apresentando todo quantitativo suprimido, transportado, utilizado na própria obra, dentre outras exigidas no próprio programa de supressão.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

### 3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação do Sítio Belo Monte, bem como a unificação das ASVs para este sítio (501/2011, 554/2011 e 592/2011), desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- Ficam canceladas as ASV nº 501/2011, nº 554/2011 e nº 592/2011 a partir da data de publicação desta nova Autorização.
- A intervenção/supressão está restrita à poligonal do sítio mencionado, referente ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Sítio Belo Monte	7.277,64	1.349,96	<b>8.627,60</b>

- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da instrução normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados **1.349,96 hectares de APP** na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Este é o parecer.

Em, 11 de outubro de 2012.



**Rosângela Teixeira Tiago**

Analista Ambiental

**Mat. 1714457**



**M M A**  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 120/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**PROCESSO** Nº 02001.001848/2006-75

**ASSUNTO:** Autorização de Supressão de Vegetação

**INTERESSADO:** Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) na área denominada Sítio Belo Monte, para implantação de parte da estrutura física da UHE Belo Monte.

A solicitação de ASV da Norte Energia se refere a uma área de 6.241,25 hectares, sendo 804,13 hectares de Área de Preservação Permanente (APP). A avaliação do Ibama foi realizado por meio do Parecer nº 131/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que não identificou óbices na emissão da referida autorização.

O mesmo parecer técnico ainda avaliou a pertinencia na emissão da presente ASV realizando seu agrupamento com as ASV's nº 501/2011, nº 554/2011 e nº 592/2011, emitidas para supressão de outras áreas que serão utilizadas para implantação do Sítio Belo Monte da UHE Belo Monte. Esta solicitação tem como objetivo melhorar o controle das condicionantes e padronização de procedimentos. A nova ASV possui área de 8.627,60 hectares, sendo

Nesses termos, acompanho o Parecer Técnico da equipe e remeto à consideração superior.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Ao Diretor de Licenciamento Substituto,

De acordo,

Thomaz Mazaki de Toledo  
Coordenador Geral Infraestrutura de  
Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

**ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

De acordo,

**EUGÊNIO PIO COSTA**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto





Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 708/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

**EMPRESA:** Norte Energia S.A.  
**CNPJ:** 12.300.288/0001-07  
**CTF:** 5.074.556  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004  
**CEP:** 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a unificação das Autorizações de Supressão de Vegetação nº 501/2011, nº 554/2011 e 592/2011 relativa à implantação de infraestrutura para todo Sítio Belo Monte, incluindo Parte 3. A intervenção/supressão está autorizada em 8.627,60 hectares. Desse total, 1.349,96 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação nº 795/2011 do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 19 OUT 2012

  
**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO

Em 19/10/2012

Ass: 

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 708/2012

### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
  - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
  - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita ao seguinte quantitativo de áreas:

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP	em APP	
Belo Monte	7.277,64	1.349,96	8.627,60

- 2.2 Ficam canceladas as ASVs nº 501/2011, nº 554/2011 e nº 592/2011 a partir da data de publicação desta nova autorização.
- 2.3 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.4 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.5 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.6 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 708/2012**

- 2.7 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DB-FLO/IBAMA. A base de resgate próxima ao sítio Pimental deve estar concluída antes do início da execução da atividade de resgate de fauna.
- 2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibmama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.9 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados **1.349,96 hectares** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.



**IBAMA**  
M M A

FAX COBRANÇA

File. n° 8990

Proc. n° 1848/06

Rub. 



Serviço Público Federal  
 Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	rcoliveira@norteenergia.com.br
Data:	28/10/12
N° de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	153,68	+	3.073,57	+	0,00

Onde:

A = N° de técnicos envolvidos na análise	1
B = N° de horas/homem necessárias para análise	32
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = N° de técnicos que viajaram	0
F = N° de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	153,68

Valor da Análise	3.227,25
Valor da Autorização de Supressão	25.103,25

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 28.330,50**

**LOCAL DE PAGAMENTO:** Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

**Rafael ISHIMOTO DELLA NINA**  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>16/10/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000020108595</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>16/10/2012</b>	Vencimento <b>16/11/2012</b>
(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>
<b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b> <b>Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70714-900</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Valor da análise referente a Autorização de Supressão de Vegetação nº 708/2012 do processo nº 02001.001848/2006-75</b> <b>Empreendimento UHE Belo Monte</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 20108.595214 8 55190000322725

Autenticação mecânica

-----

						<b>[001] 00199.58412 00000.000000 20108.595214 8 55190000322725</b>									
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>16/11/2012</b>									
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>						Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>									
Data do documento <b>16/10/2012</b>		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento <b>16/10/2012</b>		Nosso Número <b>00000000020108595</b>					
Nº da conta / Respons.		Carteira <b>18</b>		Espécie <b>R\$</b>		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento <b>3.227,25</b>					
<b>Instruções</b> <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>						(-) Desconto / Abatimento *****									
						(-) Outras deduções *****									
						(+) Mora / Multa / Correção *****									
						(+) Outros Acréscimos *****									
						(=) Valor cobrado <b>3.227,25</b>									
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>															
Sacado <b>Nome: Norte Energia S/A</b> <b>Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70714-900</b>						<b>CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07</b>									
Sacado / Avalista						Código de baixa									

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



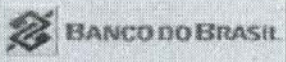


**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>16/10/2012</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000020108601</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>16/10/2012</b>	Vencimento <b>16/11/2012</b>
(=) Valor do documento <b>25.103,25</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>25.103,25</b>
Nome: Norte Energia S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Valor da ASV referente a Autorização de Supressão de Vegetação nº 708/2012 do processo nº 02001.001848/2006-75 Empreendimento UHE Belo Monte		

LD: 00199.58412 00000.000000 20108.601210 2 55190002510325

Autenticação mecânica

 <b>[001] 00199.58412 00000.000000 20108.601210 2 55190002510325</b>					
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>16/11/2012</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>16/10/2012</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>16/10/2012</b>	Nosso Número <b>00000000020108601</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>25.103,25</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b> (-) Outras deduções <b>*****</b> (+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b> (+) Outros Acréscimos <b>*****</b> (=) Valor cobrado <b>25.103,25</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Norte Energia S/A</b> CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 <b>Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B CENTRO EMP. VARIG</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70714-900</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





## Aviso de lançamento

Fis. nº 8993  
Proc. nº 1848/06  
Rub. A331220041174553007  
22/10/2012 09:47:43

Agência 3064-3  
Conta corrente 123456-0 NORTE ENERGIA S/A

---

Data 19/10/2012 Valor R\$ 3.227,25 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG DIVERS TIT.BANCO, remessa 424, lançado a débito\* em sua conta corrente 123456-0, agência 3064-3, na data acima.

Pagamento efetuado a INSTITUTO BRAS DO MEIO AM, CPF/CNPJ 2000002570, na conta 0, agência 0000 do banco 001, sob número de autenticação C.819.78F.A87.EFE.991.

(Três mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.  
\* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT em 22/10/2012 09:47:43



## Aviso de lançamento

Fis. nº 8994  
Proc. nº 1848/06  
A33322004117455007  
22/10/2012 09:48:17

Agência 3064-3  
Conta corrente 123456-0 NORTE ENERGIA S/A

---

Data 19/10/2012 Valor R\$ 25.103,25 D

Importe referente a pagamento a terceiros, modalidade PAG DIVERS TIT.BANCO, remessa 424, lançado a débito\* em sua conta corrente 123456-0, agência 3064-3, na data acima.

Pagamento efetuado a INSTITUTO BRAS DO MEIO AM, CPF/CNPJ 2000002571, na conta 0, agência 0000 do banco 001, sob número de autenticação 1.D7A.CDE.DB7.BBA.E1E.

(Vinte e cinco mil e cento e três reais e vinte e cinco centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.  
\* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: LARISSA ALVES MARTINS SCHEID NINAUT em 22/10/2012 09:48:17





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Recebida em  
23/10/2012  
smicoxete  
File nº 8995  
Proc. nº 1848/06  
Rub.

Ofício nº 565/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Nota Técnica nº 19/2012\_SMFB-PDCM-DS**

Senhor Diretor,

1. Informo que a Note Técnica nº 19/2012\_SMFB-PDCM-DS, referente à solicitação de alteração da metodologia para instalação de piezômetros nos módulos RAPELD foi avaliada por meio do Parecer Técnico nº 101/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo).
2. Com base nas conclusões exaradas no referido Parecer Técnico, informo que a solicitação para modificação da localização dos piezômetros dentro dos módulos RAPELD foi indeferida tendo em vista a insuficiência nas justificativas técnicas para a modificação pleiteada.
3. Por fim, caso haja interesse, sugiro a realização de reunião técnica para esclarecimentos adicionais aos expostos na Nota Técnica nº 19/2012\_SMFB-PDCM-DS.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

CE 0237/2012 – DS – SSE

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ilmo. Senhor

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama, Bloco A – 1º andar  
70.818-900

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** 2.ª Reunião

Prezado Senhor,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 2.ª reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2012, às 10:30h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.
2. Será pauta deste encontro apresentação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE).
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Cassandra Gelsomino Molisani**  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Norte Energia S.A.

SSE/CGM/rsm

**C/C. Ilmo Sr. Eduardo Trazzi Martins**  
Analista Ambiental - Ibama

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061467/2012-93

Data: 23/10/12



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**Período:** 01 a 05 de outubro de 2012

**Local:** Área de Influência do AHE Belo Monte

**Participantes:** Henrique Marques Ribeiro da Silva – Analista Ambiental  
Eduardo Trazzi Martins – Analista Ambiental

**Ao:** Rafael Ishimoto Della Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas - Substituto  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**I - INTRODUÇÃO**

A vistoria teve como objetivos acompanhar, junto com a representante da Casa de Governo na região, a implantação das vilas residenciais dos trabalhadores e reassentamentos urbanos em Altamira; a implantação dos plantões sociais na área urbana de Altamira; a implantação do Núcleo de Atendimento Social e Casa de Acolhimento, tanto em Altamira como em Belo Monte; verificar andamento das obras dos equipamentos sociais em Altamira e Brasil Novo; vistoriar as localidades de Agrovila Leonardo da Vinci, Belo Monte, Santo Antônio, Belo Monte do Pontal e Vila Izabel, nos municípios de Vitória do Xingu e Anapu e, por fim, reunir com representante da Defesa Civil Municipal de Altamira.

**II – CONSTATAÇÕES**

**Dia 01 de outubro**

Deslocamento da equipe de Brasília para Altamira. Chegada em Altamira às 20:20h. A representante da Casa de Governo em Altamira, Sra. Cleide Souza, recebeu a equipe no aeroporto. Foi realizada uma pequena reunião na qual foi repassado o objeto da vistoria e como se dá a atuação da equipe de licenciamento do Ibama. Ficou acertado que a Sra. Cleide iria acompanhar toda a vistoria.

**Dia 02 de outubro**

Reunião na sede da Norte Energia para ajustar proposta de programação. Ida a Brasil Novo para vistoriar obras de equipamentos sociais. Foram vistoriadas uma UBS e a rede de distribuição de água na comunidade rural do Camorim, onde a UBS atenderá mais de 2.000 pessoas e a rede de distribuição, que tem 6 km, atende aproximadamente 40 famílias. A UBS já fora inaugurada em setembro, mas a

[assinaturas]

prefeitura não tem como disponibilizar profissionais em tempo integral por falta de profissionais concursados e ficou impedida de contratar pessoal temporário.

O primeiro atendimento foi realizado com profissionais (médico, dentista, enfermeiros e auxiliares de enfermagem) deslocados da sede para a localidade. Segundo o secretário municipal de saúde, Sr. Noedson, após o período de eleições, o atendimento será realizado através de uma escala e a contratação de um profissional que viva na comunidade. Ainda segundo o secretário, a UBS aguarda a colocação de uma cadeira odontológica, que já foi adquirida pela Norte Energia mas ainda não foi entregue. Também foi constatado pela equipe do Ibama que o orelhão da comunidade, que fica em frente à UBS, não está funcionando, fator relevante para uma comunidade que dista dezenas de quilômetros da sede do município.

Quanto à distribuição de água na comunidade do Camorim, a Norte Energia perfurou um poço semiartesianos profundo, com sinais de vazamento constante. Ao vistoriar o local foi constatado um vazamento pelo ladrão da caixa, uma enorme poça d'água, inclusive com formação de algas demonstrando que a bomba d'água fica constantemente ligada. Há necessidade de um maior treinamento ao responsável pelo controle da distribuição d'água na comunidade.

Aliás, o desperdício de água foi a preocupação de um casal de assentados pelo Incra que se encontra no final de um ramal de distribuição. Este casal de idade próxima dos 60 anos contou que há muito tempo coletava água da chuva ou ia buscar de bicicleta água num poço próximo à escola, distante três quilômetros do sítio. Estão satisfeitos com a água em sua casa, mas o desperdício os incomoda. Afirmaram que a caixa d'água ficou pequena para a distribuição de todas as famílias e que deveria ter uma caixa maior para regularizar a situação. Também se mostraram satisfeitos com o primeiro atendimento da UBS, o agricultor inclusive extraiu um dente no dia. A neta que mora com o casal vai para a escola em transporte escolar fornecido pelo município.

De todo, deve ser acompanhado o funcionamento da UBS e da escala de profissionais de saúde para manter os serviços após as eleições municipais.

Na parte da tarde foram visitados os equipamentos sociais da sede do município – CAPS; UBS na Cidade Nova (finalizada, mas aguardando a entrega para a prefeitura); EMEF Brasil Novo; Creche Boa Esperança; EMEF Terezinha Back; EMEI Pequeno Cidadão e Creche Paraíso. Dois ginásios poliesportivos estão sendo construídos um, mais adiantado, na área da EMEF Brasil Novo e outro, entre a escola Pequeno Cidadão e Creche Paraíso.

No momento da vistoria estavam sendo entregues equipamentos adquiridos pela Norte Energia para as escolas.

No retorno para Altamira foi realizada uma reunião na Casa de Governo, entre a equipe do Ibama e a representante local. Foi feita uma análise do primeiro dia de vistoria onde se juntou a visão da Sra. Cleide – que já fora superintendente do Incra, em Santarém/PA, e cobria aquela região – com a visão de licenciamento ambiental da equipe do Ibama. Conversou-se sobre diversos programas e projetos do meio socioeconômico do PBA, passando uma visão geral do arranjo do empreendimento, seus impactos e como a equipe do Ibama acompanha a implantação do PBA. Discutiu-se também a situação dos pescadores, que durante a vistoria, ficou marcada uma reunião sobre o tema, com os diversos atores relacionados, para a semana de 22 a 26 de outubro, em Altamira. A reunião encerrou-se às 20h.



### **Dia 03 de outubro**

Pela manhã, às 9h, iniciou-se um espécie de miniseminário sobre os programas e projetos referentes à população atingida, principalmente os projetos de negociação e aquisição de terras e benfeitorias rurais; de apoio à pequena produção e à agricultura familiar; de acompanhamento e monitoramento social das comunidades do entorno da obra e das comunidades anfitriãs; e, de atendimento social e psicológico da população atingida.

Foram levantadas as preocupações por parte da equipe do Ibama em relação a não se ter um público para reassentamento coletivo, acessibilidade ao tratamento de realocação assistida de maneira generalizada, análise do Cadastro Socioeconômico (CSE), assistência técnica e social das famílias atingidas e realocadas, parcerias com Emater, Ceplac, Embrapa e universidades, acompanhamento das famílias consideradas vulneráveis socialmente e resultados dos encaminhamentos dos casos relatados na área rural, inclusive com a perda de contato de uma família atingida que optou por realocação assistida, referenciados no 2º relatório semestral da Norte Energia.

Segundo as responsáveis pelo programa de acompanhamento social das famílias atingidas, todas as famílias enviadas para acompanhamento foram encaminhadas para o devido tratamento na estrutura assistencial existente nos municípios. Quanto ao caso da família que houve perda de contato, os responsáveis não souberam responder sobre o caso e ficaram de revisitar o 2º relatório semestral para identificar o caso e tomar as providências necessárias.

Quanto à análise do CSE, a equipe técnica do projeto de acompanhamento e monitoramento social das comunidades do entorno da obra e das comunidades anfitriãs está cadastrando todas as famílias nos formulários do CadÚnico e estão utilizando a metodologia Índice de Desenvolvimento da Família – IDF/Ipea. No momento, estão recuperando o CadÚnico das famílias da comunidade de São Pedro.

Quanto à Assistência Técnica e Social, a equipe de técnicos já fora contratada, ocorreram as visitas iniciais, estão realizando o perfil de ingresso da família na propriedade rural e elaborando o roteiro de visitas visando a formulação do projeto anual de exploração agropecuária (PAEA). Nos dias 23 e 24 de outubro próximo ocorrerá um evento envolvendo as instituições que trabalham junto ao segmento da agricultura familiar na região e as famílias atingidas, para trabalhar o tema da extensão rural para este público. O evento, I Encontro Técnico entre CNEC e Emater/PA, será em Altamira. A equipe do Ibama disse que tentaria participar, uma vez que estava prevista uma nova vistoria para a mesma época.

A maior preocupação da equipe do Ibama frente ao tema reside no fato de que as famílias realocadas precisarão de assistência técnica para além do tempo previsto no PBA. Para tanto será preciso que haja uma boa transição entre a assistência privada, a cargo do empreendedor, e a assistência pública, a cargo do Estado. O evento programado é uma boa ação que visa esta transição.

Outra preocupação está no valor da carta de crédito, objeto de reclamação das famílias atingidas. Elas alegam que há dificuldades de conseguir propriedades nas localidades para onde gostariam de se deslocar. Quando conseguem, a propriedade está muito afastada das sedes municipais, principalmente Altamira. Segundo a Norte Energia, está em estudo uma reavaliação do valor da carta de crédito, apesar dos técnicos afirmarem que esta não seja a melhor opção, uma vez que o novo valor

[assinatura]

passará a ser a referencia do mercado e novamente o problema ressurgirá, como se fosse um círculo vicioso.

E, por fim, debateu-se sobre a possível interação entre os impactos sociais da UHE Belo Monte e Belo Sun Mineração para a região da Ressaca, em Sen. José Porfírio/PA. Uma preocupação é que há famílias se deslocando para a região e não se tem noção se terão que ser deslocadas novamente com a implantação da mineradora na região.

Na parte da tarde, foram vistoriadas as áreas para implantação das vilas residenciais dos trabalhadores e reassentamento urbano em Altamira. A Norte Energia aguarda a imissão de posse das três áreas – Rodrigo Rosa; Francisca e Agropecuária Jatobá – para iniciar a implantação das vilas, sendo que para as áreas Francisca e Jatobá a imissão está prevista para 10/10, enquanto que para a área Rodrigo Rosa não havia previsão certa, uma vez que a mesma se encontra *sub judice*. A Norte Energia desistiu de utilizar um loteamento particular para implantar apenas uma parte da vila dos trabalhadores, contudo não informou oficialmente o Ibama. Esta decisão poderá impactar o cronograma de implantação das vilas dos trabalhadores, alongando o impacto sobre a rede hoteleira e os preços de imóveis em Altamira.

O padrão construtivo das casas de reassentamento urbano foi definido. As casas serão construídas com paredes de concreto revestidas de forro PVC. Este método permite maior agilidade na construção e permite que as famílias, caso queiram, possam ampliar suas residências. Este padrão construtivo é diferente das residências dos trabalhadores que terá o mesmo padrão das escolas construídas para o plano emergencial. Uma preocupação já externada na vistoria foi como se dará a desmobilização da vila dos trabalhadores e incorporação por famílias reassentadas, conforme previsto no início das conversas sobre as vilas residenciais.

Outra dificuldade que precisa ser enfrentada é que a construção da vila dos trabalhadores será realizada pelo CCBM e a construção dos reassentamentos será responsabilidade da Norte Energia, com padrões construtivos diferenciados e que não permitem uma transição imediata para a população de Altamira, ainda mais que as casas das vilas dos trabalhadores não permitem uma expansão espontânea por parte da família que irá ocupar a casa posteriormente. A Norte Energia terá que informar como se dará o processo de desmobilização das vilas dos trabalhadores em Altamira.

Foi visitada a remediação do lixão de Altamira que já possui uma célula aberta (célula nº1 do projeto de remediação), sendo coberta com lixo antigo e lixo recém coletado e outra célula (nº3 do projeto) em fase de acabamento da escavação. A empresa de engenharia contratada para construir as estruturas de apoio à remediação está finalizando as obras, principalmente o galpão de triagem e guarita. Houve cursos para os catadores e iniciado um processo de qualificação para um trabalho seguro e cooperativo entre os catadores. A equipe do Ibama conversou com uma catadora que a princípio não havia gostado da ideia da remediação e das novas regras para a coleta no lixo, agora já via com bons olhos o que estava ocorrendo, que ainda assim há dificuldades de diálogo com os motoristas que trazem o lixo para o local e não o depositam nos espaços reservados para a triagem. Aos poucos, ela acredita, que as regras vão se estabelecendo e as pessoas vão entender que trabalhar de forma organizada será melhor.

Após a vistoria no lixão, a equipe se deslocou para o local onde a Norte Energia mantém o plantão social para as famílias atingidas na área urbana. O trabalho já fora iniciado, mas o volume de atendimento ainda é pequeno. Em seguida fomos visitar as instalações do núcleo de atendimento social e a casa de acolhimento do

migrante. As estruturas já foram inauguradas, mas assim como no plantão social o volume de atendimento ainda é pequeno. Na casa de acolhimento não havia tido hóspede até então. No dia seguinte à vistoria, foi informado que um senhor havia inaugurado o pernoite na casa de acolhimento.

Na maior parte dos atendimentos sociais o resultado é o oferecimento de passagem para retorno para a cidade de origem. Contudo, há casos graves como o acompanhamento de um rapaz que se acidentou gravemente no dia em que estava indo assinar a carteira de trabalho. A equipe do projeto de atendimento social e psicológico acompanha o caso até o seu desfecho, que será a volta do rapaz acidentado para sua cidade de origem em Açailândia/MA. A Norte Energia oferece apenas uma viagem de volta para o migrante com dificuldades de se estabelecer na região. Em caso de reincidência, o caso é enviado para a prefeitura local que dará tratamento mais adequado dentro das condições municipais, inclusive pagar nova passagem de volta para cidade de origem.

No início da noite, foi vistoriada as obras das escolas no bairro de Nova Altamira (Projeto Minha Casa, Minha Vida) e a escola Rilza Maria Acácio de Moura e as obras da UBS Brasília. As obras estão dentro do cronograma apresentado.

#### **Dia 04 de outubro**

Pela manhã cedo iniciou-se a vistoria na localidade de Vila Izabel, no município de Anapu. Lá foram vistoriadas a Unidade Básica de Saúde, já entregue à prefeitura mas ainda não interligada por esta à rede de energia elétrica, impossibilitando momentaneamente a instalação dos equipamentos doados, e a construção de uma escola de ensino fundamental. A prefeitura ainda não disponibilizou equipe regular para atuar na UBS e há um deslocamento eventual da médica que atua em Belo Monte do Pontal para Vila Izabel.

Há uma escola de ensino fundamental e infantil na localidade, às margens da BR-230. Ela recebeu pequenas reformas pela prefeitura (pintura e parte do telhado), mas ainda continua em condições precárias. As salas de ensino infantil são de madeira, não oferecendo qualquer conforto para aprendizagem de crianças até cinco anos. O zelador da escola relatou ao ser perguntado pela equipe do Ibama que o número de alunos aumentou de aproximadamente 70 para 200 alunos.

É perceptível o aumento populacional na Vila Izabel. O loteamento particular previsto para a localidade abriu vias de acesso, logo atrás do local da escola em construção, mas também há outro loteamento particular sendo iniciado ao lado da escola às margens da Transamazônica. É preciso que se tenha uma ação de regulação fundiária na região mais presente. Há uma sinergia entre os empreendimentos na região – Isolux (linha de transmissão); Dnit (asfaltamento da BR-230) e UHE Belo Monte – que de certa maneira atraem população e a localidade onde há facilidades para se ter um lote é em Vila Izabel. O problema é que o município não tem receita suficiente para implantar infraestrutura aos moradores, o programa Terra Legal precisa fiscalizar a distribuição ou venda de lotes e o afluxo não para de crescer na localidade. O risco de ocorrer um processo de favelização na localidade é grande.

Em seguida, a equipe vistoriou os locais onde serão instaladas a estação de tratamento de esgoto (ETE) e as estações elevatórias em Belo Monte do Pontal. A previsão de entrega destas obras é dezembro do corrente ano.

Após o almoço, em Belo Monte foram vistoriadas a casa de acolhimento e o núcleo de atendimento social; o centro de triagem de lixo; e observou-se nas ruas da

localidade a rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Verificou-se que as duas redes correm pelo mesmo lado, conforme mostram as fotos em anexo.

Dado ao excessivo número de pessoas na vistoria, houve uma confusão e não foi possível vistoriar os locais, em Belo Monte, onde serão implantadas a ETE e estação elevatória, com previsão de entrega para dezembro de 2012. Mas como o local da ETE em Belo Monte foi visto de Belo Monte do Pontal, não houve tanto prejuízo.

A vistoria na localidade de Santo Antônio foi fundamental e ocorreu no meio da tarde. Foi visitado o destacamento da polícia militar existente na localidade para efetuar policiamento ostensivo. Infelizmente, os policiais não estavam de prontidão. Perguntados se havia alguma ocorrência de brigas ou drogas, foi informado que não haviam ocorrências.

O cemitério de Santo Antônio está interdito para novos sepultamentos, mas encontra-se totalmente abandonado com o mato tomando conta. Uma forma de demonstrar respeito aos corpos sepultados na área, seria manter ao menos o mato controlado.

Foi observado que no bar tinham oito pessoas, que se disseram funcionários do CCBM e que estavam de folga, bebendo e jogando bilhar. O filho do dono do bar disse que o pai optou pela indenização, mas que não consegue se estabelecer em outra localidade e que não tem apoio para se estabelecer novamente. Foi orientado que procurasse o telefone gratuito da Norte Energia para saber se havia algum programa que ele e sua família pudessem aderir, principalmente no que se refere às atividades urbanas. Além do dono do bar, os dois filhos também receberam uma indenização. Eles estão aguardando para ver o que irão decidir. O prazo para remoção do estabelecimento é novembro de 2012, segundo informou o rapaz.

A equipe do Ibama procurou conversar com uma das seis famílias que aguardam o reassentamento na nova vila de Santo Antônio. Foi percebido pela equipe do Ibama que a família foi cadastrada e será beneficiária do programa Bolsa Família. Contudo, as reclamações quanto a situação de moradia na localidade trouxeram preocupação extra à equipe. Uma vez que a família mora isolada, que o marido sai para trabalhar como vigilante e que a mulher e três crianças ficam vulneráveis, as reclamações são recorrentes quanto ao frágil policiamento e que nos finais de semana há usuários de drogas e bêbados na comunidade, tornando angustiante para a família a convivência na localidade. Eles têm medo de circular pela vila. Para completar, não têm a iniciativa de ligar para o telefone gratuito da Norte Energia, com isso não fica registrada a reclamação nos canais oficiais do empreendedor.

O aterro sanitário do canteiro Belo Monte se encontra estruturado. No momento da vistoria estava sendo instalada a esteira de triagem, o galpão de resíduos com tambores e compartimentos separados por tipo de resíduos, que em geral quando atingem um determinado volume são transportados para as empresas destinatárias ou vendidos quando possível, e não havendo alternativa eles incinerarão. Há dois incineradores de médio porte para queima controlada de resíduos (com capacidade de queima de até 300 kg/hora) ainda estavam por instalar. Haverá análise de metal pesado nos resíduos incinerados para saber se dá para descartar as cinzas no aterro. Também há uma grande área para compostagem do lixo orgânico, que ainda se encontra com baixo volume coletado, além .

Na Agrovila Leonardo da Vinci foi acompanhado o trabalho de drenagem urbana e a implantação das instalações das empresas Sotreq e Isotrio, além de verificar o crescimento populacional na localidade. Foi percebido que há novas



construções de casas, muitas reformas habitacionais denotando o crescimento. Mas como estava tendo um comício na localidade, ficou comprometida uma noção de concentração de pessoas.

Por fim, já em Altamira, houve uma reunião com representantes do Comdec (Comissão Municipal de Defesa Civil), o Capitão do Corpo de Bombeiros, Sr. Jeferson, e a coordenadora da Semuts, Sra. Rilde. Após as apresentações, a equipe do Ibama perguntou ao Sr. Jeferson qual o grau de conhecimento que ele, ou a equipe da Comdec, tinha sobre o Plano de Contingências elaborado pela Norte Energia para o Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações, no qual o Comdec é citado em algumas situações como entidade a ser acionada em caso de necessidade. O representante da defesa civil disse que desconhecia o plano de contingências, o que levou o Ibama a solicitar à Norte Energia que esta realize ações de aproximação, divulgação e treinamento entre as equipes da empresa e da defesa civil em relação ao plano de contingências concomitantemente à entrada em operação do STE. A representante do meio socioeconômico da Norte Energia, Sra. Cassandra Molisani, assegurou que essa interação com o Comdec será realizada e o Sr. Jeferson ressaltou que após esta interação deverá ser elaborado pela defesa civil com colaboração do empreendedor um plano de ação chamado Plano Emergencial Local.

O Capitão Jeferson afirmou que o grupamento do Corpo de Bombeiros conta com um efetivo de 50 bombeiros, sendo 25 destacados para a Defesa Civil e a brigada de incêndio da Infraero possui 20 brigadistas e mais 15, quando necessário. Também fazem parte da Comdec as secretarias municipais de meio ambiente, transporte, saúde, assistência social e agricultura, além da polícia militar, Samu e exército brasileiro. Todo este efetivo pode ser utilizado em caso de emergência pela Defesa Civil, inclusive equipamentos como o helicóptero da polícia militar ou veículos militares do batalhão do exército em Altamira.

Está sendo providenciado pela Norte Energia e Comdec uma agenda para nivelamento de informações, treinamento de pessoal e definição de responsabilidades dentro do plano de contingências.

#### **Dia 05 de outubro**

Retorno da equipe do Ibama para Brasília-DF, via Belém/PA.

---

### **III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

É preciso dar maior atenção ao processo de interação e comunicação social da Norte Energia com a população atingida. Foi verificado durante a vistoria, em conversas com famílias atingidas que eles não utilizavam os canais gratuitos de comunicação com a Norte Energia. Além de não acreditar que suas reclamações, dúvidas ou sugestões seriam resolvidas por meio deste canal.

É primordial que a Norte Energia providencie a implantação das vilas residenciais dos trabalhadores e reassentamento urbano em Altamira. O sentimento de desinformação ou de desconfiança em relação ao reassentamento é latente na cidade.

Quanto à comunidade de Santo Antônio, a Norte Energia deve providenciar, de forma prioritária, o reassentamento das seis famílias o mais rápido possível para o local definitivo. Antes, inclusive, da implantação da vila residencial dos trabalhadores. A presença do destacamento da polícia militar em Santo Antônio não surtiu o efeito de coibir a presença de pessoas estranhas à comunidade, utilizando drogas ou bebidas alcoólicas, deixando as famílias que aguardam o reassentamento em situação de medo

[assinatura] -7- [assinatura]

com a violência que possa surgir deste fato. Também é preciso que a área do cemitério tenha ao menos o mato controlado.

A comunidade de Vila Izabel, em Anapu, está recebendo afluxo populacional. Este afluxo pode ser fruto de uma sinergia dos empreendimentos que estão sendo implantados na região – UHE Belo Monte, da Norte Energia, Linha de transmissão, da Isolux e pavimentação da BR-230, do Dnit – além das oportunidades criadas para atrair a população, tais como distribuição ou venda de terrenos a preços baratos, ausência de fiscalização quanto à ocupação desordenada do solo e ausência do poder público na localidade. Corre-se um grande risco de um processo de favelização na localidade. A equipe do Ibama recomenda que a Norte Energia monitore a localidade de forma bastante criteriosa; que se faça uma reunião com as equipes responsáveis pelo licenciamento dos outros empreendimentos para saber quais medidas estão sendo tomadas pelos outros empreendimentos; que se envie um ofício ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - Programa Terra Legal para solicitar informações quanto às ações de regularização e fiscalização fundiária na localidade e outro ofício à prefeitura municipal de Anapu solicitando informações quanto ações que visem o ordenamento de ocupação daquele território e previsão de melhorias na estrutura da escola de ensino infantil para aquela localidade frente ao crescimento populacional e demanda de matrícula escolar.

À consideração superior.

  
Henrique Marques Ribeiro  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

  
Eduardo Trazzi Martins  
Analista Ambiental  
Mat.: 15654648  
DILIC/IBAMA

De Acordo,

em 23.10.12

  
Rafael Isimoto Della Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

**Relação das atividades realizadas na vistoria**

Data	Atividade	Início e Término	Horas trab./ dia
01/10/12	Viagem Brasília/Altamira – via Belém	10:15/20:20	10h
	Conversa com representante da Casa de Governo	20:30/21:15	
02/10/12	Apresentação da programação e ajustes	08:00/09:00	12h
	Vistoria na comunidade Camorim – Brasil Novo – UBS e Rede distribuição de água	10:00/11:30	
	Visita às obras equipamentos sociais em Brasil Novo – escolas e UBS	11:30/12:30	
	Almoço	12:30/13:30	
	Continuação da visita às obras equipamentos sociais em Brasil Novo – escolas e CAPS; loteamento Daniel de Freitas	13:30/16:00	
	Reunião de contextualização na Casa de Governo	17:30/21:00	
	03/10/12	Reunião Norte Energia sobre negociação e aquisição de terras área rural; apoio a pequena produção; monitoramento e atendimento social	
	Almoço	13:30/14:30	
	Vistoria em Altamira – áreas de reassentamento e vila dos trabalhadores; remediação do lixão; escolas e construção da UBS Brasília; unidades de atendimento social	14:30/20:30	
04/10/12	Vistoria em Vila Izabel – Anapu – UBS e escola	08:00/12:00	12h
	Vistoria em Belo Monte do Pontal – Saneamento	12:10/13:10	
	Almoço	13:30/14:30	
	Visita Unidades de atendimento social; saneamento; galpão de triagem de resíduos sólidos – Belo Monte	14:30/15:30	
	Visita às famílias moradoras em Santo Antônio; destacamento policial; bares	15:40/17:00	
	Canteiro Sitio Belo Monte – aterro sanitário	17:00/17:20	
	Vistoria na Agrovila Leonardo da Vinci	17:50/18:40	
	Reunião com representantes da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC	19:00/21:00	
05/10/12	Viagem Altamira/ Brasília – via Belém	07:00/18:00	10h
Nº de técnicos	Horas análise/técnico	Valor diária e passagem/técnico	
2	52 h/técnico	R\$ 3.644,67	





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 3088/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2012.

À Senhora

**Mirna Quindere Belmino Chaves**

Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários

Ministério das Cidades

SAS, Quadra 1, Bloco H, Lote 01/06 – Edifício Telemundi II

70070-010 - Brasília-DF - Tel: (61) 2108-1000

**Assunto: Avaliação e manifestação sobre proposta de implantação da Vila Residencial dos Trabalhadores próxima ao Sítio Belo Monte - UHE Belo Monte.**

Senhora Diretora,

01. Venho por meio deste agradecer o valioso apoio técnico do Ministério das Cidades na avaliação da proposta de alteração da localização da Vila Residencial dos Trabalhadores da UHE Belo Monte.
02. Informo que a contribuição técnica do MCidades, exposta em reuniões e documentos técnicos, foi fundamental para subsidiar a manifestação deste Instituto sobre o referido tema.
03. Por fim, considerando a complexidade das questões relacionadas ao licenciamento ambiental e a expertise técnica do MCidades, reforçamos o interesse em manter a mútua cooperação técnica entre as instituições.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto





Fls. nº 9003

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.038804/2012-49

Data: 25/10/12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FLORA E FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS

**PARECER Nº 035/2012/DBFLO/CGREF/COUSF**

Análise Comparativa do Plano Operacional de Supressão Vegetal – POS de setembro de 2012 em relação ao Plano Operacional de Supressão Vegetal – POS datado de fevereiro de 2012

1. Trata-se de análise comparativa de Plano Operacional de Supressão de Vegetação – POS da UHE Belo Monte, versão de fevereiro de 2012, com a sua revisão entregue nesta coordenação no mês de setembro de 2012, no tocante aos encaminhamentos constantes na ATA de Reunião Técnica realizada entre a Norte Energia S.A. E o Ibama no dia 03/05/2012.

2. A análise do texto mostrou que a nova versão do POS pouco alterou a versão anterior e não contemplou a maioria dos encaminhamentos de responsabilidade do empreendedor definidos na supra citada reunião técnica.

3. Segue abaixo os encaminhamentos de responsabilidade do empreendedor que não foram observado na revisão do POS:

- 1) Informar em 1 (uma) semana a estimativa do consumo interno de madeira do empreendimento, de acordo com os grupos de valores;
- 2) Entrega de Cronograma Mensal de Protocolo de Requerimento de AUMPF para o ano de 2012.
- 3) Fornecimento das placas de caminhões que irão fazer o transporte interno com o intuito de facilitar a fiscalização.
- 4) Elaboração e protocolo de PRAD dos reservatórios com fins de geração de créditos de reposição florestal para compensação com o débito oriundo da matéria prima florestal suprimida na obra.

4. Cabe observar que não foi observado no novo documento sugestão de nova metodologia de amostragem de pátio, tecnicamente respaldada, com fins de alterar os percentuais relacionados ao tamanho de amostra adotados atualmente pelo Ibama para os produtos florestais vistoriados.

[assinatura]



**IBAMA**  
M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FLORA E FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS

5. Mediante o exposto, sugere-se encaminhar à DILIC as pendências constatadas neste parecer.

6. É o parecer.

Brasília, 03 de outubro de 2012.

  
ELMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Analista Ambiental/Engenheira Florestal  
MAT. 680765  
IBAMA/DBFLO

  
YALMO CORREIA JUNIOR  
Analista Ambiental/Engenheiro Florestal  
MAT. 1511316  
IBAMA/DBFLO

Fls. nº 9005  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Recebido em  
31/10/2012  
[assinatura]  
Salvina M. O. Caieta  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 5782012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **UHE Belo Monte – Encaminhamento de Relatório de Vistoria**

Senhor Diretor,

1. Pelo presente encaminhado cópia de Relatório de Vistoria emitido em decorrência de vistoria realizada por equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte, entre os dias 1 e 5 de outubro de 2012. De acordo com o referido relatório, informo que a Norte Energia deverá executar as seguintes ações:

- Reforçar o processo de interação e comunicação social entre o empreendedor e a população atingida, através de ações de divulgação que ampliem o conhecimento da população sobre a disponibilização de canais gratuitos de comunicação com a Norte Energia;
- Implantar a vila residencial dos trabalhadores e o reassentamento urbano de Altamira em caráter de urgência, devido tanto ao atendimento do cronograma de instalação da usina quanto à desconstrução de sentimento latente de desinformação e desconfiança existente entre a população em relação à estas ações;
- Providenciar, o mais rápido possível, o reassentamento prioritário das seis famílias da comunidade Santo Antônio que optaram por esta modalidade junto à vila residencial dos trabalhadores. A presença do destacamento da Polícia Militar em Santo Antônio não tem coibido a presença de pessoas estranhas à comunidade nem a utilização de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas, deixando as poucas famílias que aguardam o reassentamento com sentimento de vulnerabilidade e medo em relação à violência que é sujeita a ocorrer em consequência desses fatos;
- Monitorar de forma criteriosa a dinâmica de ocupação da localidade Vila Izabel, no município de Anapu. Aquela localidade vem sendo alvo de constante afluxo populacional, provavelmente em consequência da confluência de empreendimentos que estão sendo implantados na região – UHE Belo Monte, trecho da linha de transmissão Tucuruí-Xingu e pavimentação da BR-230 – além de oportunidades criadas para atrair a população, como a distribuição ou venda de terrenos a preços baixos e ausências de

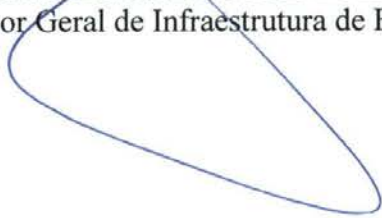
[assinatura]

fiscalização quanto à ocupação desordenada do solo e do poder público de forma geral. Entendemos haver um grande risco de ocorrer um processo de favelização em Vila Izabel.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica





Fls. nº 9007Proc. nº 1848/06Rub. [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO  
Coordenação Geral de Autorização de Uso da Flora e Floresta – CGAUF

Memorando nº 130/2012/CGAUF/DBFLO

Brasília, 30 de outubro de 2012.

À: Coordenação de Energia Elétrica e Transposições - COHID

**Assunto:** Pendências do Plano Operacional de Supressão Vegetal referente aos encaminhamentos da reunião técnica de 03/05/2012.

**Ref.:** CE 511/2012 – DS; Ata de Reunião Ibama – Mercado Madeireiro (03/05/2012) e Parecer Técnico DBFLO/CGAUF/COUSF

Senhor Coordenador,

1. Vimos por meio deste, informar que a Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais – COUSF, recebeu, no dia 28/09/2012, cópia do Plano Operacional de Supressão Vegetal – POS da Usina Hidrelétrica Belo Monte. O referido plano foi entregue em mãos pelo Engenheiro Florestal da empresa Norte Energia.
2. O POS foi analisado por técnicos da COUSF no intuito de verificar o cumprimento dos encaminhamentos de responsabilidade da Norte Energia definidos na “Reunião IBAMA - Mercado Madeireiro”, realizada em 03/05/2012. Cabe lembrar que a ata da citada reunião foi assinada por representantes do empreendedor, DBFLO, DILIC e DIPRO.
3. O Parecer nº 35/2012/DBFLO/CGAUF/COUSF, anexo, pontua quatro pendências cujo cumprimento será de suma importância para a operacionalização do monitoramento, controle e fiscalização das atividades de aproveitamento da matéria prima florestal suprimida no empreendimento em questão. É importante esclarecer que a análise não contemplou o mérito do POS, dado que, por pertinência, cabe à DILIC fazê-lo.
4. Diante do exposto, sugerimos remessa das pendências indicadas no Parecer nº 35/2012/DBFLO/CGAUF/COUSF à Norte Energia, para atendimento.

Atenciosamente,

*Juliana Sampaio*

Juliana Sampaio Gomes de Oliveira  
Coordenadora Geral de  
Autorização de Uso da  
Flora e Floresta

Fls. nº 9008

Proc. nº 1848/06

Rub. 

MMA - IBAMA

Documento:

02001.038804/201

Data: 25/10/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FLORA E FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS

**PARECER Nº 035/2012/DBFLO/CGREF/COUSF**

Análise Comparativa do Plano Operacional de Supressão Vegetal – POS de setembro de 2012 em relação ao Plano Operacional de Supressão Vegetal – POS datado de fevereiro de 2012

1. Trata-se de análise comparativa de Plano Operacional de Supressão de Vegetação – POS da UHE Belo Monte, versão de fevereiro de 2012, com a sua revisão entregue nesta coordenação no mês de setembro de 2012, no tocante aos encaminhamentos constantes na ATA de Reunião Técnica realizada entre a Norte Energia S.A. E o Ibama no dia 03/05/2012.

2. A análise do texto mostrou que a nova versão do POS pouco alterou a versão anterior e não contemplou a maioria dos encaminhamentos de responsabilidade do empreendedor definidos na supra citada reunião técnica.

3. Segue abaixo os encaminhamentos de responsabilidade do empreendedor que não foram observado na revisão do POS:

- 1) Informar em 1 (uma) semana a estimativa do consumo interno de madeira do empreendimento, de acordo com os grupos de valores;
- 2) Entrega de Cronograma Mensal de Protocolo de Requerimento de AUMPF para o ano de 2012.
- 3) Fornecimento das placas de caminhões que irão fazer o transporte interno com o intuito de facilitar a fiscalização.
- 4) Elaboração e protocolo de PRAD dos reservatórios com fins de geração de créditos de reposição florestal para compensação com o débito oriundo da matéria prima florestal suprimida na obra.

4. Cabe observar que não foi observado no novo documento sugestão de nova metodologia de amostragem de pátio, tecnicamente respaldada, com fins de alterar os percentuais relacionados ao tamanho de amostra adotados atualmente pelo Ibama para os produtos florestais vistoriados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FLORA E FLORESTA  
COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS

5. Mediante o exposto, sugere-se encaminhar à DILIC as pendências constatadas neste parecer.

6. É o parecer.

Brasília, 03 de outubro de 2012.

  
ELMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Analista Ambiental/Engenheira Florestal  
MAT. 680765  
IBAMA/DBFLO

  
YALMO CORREIA JUNIOR  
Analista Ambiental/Engenheiro Florestal  
MAT. 1511316  
IBAMA/DBFLO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 572/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ao Senhor  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
SCN, Quadra 4, Bloco n, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig  
70.714-900 - Brasília-DF - Tel: (61) 3410-2000

Assunto: **Solicita informação - UHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Informo que durante a Audiência de Conciliação no canteiro de Obras do Sítio Pimental, ocorrida nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, foi relatada a ocorrência de mortandade de peixes (aproximadamente 500 kg) durante as atividades de resgate de ictiofauna da UHE Belo Monte.
2. Deste modo, encaminho relatório elaborado pelo Escritório Regional do Ibama em Altamira para ciência e manifestação quanto a denúncia apresentada na referida audiência.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

  
Gisela Damm Forattin  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

RECEBEMOS

RECEBEMOS

01/11/12

Newby

Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

FUNAI/SEPRO	
RECEBIDO EM:	02/11/2012
ASSINATURA	
Prot:	08620.078816/2012-03

Fls. nº 9011  
Proc. nº 1848/06  
Rub.

Ofício nº 1121/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2012.

À Senhora

**Maria Augusta Boulitreau Assirati**

Diretora

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Fundação Nacional do Índio

SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. LEX

Brasília/DF – 70390-025 Tel/fax. (61) 3313-3500

Assunto: **UHE Belo Monte.**

Senhora Diretora

1. Ao cumprimentá-la, encaminho cópia do relatório elaborado pelo Escritório Regional do Ibama em Altamira, relativo à reunião ocorrida entre Ibama, Funai, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Norte Energia e ocupantes do canteiro de obras da UHE Belo Monte, na qual foram abordadas questões ligadas à ações de programas ambientais do componente indígena relacionadas à UHE Belo Monte.
2. Em atenção ao art. 9º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, esclareço que a avaliação e o acompanhamento das referidas medidas são devidas à Funai, detentora da expertise técnica e institucional para tratar dos aspectos relacionados aos indígenas. Neste sentido, reforço que o Ibama atuará de forma cooperativa com essa Fundação, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 419/2011.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA:</b> 02001.001848/2006-75	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> 40/2012 3ª RETIFICAÇÃO	<b>VALIDADE:</b> 01/06/2017 (validade da LI nº 795/2011)	
<b>ATIVIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
<b>TIPO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
<b>EMPREENDEDOR:</b> Norte Energia S/A <b>CNPJ:</b> 12.300.288/0001-07 <b>CTF:</b> 5.074.556			
<b>ENDEREÇO:</b> SCN Quadra 4 – Bloco B, salas 904 e 1004 Asa Norte – Centro Empresarial VARIG Brasília – DF – CEP: 70.714-900			
<b>EMPREENDIMENTO:</b> UHE Belo Monte			
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> Arcadis Logus S.A. <b>CNPJ/CPF:</b> 07.939.296/0001-50 <b>CTF:</b> 5.436.386			
<b>COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:</b> Sandra Elisa Favorito Raimo <b>CPF:</b> 086.122.968-11 <b>CTF:</b> 521.629			
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b>			<p>Monitoramento de mastofauna, herpetofauna, avifauna, quiropterofauna, mastofauna aquática e semi-aquática, avifauna aquática e semi-aquática, invertebrados terrestres e fauna subterrânea na área de inserção da UHE Belo Monte. Coleta de espécimes vivos e coleta de indivíduos mortos e material biológico de animais mortos acidentalmente.</p> <p>Os métodos de marcação autorizados são: Anilha do CEMAV para avifauna, anilhas com marcação alfa-numérica para quirópteros de material inoxidável, sendo que para animais com massa inferior a 10g estão autorizadas anilhas coloridas com sequência numérica.</p> <p>O número máximo de animais coletados deve ser de 04 (quatro) espécimes, por espécie, por módulo, por campanha, devendo ficar evidenciado a necessidade de coleta por problema na identificação taxonômica ou a importância da espécie na composição da coleção científica.</p>
<b>PETRECHOS:</b>			Gancho e pinção herpetológico, redes de neblina, puçás, armadilhas com isca para moscas, armadilhas com isca para abelhas, redes entomológicas.
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b>			Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi/MPEG-MCT, localizado na cidade de Belém-PA. INPA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, localizado na cidade de Manaus-AM.
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>  Brasília-DF, 31 OUT 2012  06/11/12 MT 1752035		<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA Diretora	



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**ÁREAS AMOSTRAIS:**

Fauna terrestre

- Oito módulos de monitoramento da biota localizados na área de influência da UHE Belo Monte, conforme aprovado no PBA;
- Pedrais e ilhas localizados na área de influência do empreendimento;
- Cavidades Pedra da Cachoeira, Pedra do Navio, Bat-Loça, Cama de Vara, Novo Kararaó, Kararaó, China e Leonardo da Vinci e abrigos Igarapés e Mangá.

Mastofauna aquática e semi-aquática

Três trechos do empreendimento:

- Área I: Reservatório do rio Xingu, compreende desde Altamira até confluência do rio Iriri, compreende também as lagoas marginais;
- Área II: Trecho de vazão reduzida da Volta Grande, compreende desde Altamira a Belo Monte, incluindo igarapés Galhoso, Itatá, Bacajá e Bacajá;
- Área III: trecho a jusante de Belo Monte - ria do Xingu, desde Belo Monte a Senador José Porfírio, incluindo os igarapés e furos Joa, Jurauá, Tapecurá, Contra-maré, Pitinga, Carolina, Atucá, Tucunaré-i, Aramambá e margens do rio Xingu;

Avifauna aquática e semi-aquática

Seis áreas na região:

- Área I: confluência Iriri/ Xingu até remanso do reservatório do rio Xingu;
- Área II: reservatório do rio Xingu;
- Área III: trecho de vazão reduzida;
- Área IV: rio Bacajá;
- Área V: reservatório Intermediário;
- Área VI: jusante da casa de força principal até Senador José Porfírio.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOME:</b>	<b>CTF:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CTF:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CTF:</b>
Adriana Ruckert da Gama	4877858	José Anderson Feijó da Silva	2496469	André Grassi Corrêa	2184898
Alexandre M. de Oliveira Filho	5535102	José Raimundo R. Guimarães	2105259	Andressa Bárbara Scabin	2322463
Aline Henrique Correa	3799604	Joyce Rodrigues do Prado	4276084	Antonita Santana	4003484
Alípio Rezende Benedetti	4079465	Juliana Gaboardi Vultão	1477231	Arthur Macarrão Montanhini	2247510
Ana Cristina Monteiro Leonel	1226399	Karlla Vanessa de C. Barbosa	5063145	Carla Cristina de Aquino	4521585
Ana Luiza Feigol Guil	2813035	Laerte Bento Viola	3579452	Carlos Eduardo da S. Graske	1570698
Ananda Brito de Assis	2187205	Léo Signorini Novaes	4894436	Caroline Cotrim Aires	1608058
Antonio Mollo Neto	3243965	Lilian Duarte de Matos	1621990	Diego José Santanna Silva	1847335
Beatriz Cristina Beça	4519812	Luciana Moreira Lobo	224912	Dilaíson Araújo de Souza	5168735
Beatriz Helena Santos Leite	3582989	Luís Fábio Silveira	751490	Elinete Batista	290158
Bianca Darski Silva	4716374	Luís Fernando Storti	4455044	Elisandra de Almeida Chiquito	2628718
Bruno Trevisan Pinotti	1836395	Marco Aurélio de Sena	3763693	Estela da Almeida Brandi	5454902
Cláudio André Nuclelli	5283663	Marcus Vinícius B. de Oliveira	4511904	Franciso Plácido M. Oliveira	2622049
Danielle Storck Tonon	1789765	Marina Janzantti Lapenta	492647	Giovanna Gondim Montigelli	1951390
Denise Mendes Martins	4003033	Marina Somenzari	1799231	Gregory Thom e Silva	1802848
Dorinny Lisboa de Carvalho	1513016	Paola María Sánchez Martínez	3486932	Hermes Fonseca de Medeiros	1829173
Edmara Gonçalves Gregorin	580139	Patrícia Beloto Bertola	1931893	Hermes José Schmitz	5092756
Edson Fiedler de Abreu Júnior	4724109	Patrício Adriano da Rocha	2540829	Juliana Gualda de Barros	1788313
Enrico Frigeri	5035956	Paul François Colas Rosas	1580112	Juliana Rodrigues dos S. Silva	1898219
Érica Cristina Padovani Haller	2268310	Paulo Ricardo de Oliveira Roth	4725684	Karina Ferreira dos Santos	5439696
Érika Machado Costa Lima	1842552	Pedro Bastos B. de Oliveira	2283595	Leonardo de Souza Miranda	2269292
Fabio Oliveira do Nascimento	2271771	Pedro Henrique Freire Dias	2299349	Marcelo Oliveira Barbosa	3042199
Fabio Schunck Pires Gomes	644882	Pedro Murilo Sales Nunes	1805791	Marco Antonio Rego	1799144
Fernanda Alves Amorim	4275977	Rafael Sobral Marcondes	4892770	Renato Sousa Recorder	1915031
Flavia Pellegatti Franco	2391369	Raphael Paixão B. Teixeira	5217862	Romina Batista	1798417
Francisco H. Dal Vecchio Filho	5122831	Renata Moretti	1620322	Sabrina Outeda Jorge	1882348
Frederico Augusto M. Ovinha	5100161	Renato Augusto J. Gaiga	2511287	Sandro Secutti	2842498
Guilherme Siniciato T. Garbino	4977452	Ricardo Siqueira Bovendorp	1832409	Sérgio Luiz da Silva Muniz	2137073
Guilherme Zamarian Rezende	4154664	Rodolph Christopher Loiola	5261465	Shirliane de Araújo Sousa	4021883
Gustavo Simões Libardi	4288612	Sandra Elisa Favorito Raimo	521629	Silvia Tereza de Carvalho	2329381
Hugo Fernandes Ferreira	4000968	Thalita Fonseca Alves	4939282	Thiago Vernaschi V. da Costa	324739
Ivã Barbosa Santos	2547389	Vanílcia C. de Oliveira Marto	5231360	Vagner A. Cavarzere Junior	2363084
Jaderson Lopes de Souza	2088172	Ana Claudia Prandini	4258947	Vivian Trevine	2773059
Jefferson Simanas Mikalauskas	540628	Andre Cordeiro De Luca	4089965	Yolanda Oliveira Salgueiro	5121522



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA:</b> 02001.001848/2006-75	<b>AUTORIZAÇÃO: 40/2012</b> 3ª RETIFICAÇÃO	<b>VALIDADE:</b> 01/06/2017 (validade da LI nº 795/2011)
--	---	---

### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. **RESGATE DE FAUNA SILVESTRE DURANTE ENCHIMENTO DOS RESERVATÓRIOS.**

### CONDICIONANTES:

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no Item 2.4 abaixo.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material devidamente identificados.
- 2.2. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao Ibama;
  - b) Os procedimentos de biometria e marcação deverão ser realizados preferencialmente em campo, de forma a minimizar o estresse animal.
  - c) Em caso de captura de animal silvestre raro ou ameaçado de extinção a equipe de resgate deve comunicar o Ibama local imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a destinação deste animal conforme entendimento entre ICMBio e Ibama.
  - d) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
- 2.3. A coordenação do projeto deve enviar relatórios semestrais inseridos nos relatórios semestrais de acompanhamento do PBA. Estes relatórios devem conter os seguintes itens:
  - a) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas e as migratórias.
  - b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- c) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats e fitofisionomias, localização das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle. Os tipos de habitats e fitofisionomias das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico. Deverão ser observados os padrões e normas técnicas de cartografia adotadas pelo Conselho Nacional de Cartografia (Concar)
- d) Esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.
- e) Tabela contendo todos os indivíduos capturados e observados apresentando nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM – datum horizontal SIRGAS 2000), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presente no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.
- f) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, datum horizontal SIRGAS 2000), habitat e data;
- g) Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas em cartórios contendo todos os espécimes coletados, detalhando as espécies, quantidades e número de tomo. Assim como, a lista permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.4. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama;
- 2.5. O coordenador do Projeto deverá assinar declaração se responsabilizando pelo conteúdo dos Relatórios. Tal declaração deverá ser anexada ao Relatório.
- 2.6. Avaliar a possibilidade de depósito de parte do material em instituição de referência regional caso o volume das amostras coligidas seja copioso.
- 2.7. Apresentar nos relatórios o esforço amostral e respectiva memória sucinta de cálculo para o programa de bioespeleologia.
- 2.8. Qualquer alteração na metodologia deve ser comunicada ao Ibama para avaliação.
- 2.9. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta.

CE 576/2012 – DS

Brasília, 05 de Novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –

IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Envio de documentos relativos às Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 049/2012 (1ª retificação) e 064/2012 (1ª retificação).

Prezado Senhor,

1. Vimos pela presente encaminhar documentos pertinentes ao atendimento às condicionantes da 1ª retificação da Autorização 049/2012 e 1ª retificação da Autorização 064/2012. Dispostos da seguinte forma:
  - Anexo I: Autorização 049/2012 - Atendimento às condicionantes específicas 2.9, 2.10 e 2.11: Carta da Empresa Biota esclarecendo a participação do profissional Gustavo Nepomuceno Pinto, Declarações de Individuais de Aptidão e ARTs.
  - Anexo II: Autorização 064/2012 - Atendimento à condicionante específica 2.2, itens a e b: Currículo do membro da equipe, Gustavo Nepomuceno Pinto e Declarações Individuais de Aptidão.
2. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

Norte Energia S.A.

DS/RCCO/esk

**Anexos:**

Os mencionados acima

MMA - IBAMA

Documento:

02001.061689/2012-14

Data: 05/11/12

## ANEXO I

**Autorização 049/2012 - Atendimento às  
condicionantes específicas 2.9, 2.10 e 2.11.**

Ref.: CE 576/2012-DS - 05 de novembro 2012

Goiânia, 16 de outubro de 2012.

**ATT: IBAMA**

**A/C: Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**Assunto: Atendimento à Condicionante 2.9 da Autorização nº049/2012.**

BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ: 05.761.748/0001-20, vem respeitosamente através de seu responsável técnico, encaminhar documento em resposta à condicionante específica 2.9 da Autorização nº049/2012.

**2.9. Esclarecer a participação do veterinário Gustavo Nepomuceno Pinto durante as atividades de resgate da ictiofauna.**

A presença de um médico veterinário junto à equipe de salvamento da ictiofauna faz-se necessário para o acompanhamento clínico dos animais resgatados, principalmente os de grande porte, visto que a ocorrência de injúrias e ferimentos nestes é comum. Dessa forma, cabe ao médico veterinário diagnosticar a condição do animal e aplicar a medida cabível. Além disso, o Sr. Gustavo Nepomuceno Pinto também é um dos responsáveis por emissão do laudo sanitário dos peixes e por este motivo é circunstancial que ele participe e monitore todo o processo de resgate.



**Pablo Vinicius Clemente Mathias**

**Diretor Técnico**

**Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.**

**CNPJ: 05.761.748.0001-20**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
LEI Nº. 5.517/68 E 5.550/68, RES. CFMV Nº.683/01

PROTOCOLO

CRMV-GO PROT. 005517 29/ago/2012 14:17 1/4

Fls. nº 9019  
Proc. nº 1848/06

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESOLUÇÃO 683/2001**

**1 - DADOS DO PROFISSIONAL**

IMPRIMIR 3 VIAS

Nome do Profissional <b>PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO</b>		Número CRMV-GO <b>4306</b>	Formação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> MÉD.VETERINÁRIO <input type="checkbox"/> ZOOTECNISTA	
Endereço Residencial (Rua, nº, Complemento) <b>RUA C 161 QUADRA 265 LOTE 11CASA 01</b>		Bairro <b>JARDIM AMÉRICA</b>		
Município / UF <b>GOIÂNIA /GO</b>	CEP <b>74255120</b>	DDD e Telefone <b>62 36372294</b>	DDD e Celular <b>62 92524022</b>	
Email <b>pedrita@biotonet.com</b>		CPF <b>00516105159</b>		
Participou de algum seminário de Responsabilidade Técnica? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, mas comprometo-me a participar, conforme disposto na Resolução CRMV-GO nº 452 de 15 de julho de 2004.				

**2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Razão Social <b>BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		Número CRMV-GO	CNPJ ou CPF <b>057617480001-20</b>	
Nome Fantasia do Estabelecimento <b>BIOTA</b>		Email <b>claudio@biotonet.com</b>		
Endereço do Estabelecimento (Rua, nº, Complemento) <b>RUA 86 C Nº 64</b>		Bairro <b>SETOR SUL</b>		
Município / UF <b>GOIÂNIA /GO</b>	CEP <b>74083-360</b>	DDD e Telefone <b>62 39452461</b>	DDD e Celular	
Ramo de Atividade <b>CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		Observações:		

**3 - DADOS DA ANOTAÇÃO**

Regime de Trabalho (Contrato / CLT / Proprietário) <b>CLT</b>	Valor da Remuneração (Salários Mínimos) <b>2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS</b>	Data de Início <b>31/08/2012</b>	Data de Encerramento <b>31/12/2012</b>
--	--	-------------------------------------	---

**4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO CONTRATADO**

MÉDICA VETERINÁRIA RESPONSÁVEL POR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE LAUDO SANITÁRIO PARA A DOAÇÃO DO PESCADO PROVENIENTE DO RESGATE DA ICTIOFAUNA DA UHE BELO MONTE QUADA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.

**5 - ASSINATURAS.** Por ser verdade as informações acima, firmo a presente.

Data do Preenchimento: 29/08/2012

*Pedrita Carvalho Ferreira Assunção*  
Assinatura do Profissional

*Cláudio Veloso Mendonça*  
Assinatura e Carimbo da Empresa

**Cláudio Veloso Mendonça**  
Diretor Responsável

Biota - Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 05.761.748/0001-20

**6 - HOMOLOGAÇÃO (USO DO CRMV-GO)**

ASSINATURA:

*Benedito Dias de Oliveira Filho*  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

DATA: 04/10/12

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, CRMV-GO, HOMOLOGA a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da Responsabilidade Técnica.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
LEI Nº. 5.517/68 E 5.550/68, RES. CFMV Nº. 683/01

PROTOCOLO

CRMV-GO PROT. 005516 29/Ago/2012 14h 1/A

Proc. nº 1848/06

Fls. nº 9020

**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RESOLUÇÃO 683/2001**

**1 - DADOS DO PROFISSIONAL**

IMPRIMIR 3 VIAS

Nome do Profissional <b>PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO</b>		Número CRMV-GO <b>4306</b>	Formação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> MÉD.VETERINÁRIO <input type="checkbox"/> ZOOTECNISTA	
Endereço Residencial (Rua, nº, Complemento) <b>RUA C 161 QUADRA 265 LOTE 11CASA 01</b>		Bairro <b>JARDIM AMÉRICA</b>		
Município / UF <b>GOIÂNIA /GO</b>	CEP <b>74255120</b>	DDD e Telefone <b>62 36372294</b>	DDD e Celular <b>62 92524022</b>	
Email <b>pedrita@biotonet.com</b>		CPF <b>00516105159</b>		
Participou de algum seminário de Responsabilidade Técnica? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, mas comprometo-me a participar, conforme disposto na Resolução CRMV-GO nº 452 de 15 de julho de 2004.				

**2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Razão Social <b>BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		Número CRMV-GO	CNPJ ou CPF <b>057617480001-20</b>	
Nome Fantasia do Estabelecimento <b>BIOTA</b>		Email <b>claudio@biotonet.com</b>		
Endereço do Estabelecimento (Rua, nº, Complemento) <b>RUA 86 C Nº 64</b>		Bairro <b>SETOR SUL</b>		
Município / UF <b>GOIÂNIA /GO</b>	CEP <b>74083-360</b>	DDD e Telefone <b>62 39452461</b>	DDD e Celular	
Ramo de Atividade <b>CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		Observações:		

**3 - DADOS DA ANOTAÇÃO**

Regime de Trabalho (Contrato / CLT / Proprietário) <b>CLT</b>	Valor da Remuneração (Salários Mínimos) <b>2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS</b>	Data de Início <b>31/08/2012</b>	Data de Encerramento <b>31/12/2012</b>
--	--	-------------------------------------	---

**4 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO TRABALHO CONTRATADO**

MÉDICA VETERINÁRIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DO PROJETO DE CONTROLE DE ENDEMIAS TRANSMISSÍVEIS À FAUNA SILVESTRE DA UHE BELO MONTE. COMO METODOLOGIA SERÁ APLICADA: AVALIAÇÃO CLÍNICA E DE SOROLOGIA DA FAUNA; LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO ÀS SECRETARIAS; AÇÕES EDUCATIVAS. PRETENDE-SE TRAÇAR O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA UHE BELO MONTE.

**5 - ASSINATURAS.** Por ser verdade as informações acima, firmo a presente.

Data do Preenchimento: 29/08/2012

*Pedrita Carvalho F. Assunção*  
Assinatura do Profissional

*Cláudio Veloso Mendonça*  
Assinatura e Carimbo da Empresa

**6 - HOMOLOGAÇÃO (USO DO CRMV-GO)**

**Cláudio Veloso Mendonça**

Diretor Responsável

Biota - Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

CNPJ: 05.761.748/0001-20

ASSINATURA:

*Benedito Dias de Oliveira Filho*

Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd. Vet. CRMV-GO 0438

Presidente

DATA: 04/10/12

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, CRMV-GO, HOMOLOGA a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da Responsabilidade Técnica.



Fls. nº 9021  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
CRMV-GO

## CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e à vista de documentos existentes na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, que a empresa BIOTA PROJETO E CONSULTORIA AMBIENTAL, de CNPJ 05.761.748/0001-20, possui anotação de responsabilidade técnica protocolada em 30/10/2012 sob n.º7040 com o médico veterinário GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO, CRMV/GO n.º3124, tendo efetuado pagamento da taxa de ART e aguardando a continuidade normal do processo. Do que para constar, eu, Lawrence Humphrey Benevides de Souza, redigi a presente certidão, a qual vai devidamente conferida e assinada por mim. Goiânia, 30 de outubro de 2012.

*Lawrence H. Benevides de Souza*  
Lawrence Humphrey Benevides de Souza  
Seção de Fiscalização e RT  
CRMV-GO

LHBS



Av. Universitária, qd 113-A, lts. 07/09, Setor Universitário  
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269.6500  
E-mail: [crmngo@crmngo.org.br](mailto:crmngo@crmngo.org.br)  
Home Page: [www.crmngo.org.br](http://www.crmngo.org.br)



Fhs. nº 9022  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]



CRMV-GO PRET. 007040 30/Out/2012 10:09 4/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

(PF) (PJ) (OUTROS)

NOME: Gustavo Nepomuceno Puntó - Bictá

ASSUNTO: Contrato de ART nº 683



As informações serão prestadas mediante este protocolo, que é válido somente para registrar a entrada do documento acima mencionado no CRMV-GO. Fone para contato: (62) 3269-6500



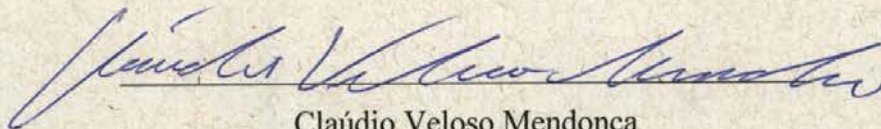
Av. Universitária, Nº 2169, Qd 113-A, Lts. 7-E, Setor Leste Universitário  
Fone (62) 3269-6500 - CEP 74610-100 - Goiânia - Goiás  
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br - Site: www.crmvgo.org.br



Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, CLÁUDIO VELOSO MENDONÇA, portador do CPF 899.709.001-10, CRBio 37585/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



Cláudio Veloso Mendonça

CRBio 37585/04D



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fis. nº 9024

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, PABLO VINÍCIUS CLEMENTE MATHIAS, portador do CPF 926.120.081-87 CRBio 44077/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

Pablo Vinícius Clemente Mathias

CRBio 44077/04D



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9025

Proc. nº 1848

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Domingo Rodriguez Fernandez, portador do CPF 402355649-15, CRMV-3 1629, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



Domingo Rodriguez Fernandez

CRMV-3 1.629





Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

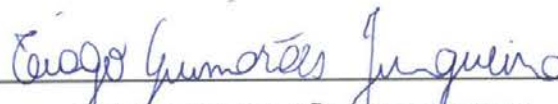
Fls. nº 9026  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Tiago Guimarães Junqueira**, portador do CPF 018.892.521-07, CRBio 062336/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

  
\_\_\_\_\_  
TIAGO GUIMARÃES JUNQUEIRA

CRBio 062336/04-D



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9027

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, *Fábio Antônio de Oliveira*, portador do CPF **961.554.421-34**, CRBio **57987/04-D**, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

*Fábio Antônio de Oliveira*

**Fábio Antônio de Oliveira**

**CRBio 57987/04-D**



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.058448/2012-80

Data: 01/11/12

Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 851/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de outubro de 2012.

À: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO  
Assunto: Encaminha relatório – UHE Belo Monte

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la, informo que foi realizada reunião entre Ibama, Funai, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Norte Energia e ocupantes do canteiro de obras da UHE Belo Monte, nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, em cumprimento de decisão da Justiça Federal.
2. Informo que dentre as reivindicações apresentadas pelo grupo de ocupantes do canteiro, está a revisão da Instrução Normativa Ibama nº 05/2004, que reconhece algumas espécies como ameaçadas e espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação.
3. Neste sentido, encaminho o Relatório elaborado pelo Escritório Regional do Ibama em Altamira (em anexo), para que sejam realizadas as análises técnicas necessárias para avaliação quanto a possibilidade de atendimento da referida reivindicação.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fis. nº 9028

Proc. nº 1848/06

Rub.  
Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Renato Cardoso Barbosa**, portador do CPF 869.573.251-72, CRBio 44501/06-RS, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

RENATO CARDOSO BARBOSA

CRBio 44501/06-RS



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9028

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
Rub. [assinatura]  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Jeremiah Jadrien Barbosa, portador do CPF 97156213172, CRBio 062174/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

Jeremiah J. Barbosa  
NOME COMPLETO  
CRBio 062174/04-D

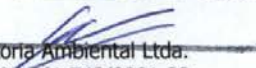




Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fis. nº 9029

Proc. nº 1848/06

Rub.   
Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **THIAGO COSTA E SILVA**, portador do CPF 02692645154, CRBio 76077/04, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



Thiago Costa e Silva

CRBio: 76077/04



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 131/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.001848/2006-75

ASSUNTO: Retificação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

INTERESSADO: Norte Energia S.A

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de 3º retificação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 40/2012, para execução do monitoramento relativo ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Belo Monte.

A retificação se refere à substituição, no campo “áreas amostrais”, das cavidades Limoeiro e Planaltina pelos abrigos Igarapé e Mangá. A equipe técnica realizou avaliação sobre este tema por meio da Nota Técnica nº 59/2012 e concluiu que não haverá prejuízo na substituição de amostragem nas referidas cavidades. Neste termos, entendo pela retificação da autorização e remeto à consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2012.

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

De acordo,

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Eu, Gustavo Nepomuceno Pinto, portador do CPF 711.645.371-72, CRMV/GO 3124, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



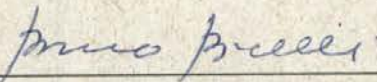
GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO

CRMV/GO 3124

Goiânia, 30 de outubro de 2012.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Bruno Cecim Bicelli**, portador do CPF 659.723.172-49, CREA-PA 13497, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



**Bruno Cecim Bicelli**  
CREA-PA 13497



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fil. nº 9032

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ **Victor Yunes Guimarães** \_\_\_\_\_, portador do CPF \_00421555173\_, CRMV GO \_5010\_, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

*Victor Yunes Guimarães*

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

CRMV GO 5010



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Pedrita Carvalho Ferreira Assunção**, portador do CPF 00516105259, CRMV 4306, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte; o qual inclui a coleta de espécimes vivos para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais e coleta de indivíduos mortos e de material biológico de ictiofauna morta acidentalmente para os Projetos de Monitoramento da Ictiofauna e de Investigação Taxonômica da Ictiofauna. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

  
PEDRITA CARVALHO FERREIRA ASSUNÇÃO

CRMV 4306

## ANEXO II

**Autorização 064/2012 - Atendimento à  
condicionante específica 2.2, itens a e b.**



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9035

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, PABLO VINÍCIUS CLEMENTE MATHIAS, portador do CPF 926.120.081-87 CRBio 44077/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

Pablo Vinícius Clemente Mathias

CRBio 44077/04D





Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9036

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, CLÁUDIO VELOSO MENDONÇA, portador do CPF 899.709.001-10, CRBio 37585/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

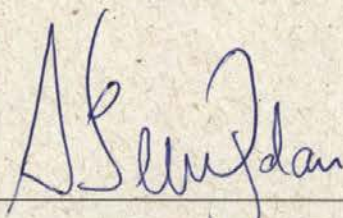
Cláudio Veloso Mendonça

CRBio 37585/04D

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, ALFREDO PALAU PEÑA, portador do CPF 100.735.638-38, CRBio 016034/04D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



Alfredo Palau Peña

CRBio 016034/04D

Goiânia, 08 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Renato Cardoso Barbosa**, portador do CPF 869.573.251-72, CRBio 44501/06-RS, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



RENATO CARDOSO BARBOSA

CRBio 44501/06-RS



Goiânia, 25 de outubro de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Lilian Freitas Bastos**, portador do CPF 015.540.541-17, CRBio 70337/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividade do Projeto de Manejo de Quelônios. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

**LILIAN FREITAS BASTOS**  
**CRBio 70337/04-D**



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9040

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Nepomuceno Pinto, portador do CPF 711.645.371-72, CRMV/GO 3124, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

  
GUSTAVO NEPOMUCENO PINTO

CRMV/GO 3124



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9041

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 05 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Victor Yunes Guimarães, portador do CPF \_00421555173\_, CRMVGO 5010, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

NOME COMPLETO

CRMV GO 5010



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9042

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 09 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Célia Maria de Oliveira Barros, portadora do CPF 032.881.851-80, CRBio 875110/04-P, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; o qual inclui o manejo de praias; o avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apta a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.



Célia Maria de Oliveira Barros

CRBio875110/04-P



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Fls. nº 9043

Proc. nº 1848/06

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 09 de outubro de 2012.

## DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Aparecido Lemos, portador do CPF 255577248-00, CRBio 089409/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe de atividades do Monitoramento e Manejo de Quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte; manejo de praias; o qual inclui o Avistamento de quelônios; o monitoramento e marcação de ninhos; a coleta de ovos; a captura de fêmeas para marcação e biometria; a translocação de ovos sem condições de sucesso de eclosão e monitoramento e manejo de filhotes. Declaro também que estou apto a exercer as atividades necessárias à execução dos serviços.

Anderson Aparecido Lemos

CRBio 089409/01-D



Fls. nº 9044Proc. nº 1848/06Rub. [assinatura]

## Gustavo Nepomuceno Pinto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5927037302919917>  
Última atualização do currículo em 13/03/2012

Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Goiás (2003). Atualmente é médico veterinário - BIOTA Projetos e Consultoria Ambiental Ltda. Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Animais Silvestres. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

Nome	Gustavo Nepomuceno Pinto
Nome em citações bibliográficas	PINTO, G. N.
Sexo	Masculino

### Endereço

Endereço Profissional	BIOTA Projetos e Consultoria Ambiental Ltda. Rua 86 - C nº 64 Setor Sul 74083-360 - Goiânia, GO - Brasil Telefone: (062) 39452461 URL da Homepage: <a href="http://www.biotanet.com.br">http://www.biotanet.com.br</a>
-----------------------	---

### Formação acadêmica/titulação

1999 - 2003	Graduação em Medicina Veterinária. Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. Título: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais.
-------------	---

### Atuação Profissional

Fls. nº 9045  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

### **BIOTA Projetos e Consultoria Ambiental Ltda, BIOTA, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2011 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico Veterinário, Regime: Dedicção exclusiva.

### **EVOLUTI TECNOLOGIA AMBIENTAL.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - 2010**

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: MÉDICO VETERINÁRIO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

#### **Outras informações**

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO RESGATE DE FAUNA PROVENIENTE DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DO JOÃO LETTE - GOIÂNIA/GO

### **Neotropica Tecnologia Ambiental.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - 2009**

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: MÉDICO VETERINÁRIO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

#### **Outras informações**

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL POR: RESGATE DE FAUNA PROVENIENTE DO ENCHIMENTO: PCH RIACHO PRETO; PCH BOA SORTE; PCH LAGOA GRANDE; LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA: PCH BOA SORTE, PCH RIACHO PRETO; PCH LAGOA GRANDE; PCH AREIA; PCH ÁGUA LIMPA. MONITORAMENTO E RESGATE DE ICTIOFAUNA: PCH RIACHO PRETO; PCH BOA SORTE; PCH LAGOA GRANDE.

### **Naturae Consultoria Ambiental.**

#### **Vínculo institucional**

**2004 - 2007**

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: MÉDICO VETERINÁRIO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

#### **Outras informações**

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO RESGATE E AFUGENTAMENTO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO: UHE PONTE DE PEDRA; UHE CORUMBÁ IV; UHE PEIXE ANGICAL; PCH MOSQUITÃ. MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO RESGATE E AFUGENTAMENTO PROVENIENTE DA SUPRESSÃO: UHE PONTE DE PEDRA; UHE PEIXE ANGICAL; UHE CORUMBÁ IV; PCH MOSQUITÃO; UHE SÃO SALVADOR. MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA: UHE PEIXE ANGICAL; UHE CANA BRAVA; PCH MOSQUITÃO; MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE RESGATE E LEVANTAMENTO DA ICTIOFAUNA: UHE CANA BRAVA; UHE CORUMBÁ IV.

### **Áreas de atuação**

1.

Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária.

### **Idiomas**

**Inglês**

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

**Espanhol**

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 339/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2012.

À Senhora

**Jeanne Gomes**

Coordenação de Planejamento e Ordenamento da Pesca Continental Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

SBS Quadra 02 lote 10 bloco "J" - Ed. Carlton Tower, Brasília-DF – Tel: (61) 2023-3000

Assunto: **Encaminha informação - UHE Belo Monte**

Prezada Senhora,

1. Conforme acordado em reunião técnica realizada no dia 31 de outubro de 2012, encaminho o arquivo digital do documento CE 523/2012-DS, relativo ao monitoramento de desembarque pesqueiro da região da UHE Belo Monte, elaborado pela Norte Energia.

Atenciosamente,

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

CE 0247/2012 – DS - SSE

Brasília, 05 de novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

→ Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama, Bloco A -1º Andar

70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Constituição da Comissão da Pesca

**Assunto:** Reunião para apresentação de proposta de participação junto à Comissão da Pesca UHE Belo Monte

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da Reunião para constituição da Comissão da Pesca. UHE Belo Monte. A reunião será realizada no dia 08 de novembro de 2012, às 9:00h, no Auditório do Hotel Amazon Xingu - Avenida Djalma Dutra, 2081 - Centro - Altamira – PA.
2. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Cassandra Gelsomino Molisani**

Superintendente do Meio Socioeconômico

Diretoria Socioambiental

SSE/CGM/Igls

**C/C. Ilmo Sr. Eduardo Trazzi**

Analista Ambiental – Ibama

CE 0583/2012 - DS

Brasília, 07 de Novembro de 2012.

Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.  
70.818-900 Brasília - DF

**Referência:** Processo IBAMA/MMA, nº 2001.00184/2006-75.

**Assunto:** Solicitação de adiamento de prazo para implantação das obras de Aterro Sanitário e Drenagem no município de Vitória do Xingu/PA.

Prezada Senhora Diretora,

Dando continuidade ao processo de implantação das ações previstas no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Belo Monte, a Norte Energia têm executado as atividades estabelecidas no Plano de Requalificação Urbana, das quais, compreende obras relacionadas ao saneamento básico da sede urbana de Vitória do Xingu.

A execução dessas obras foi ratificada por meio da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011, determinando que o aterro sanitário e a drenagem urbana de Vitória do Xingu deverão ser implementados até 31 de dezembro 2012.

Tendo dado início ao processo para implantação do aterro sanitário e da drenagem urbana de Vitória do Xingu em 2011, alguns eventos e situações contribuíram para a necessidade de postergação do prazo estabelecido no cronograma para finalização das obras, a despeito dos inúmeros esforços despendidos pela Norte Energia.

Além dos esforços despendidos pela Norte Energia para execução das obras, foi verificada a necessidade de esclarecer o papel dos intervenientes de diferentes instâncias, que influíam no processo de cumprimento das atividades estabelecidas. Nesse sentido, foi acordado com o órgão ambiental a elaboração de fluxo de acompanhamento dessas obras com atualização quinzenal.

A atualização desses fluxos tem proporcionado uma visão ampliada do andamento das obras e do papel da cada interveniente nesse processo.

A seguir é apresentado relato das atividades realizadas para a execução do cronograma exposto na condicionante 2.10 da LI 795/2011.

I. Com relação ao aterro sanitário da cidade de Vitória do Xingu tem-se:

- I.1. Em 14 de dezembro de 2010 foi firmado Termo de Acordo para Cooperação Institucional, Técnica e Anuência entre a Norte Energia e o município de Vitória do Xingu com o objetivo de implantar o Aterro Sanitário na cidade de Vitória do Xingu.



- 1.2. No objeto do Termo de Acordo consta que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu deveria fornecer o projeto básico ou conceitual para análise e detalhamento da Norte Energia e indicar área adequada, responsabilizando-se pela sua regularidade notarial e fundiária. A Norte Energia coube a responsabilidade de detalhar o projeto e encaminhar ao município para análise, e posterior implantação da obra.
- 1.3. Conforme estabelecido na condicionante, as atividades de execução das obras do aterro sanitário, deveriam ser iniciadas em junho de 2011, ocasião em que a Norte Energia solicitou ao município a documentação necessária para início do processo por meio da CE NE 169/2011-DS de 13/06/2011. **(Anexo I)**
- 1.4. A descontinuidade na gestão da Prefeitura de Vitória do Xingu em 2011, já de conhecimento do IBAMA, revela-se de fato como um dos principais fatores responsáveis pelas dificuldades encontradas para o encaminhamento dos projetos junto às instâncias administrativas, após a celebração do referido Termo de Acordo.
- 1.5. Com a retomada dos trabalhos na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu pelo novo gestor, a Norte Energia emitiu nova correspondência em 13/09/2011 por meio da CE NE 380/2011-DS solicitando a apresentação de terreno que possibilitasse o desenvolvimento do projeto de aterro para a sede do município. Essa solicitação foi reiterada no dia 17/10/2011 por meio da CE NE 458/2011-DS, não havendo manifestação da municipalidade. **(Anexos II e III)**
- 1.6. Aliado a esse fator, nesse período, estabeleceu-se as discussões e análises de viabilidade da localização da Vila dos Trabalhadores, fator preponderante para elaboração do projeto de execução da obra do aterro e do seu dimensionamento.
- 1.7. Em reunião junto a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em 17 de abril de 2012 foi manifestado interesse na implantação de um projeto de aterro sanitário nos moldes daquele previsto na localidade de Belo Monte e para tanto se comprometeu em apresentar uma área para instalação do aterro na sede no dia 07 de maio de 2012. **(Anexo IV<sup>1</sup>)**
- 1.8. Não tendo recebido qualquer manifestação na data prevista, a Norte Energia promoveu novo contato com a Prefeitura, que se comprometeu a apresentar a área e o levantamento topográfico, na semana do dia 21/05/2012, situação levada ao conhecimento do órgão ambiental por meio do Fluxo de Acompanhamento das Obras de Saneamento de maio/2012 (NE-DS-SSE-0024-0 – MAIO/2012). **(Anexo V)**
- 1.9. Como não houve manifestação por parte da municipalidade, em 11 de junho de 2012 a Norte Energia protocolou nova correspondência por meio da CE NE 26/2012-DS/GSSEATM reiterando a solicitação dos dados. **(Anexo VI)** Essa situação está também informada ao Ibama por meio do Fluxo de Acompanhamento das Obras de Saneamento de junho/2012 (NE-DS-SSE-0025-0 – JUNHO/2012). **(Anexo VII)**

<sup>1</sup> Esta ata foi redigida no ato da realização da reunião. Não contém assinaturas.



- I.10. Em 16 de junho de 2012, após contatos de representantes da Norte Energia com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, a municipalidade informou a compra de área para instalação do aterro, tendo sido realizada, também na ocasião, visita de representantes da Norte Energia e da municipalidade ao local, ficando consensado que a prefeitura forneceria os estudos e dados topográficos, memorial descritivo, projeto conceitual entre outros dados e processos necessários para o projeto do aterro.
- I.11. Na sequência a Norte Energia iniciou o processo de análise dessa área para elaboração do projeto do aterro sanitário.
- I.12. Em 10 de agosto de 2012 a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu forneceu à Norte Energia os dados de curvas de nível e memorial descritivo da área destinada ao Aterro Sanitário. Imediatamente a Norte Energia iniciou a análise dos dados disponibilizados pela administração pública e iniciou o processo de contratação dos demais estudos necessários, tais como sondagens com análise de solos.
- I.13. Em 03/09/2012, a Norte Energia recebeu da Prefeitura documentação do terreno que compreende a Declaração de Posse, Memorial Descritivo, Planta Georreferenciada e o Levantamento Planialtimétrico.
- I.14. Em paralelo ao recebimento dos dados pela municipalidade, a Norte Energia procedeu com a contratação da empresa CNEC WorleyParsons para elaboração do projeto do aterro sanitário.

Pelo histórico aqui exposto, demonstrou-se o empenho no cumprimento dos prazos estabelecidos. No entanto, as questões relacionadas à definição da área pela municipalidade imprimiram condição imprescindível, visto que se esperava que essa definição ocorresse em junho de 2011, porém somente em junho/2012 foi definida a localização da área e em agosto e setembro foram recebidos os dados que possibilitaram o início de elaboração do projeto.

Além disto, deve-se destacar a necessidade de prazo para o processo de licenciamento ambiental pelo órgão licenciador municipal que permitirá a implantação.

Outro fator importante a ser elencado diante do cenário atual é o período chuvoso na região, considerando o andamento atual de elaboração do projeto e posteriormente o processo de contratação de empresa para execução da obra, o que implicará na interferência do cronograma de implantação, ou seja, somente a partir de março de 2013.

Assim como já vem ocorrendo desde abril/2012, a Norte Energia manterá durante todo o processo de elaboração do projeto, licenciamento, contratação e execução da obra a atualização do andamento por meio do Fluxo de Acompanhamento de Obras de Saneamento, que permitirá ao IBAMA a avaliação de todo o processo.

II. Com relação à Drenagem Urbana em Vitória do Xingu têm-se os seguintes eventos:



- II.1. Em 17 de março de 2011 foi firmado entre a Norte Energia e o município de Vitória do Xingu Termo de Acordo para Cooperação Institucional, Técnica e Financeira para efeitos de formulação, detalhamento, cronograma e apresentação do Plano de Requalificação Urbana da cidade de Vitória do Xingu, que dentre outros aspectos incorpora a implantação da drenagem urbana na Sede Municipal de Vitória do Xingu.
- II.2. Assim como apresentado anteriormente para o Aterro Sanitário de Vitória do Xingu as questões relacionadas a administração pública municipal imprimiram descontinuidade nas interlocuções iniciadas por meio do Termo de Acordo, comprometendo o início da implantação prevista.
- II.3. Considerando a mudança no contexto da municipalidade, a Norte Energia intensificou as interações, buscando aprovação do município para o projeto de drenagem pluvial elaborado, conforme correspondência emitida em 26/03/2012 por meio da CE NE 127/2012-DS. **(Anexo VIII)**
- II.4. Soma-se a este fato o processo de definição da localização da Vila dos Trabalhadores da UHE Belo Monte e a sua relação com a implantação da drenagem urbana. O Projeto Básico Ambiental - PBA considera a necessidade de implantação da drenagem urbana, assim como as demais benfeitorias na sede urbana de Vitória do Xingu, relacionadas ao fluxo populacional e conseqüente adensamento na área urbana. Ocorre que após a análise das alternativas de localização da vila residencial identificou-se que a melhor alternativa é a sua implantação em área urbana descontinua a sede, o que ocasionou um redimensionamento das obras de drenagem que estavam estritamente ligadas a implantação da vila na localidade.
- II.5. Em virtude deste processo decisivo com relação à implantação da vila residencial, reforçaram-se as interlocuções com a municipalidade para implantação do sistema de drenagem urbana.
- II.6. Assim, conforme apresentado no segundo relatório consolidado semestral, a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu adiantou-se com a adequação dos projetos de drenagem urbana, que foram encaminhados a Norte Energia para contratação da implantação da obra.
- II.7. Buscando esforços para o cumprimento das datas apresentadas no cronograma da condicionante 2.10 da LI nº 795/2011, a Norte Energia em posse dos projetos, contratou em julho de 2012 a empresa S.A Paulista, para implantação das obras na sede do município.
- II.8. Em Agosto/2012 foi iniciada a implantação da drenagem urbana na Sede Urbana de Vitória do Xingu que se encontra atualmente em fase de execução, assim como o sistema de esgotamento sanitário.
- II.9. Cumpre ainda destacar que a conclusão do sistema deverá ser prejudicada pelo período chuvoso, questão esta que sobrepõe a gestão pela Norte Energia para cumprimento dos prazos, além de ser decisiva para a consecução qualitativa da conclusão de implantação do sistema.



Diante do exposto, demonstrou-se o empenho da Norte Energia para o cumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação 795/2011 referente à implantação do aterro sanitário e do sistema de drenagem urbana de Vitória do Xingu. Foram realizadas todas as ações necessárias para que se cumprisse o prazo estipulado, contemplando acordos e negociações com a prefeitura municipal e contratações de projetos. Contratempos e obstáculos importantes que deveriam ter soluções em 2011, como a questão da localização e definição da área do aterro e da Vila dos Trabalhadores, demandaram tempo maior que o esperado para o desenvolvimento e implantação de tais projetos.

Portanto, em vista dos argumentos apresentados, solicita-se a prorrogação dos prazos estabelecidos na condicionante 2.10 Licença de Instalação 795/2011 pelo período de **18 (dezoito) meses** para conclusão das obras do aterro sanitário e de **12 (doze) meses** para a conclusão do sistema de drenagem urbana na sede do município de Vitória do Xingu.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
ORTE ENERGIA S.A.  
*Marcelo Andretto Perillo*  
Diretor Financeiro

*[assinatura]*  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/cmg

**Anexos:**

- Anexo I:** CE NE 169/2011-DS de 13/06/2011 – Solicitação de Documentos da área para construção do aterro
- Anexo II:** CE NE 380/2011-DS de 13/09/2011 - Solicitando a apresentação de terreno que possibilitasse o desenvolvimento do projeto de aterro
- Anexo III:** CE NE 458/2011-DS de 17/10/2011 – Reiterando a solicitação de terreno para construção do aterro
- Anexo IV:** Ata de reunião do dia 17 de abril de 2012 – Aterro Sanitário
- Anexo V:** Fluxo de Acompanhamento das Obras de Saneamento de maio/2012 (NE-DS-SSE-0024-0 – MAIO/2012)
- Anexo VI:** CE NE 26/2012-DS/GSSEATM de 11 de junho de 2012 – Reiterando a solicitação dos dados do terreno para construção do aterro
- Anexo VII:** Fluxo de Acompanhamento das Obras de Saneamento de junho/2012 (NE-DS-SSE-0025-0 – JUNHO/2012)
- Anexo VIII:** CE NE 127/2012-DS de 26/03/2012 – Solicitar aprovação do projeto drenagem ao município

CE 0570/2012 – DS

Brasília, 05 de novembro de 2012

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Jazida de Areia I, localizada no Sítio Belo Monte

Prezado Senhor,

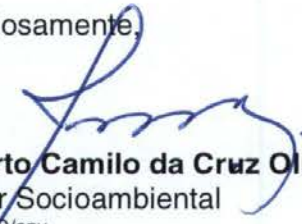
Encaminhamos anexa a esta correspondência o documento “Alternativa Complementar para o Processo de Dragagem da Jazida I de Belo Monte”, elaborado pelo Consórcio Construtor de Belo Monte – CCBM com objetivo de propor a inclusão de uma nova alternativa para o processo de exploração apresentado na correspondência CE 342/2012-DS.

A inclusão desta nova alternativa se justifica devido à grande demanda de areia para a obra e da necessidade de se garantir o fornecimento deste insumo ininterruptamente.

Informamos que o monitoramento da qualidade da água proposto na CE 342/2012-DS, atenderá ambas alternativas de exploração da referida jazida.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/anv

**Anexo:** o mencionado

CE 0584/2012 – DS

Brasília, 09 de Novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte**Assunto:** Apresentação dos fluxos de acompanhamento das obras de saneamento integrantes do Plano de Requalificação Urbana

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, conforme estabelecido entre o IBAMA e a Norte Energia, a atualização e o envio dos fluxos a cada 15 dias úteis, já tendo sido enviados ao IBAMA, nove versões dos fluxos, nas seguintes datas:

Ordem	Emissão
1	Em 26/04/2012 - CE 205/2012-DS
2	Em 21/05/2012 - CE 232/2012-DS
3	Em 11/06/2012 - CE 274/2012-DS
4	Em 02/07/2012 - CE 316/2012-DS
5	Em 24/07/2012 - CE 346/2012-DS
6	Em 14/08/2012 - CE 440/2012-DS
7	Em 04/09/2012 - CE 476/2012-DS
8	Em 26/09/2012 - CE 506-2012-DS
9	Em 18/10/2012 – CE 554/2012-DS

2. Por oportuno e visando facilitar o recebimento, encaminhamos além da via impressa, anexa a esta carta, os arquivos digitais. Além disso, seguem os arquivos digitais por correio eletrônico de V.Sa.
3. Permanecemos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 **Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental

*Cassandra Gelsomino Molisani*  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Norte Energia S.A.  
FUND. 1964/2

DS/RCCO/cgm  
Anexo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
AUDITORIA INTERNA DO IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02 Bloco I - Ed. Sede - CEP: 70.818-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3316.1611 - E-mail: sic@ibama.gov.br

**Memorando nº. 464/2012/Sic/Couvi /Audit**

Brasília, 09 de Novembro de 2012.

À Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Alexandre Luiz Rodrigues Alves – Ponto Focal - SIC  
**Assunto:** Serviço de Informação ao Cidadão

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação do protocolo nº 13791/2012, recebidos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.
2. Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

  
**Carla Maria Sereno Neves**  
Coordenadora do SIC-IBAMA



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 13791/2012

Nº WEB: 0909-3800

Data / Hora: 09/11/2012 09:38:00

Documentos: 02680001739201202

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Altamira, 8 de novembro de 2012.

Ilmo. Senhor  
Rafael Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto  
Ibama

Senhor Coordenador

Veio por meio de este ofício requisitar a informações sobre encaminhamento das denúncias de descumprimento do PBA da UHE de Belo Monte, respeito à obrigação da empresa de reassentar as famílias ribeirinhas diretamente impactadas pelo empreendimento. Anexo a esta solicitação descrição de meu caso e de meu irmão, os quais ainda não foram resolvidos, apesar de ter sido denunciados e apresentados nos "fóruns de acompanhamento social". Por tanto, solicito informação sobre as ações encaminhadas pelo Ibama com relação as denúncias apresentadas pelos atingidos tanto nos fóruns de acompanhamento social, como diretamente a este órgão fiscalizador.

Fundamento minha solicitação no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na lei LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Solicito que as informações requeridas sejam enviadas ao endereço eletrônico: xinguvivo@yahoo.com.br

Cordialmente

LIDIO GONSALVES PESSOA  
R.G. 0669645/PA

DADOS:

Nome: Lidio Gonsalves Pessoa

CPF: 27883256220

Número Doc. Identificação: 0669645/PA

Data de nascimento: -

Sexo: M

Escolaridade: -

Profissão: -

E-mail: xinguvivo@yahoo.com.br

País: Brasil

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Endereço: Rua Anchieta nº 2092- centro

Município: ALTAMIRA

UF: PA

CEP: 68371190

Cadastrada por: THAIS OLIVEIRA

Recebida Via: E-SIC

Vitória do Xingu 02 de Novembro de 2012

IBAMA- Brasília

Ao departamento de acompanhamento do Complexo Belo Monte.

Senhor representante do IBAMA fiscal das obras de Belo Monte, eu Lídio Gonçalves Pessoa, ribeirinho, residente da área do Paratizão município de Vitoria do Xingu, margem esquerda do Rio Xingu, sitio Pedra Grande impactado pelas obras de Belo Monte, minha terra fica junto da terra do meu irmão Henrique de Souza Gonçalves que saiu forçadamente, já foi indenizado e que eu tinha 70 cabeças de gado nas pastagens dele. Estou com muitos problemas com a saída dele da área, porque a Norte Energia tem uma empresa contratada pra fazer o desmanche e pressiona as famílias ameaçando policia! Neste caso do meu irmão Henrique a empresa deu apenas 5 dias pro meu irmão tirar todas as coisas inclusive todo meu gado, trabalho muito demorado e difícil pra fazer num prazo de 5 dias. Por este motivo nas presas da retirada do meu gado morreram 6 vacas leiteiras e 2 bezerras.

A empresa Norte Energia está expulsando as famílias ribeirinhas não apresenta proposta de reassentamento em outra área ribeirinha, meu irmão Henrique teve que comprar as presas uma terra de qualquer jeito e que não está satisfeito. E nesta confusão toda de perdas da nossa vida por este projeto que só tem trazido prejuízo e dor principalmente pras famílias ribeirinhas, eu que em breve estou ameaçado perder minha terra as margens do rio Xingu, mas já perdi parte do meu gado e muitas cabeças de gado espalhadas pelas pastagens e canteiros da obra.

Venho portanto requerer providências cabíveis por tudo os problemas e prejuízos que estou tendo, o ressarcimento dos meus 8 gados mortos e das que estão sumidas em consequências de belo Monte.

Espero resposta com urgência.

Neste termos pede deferimento.

Lidio Gonsalves Pessoa

CPF - Lidio Gonsalves Pessoa

Endereço pra contato- Travessa Lindolfo Aranha N. 400, Bairro Centro- Altamira-Pará

Telefone - 93.3515.2927

CE 588/2012 – DS

Brasília, 13 de Novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –

IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF


**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Envio de documentos relativos à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N° 108/2012 (2ª retificação).

Prezado Senhor,

1. Vimos pela presente encaminhar em anexo, documento impresso e digital pertinente ao atendimento à condicionante 2.8 da 2ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N°108/2012.
2. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
Norte Energia S.A.  
DS/FCCO/esk

**Anexos:**  
Os mencionados acima

CE 0589/2012 – DS

Brasília, 13 de novembro de 2012.

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF


**Referente:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte.

**Assunto:** Comunicação voluntária de acidente ambiental no Sítio Pimental.

Prezado Senhor,

1. Vimos por meio desta informar que no dia 5/11/2012, por volta das 18 horas, ocorreu um acidente com um rebocador junto à ensecadeira de montante, entre as ilhas Pimental e Serra, localizada no Sítio Pimental.
2. O referido acidente resultou no naufrágio da embarcação e no derramamento de óleo combustível no corpo hídrico.
3. Entretanto, informamos que foram realizadas todas as ações de atendimento à emergência ambiental, de tal maneira que após 24 horas do acidente, as fontes de vazamento da embarcação já se encontravam vedadas, e todo óleo combustível derramado já se encontrava contido em barreiras flutuantes.
4. Informamos ainda que a embarcação foi resgatada e que todo o óleo combustível foi removido do corpo hídrico e acondicionado para descarte adequado.
5. Assim, solicitamos a esse Instituto um prazo de cinco dias úteis para encaminhamento do Relatório de Atendimento à Emergência, em elaboração pelo CCBM, onde serão detalhadas descrição e causas do acidente, bem como os procedimentos adotados.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**  
Diretor Socioambiental  
DS/RCCO/anv





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas  
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Recebido em 14/11/2012  
Smocairata

Fis. nº 9060  
Proc. nº 1848/06  
Rub. [assinatura]

Ofício nº 346/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2012.

Ao Senhor,

**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

Norte Energia

SCN, Quadra 4, Bloco N, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

70.714-900 – Brasília-DF - Fones: (61) 3410-2000

Assunto: **Solicitação de informações sobre remanejamento de famílias na área rural**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao memorando nº 464/2012 SIC/Couvi/Audit, do Ibama, solicito um relatório com informações sobre o processo de remanejamento das famílias de Lídio Gonçalves Pessoa e de Henrique de Souza Gonçalves conforme consta da denúncia realizada em 9 de novembro de 2012, no Serviço de Informação ao Cidadão desta instituição, que segue em anexo.

2. Informo que o relatório deverá constar dados do cadastro socioeconômico, laudos de avaliação de bens e imóveis, opções de tratamentos ofertadas e escolhidas pelos atingidos, informações detalhadas sobre a abordagem adotada pela empresa para apoiar a escolha de nova área para moradia, caso couber, e para providenciar a mudança das famílias e a desafetação da área atingida. Também solicito que sejam encaminhadas no mesmo documento as providências que a Norte Energia tomou ou tomará para enfrentar esta situação e outras similares.

3. Por fim, informo que o prazo para entrega deste relatório se dará até o dia 21 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

**RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA**

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**Período:** 05 a 09 de novembro de 2012

**Local:** Área de Influência do AHE Belo Monte

**Participantes:** Eduardo Trazzi Martins – Analista Ambiental  
 Frederico Miranda de Queiroz – Analista Ambiental  
 Henrique Marques Ribeiro da Silva – Analista Ambiental  
 Marília de Toledo – Analista Ambiental  
 Matheus Ribeiro Coura – Analista Ambiental  
 Paula Márcia Salvador de Melo – Analista Ambiental  
 Rafael Ishimoto Della Nina – Analista Ambiental  
 Rosângela Tiago – Analista Ambiental

**Ao:** Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**I - INTRODUÇÃO**

A vistoria teve como objetivos realizar sobrevoo de reconhecimento da obra da UHE Belo Monte e seus efeitos aos arredores, realizar diversas reuniões referentes ao PBA - meio socioeconômico; participar da criação da comissão de acompanhamento da pesca e vistoriar as localidades de Agrovila Leonardo da Vinci, Santo Antônio, Belo Monte, em Vitória do Xingu; e, Belo Monte do Pontal e Vila Izabel, em Anapu.

Para componente biótico – flora, a equipe priorizou verificar as condições de instalação do empreendimento, onde foram visitados módulos de monitoramento RA-PELD, frentes de supressão, bases de resgate de flora e pátios de estocagem de madeira suprimida.

**II – CONSTATAÇÕES**

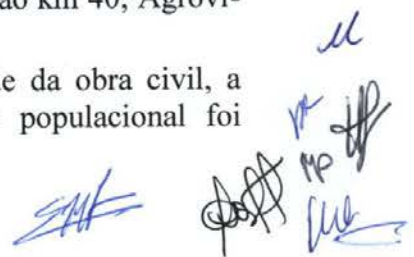
**Dia 05 de novembro**

A equipe do Ibama deslocou-se de Brasília-DF a Altamira-PA, via Belém-PA.

**Dia 06 de novembro**

Reunião inicial no centro cultural da Norte Energia, na orla de Altamira, para discutir a programação da vistoria. Após todos os acertos, iniciou-se a vistoria com o sobrevoo da equipe de socioeconomia. Foram sobrevoados os seguintes pontos: sítio Pimental e obras do sistema de transposição de embarcações; sítio do canal e diques; Vila Izabel; Belo Monte do Pontal, Belo Monte; futura vila dos trabalhadores e reassentamento de Santo Antônio; sítio Belo Monte; distrito industrial; travessão km 40; Agrovila Leonardo da Vinci; e, cidade de Altamira.

Dos pontos sobrevoados, podem ser destacados a magnitude da obra civil, a extensão dos canteiros e Vila Izabel, cuja dimensão de atração populacional foi



percebida claramente. Uma parte das casas novas, visualizadas por meio do telhado novo, de cor branca, conhecidas por “telhas brancas”, é percebida na faixa de domínio da linha de transmissão que corta a localidade. Há dois loteamentos novos, que estão no início de instalação. Não se sabe se estão regulares.

Após o almoço, a equipe de socioeconomia do Ibama se deslocou para a sede do município de Vitória do Xingu. Foram vistoriadas as seguintes atividades/ações: balcão de atendimento e posto de apoio de acompanhamento social; escolas municipais; UBS centro; novas instalações da secretaria municipal de saúde; praças com academia popular e obras de saneamento e drenagem pluvial.

Constatou-se que o balcão de atendimento em Vitória do Xingu sempre teve baixa procura e, atualmente, tem de 3 a 5 atendimentos por mês. Segundo informações de funcionário da CNEC *WorleyParsons*, responsável pelo balcão, há no total – 26.215 cadastrados nos balcões, sendo 5.227 (19,94%) migrantes. Até o momento, apenas cerca de mil pessoas entre as cadastradas no balcão foram contratadas pelo CCBM (cerca de 0,5%), de acordo com o mesmo funcionário, que esclareceu que os dados dos cadastrados nos balcões são encaminhados apenas ao CCBM, que somente dá retorno sobre as pessoas selecionadas pelo Programa de Capacitação. Ou seja, não são obtidas informações acerca de possíveis contratações de pessoas que não participem do capacitar.

Quanto ao posto de apoio de acompanhamento social, conversou-se com o gerente local, Sr. André, e sua equipe, que informaram que o posto iniciou o trabalho após capacitação da equipe, em meados de agosto de 2012. Foi informado que os usuários do posto iniciaram sua utilização em outubro de 2012 e que o principal problema social identificado entre os imigrantes é o alcoolismo.

Após a vistoria, houve uma reunião com o prefeito e sua equipe, na qual foram debatidos os seguintes pontos: definição do local na sede (há dois terrenos em avaliação) para construção do hospital municipal para 30 leitos (1ª etapa – 16 leitos, etapa posterior – novos 16 leitos); verificação da Prefeitura de Vitória do Xingu sobre a possibilidade da Norte Energia de construir uma UBS na Agrovila Leonardo da Vinci, com sala para estabilização; o cronograma das obras de saneamento está compatível com o planejado; e, a importância da discussão da matriz de responsabilidades sobre a vila dos trabalhadores com a Norte Energia, outras empresas que se estabeleçam na região, distrito industrial e PDRS-Xingu. Também foi abordada a interação da implantação da UHE Belo Monte com o empreendimento da Belo Sun Mineração.

Neste mesmo dia, o restante da equipe de vistoria realizou o sobrevoo no período da tarde, onde foram visualizadas os canteiros de obras dos sítios mencionados e frentes de supressão, pátios de estocagem, STE e ensecadeiras. Verificou-se que as obras civis estão em execução em todos os sítios construtivos. Constatou-se que o Sistema de Transposição de Embarcações está sendo implantado, porém sem conclusão dos *piers* e da rampa de atracação. Também foi observada que a margem direita do rio Xingu, na região onde a Norte Energia solicitou ao Ibama permissão para realizar intervenções, possui vegetação em estágio avançado de antropização.

#### **Dia 07 de novembro**

Os técnicos envolvidos se dividiram em três equipes.

No início da manhã a equipe de socioeconomia do Ibama deslocou-se para a sede do município de Senador José Porfírio, onde foram vistoriadas as obras da futura escola municipal de ensino fundamental e o hospital municipal, construído pelo Estado, e que dispõe de equipamentos hospitalares adquiridos pela Norte Energia. Após a vistoria foi realizada reunião com o Sr. Cléo, secretário municipal de administração, e a Sra. Maria Saloma, secretária municipal de meio ambiente. Conversou-se longamente

sobre o empreendimento da Belo Sun Mineração; foi informado que a primeira audiência pública (13/9/12) organizada pela SEMA contou com a participação de 200 pessoas; e, que existe expectativa dos garimpeiros de receber indenização pela perda de capacidade de extrativismo do local. Segundo o secretário, está previsto para abril de 2013 o início do remanejamento da Ressaca, localidade diretamente afetada pelo empreendimento. Uma segunda audiência pública foi convocada para o dia 06/12/2012, às 10h, na vila da Ressaca.

Sobre quelônios, a secretária de meio ambiente, Sra. Saloma, afirmou que há uma base destruída na principal ilha de desova das tartarugas em Senador. Há acordos para que seja construída uma nova base fixa e duas bases móveis. A secretária também reclamou do tráfego intenso de lanchas por conta do empreendimento da Isolux, com 14 viagens por dia em média, com a ocorrência de encalhes de balsas e barcos na área do Tabuleiro do Embaubal prejudicando o ambiente ainda mais que as viagens de lanchas. Ressalta-se a importância da Norte Energia implantar sinalização nesta área em Senador José Porfírio. Por fim, a Sra. Saloma se referiu a um evento ambiental, conhecido como “repiquete” – uma enchente de três dias – que causa prejuízos aos ovos e filhotes, por ocorrer sem previsão. A prefeitura solicitou ao Sipam a instalação de uma estação meteorológica na região para auxiliar na previsão de tal fenômeno e, assim, possibilitar ações preventivas.

Sobre articulação institucional, o Sr. Cléo pontuou o curso de resíduos sólidos coordenado pela EGP, e que a empresa Polar está auxiliando no processo de transição da atual gestão municipal para a que assumirá em janeiro de 2013. Acrescentou uma crítica aos Planos Diretores promovidos pela Norte Energia, por meio da empresa Engevix, uma vez que tal empresa “correu” com o trabalho de revisão desconsiderando o plano de 2006. Isto foi corrigido, porém não foram realizadas as audiências públicas. Segundo o secretário, a Polar organizará sua apreciação junto à população do município.

Após almoço em Senador José Porfírio, a equipe do Ibama retornou para Altamira, para iniciar reunião com os responsáveis pelo PBA relacionado com a população atingida na área urbana.

A Norte Energia não informou se o Cadastro Socioeconômico (CSE) foi finalizado em sua totalidade. Na área urbana, foi concluída a etapa de cadastramento. A Norte Energia informou que o caderno de preços da área urbana necessita de revisão, no que se refere às avaliações das palafitas, e essa foi a justificativa da Norte Energia para ainda não ter disponibilizado o caderno de preços aos atingidos. A ECSA está em campo coletando parâmetros das palafitas para incorporar ao caderno.

Quanto ao acompanhamento social, se iniciarão a partir do dia 12/11/2012 as visitas às famílias que necessitam acompanhamento nos 38 setores urbanos. Serão priorizados os setores que estiverem dentro da cota 97 (total de 26 setores) e aqueles que apresentarem maiores riscos de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social. Esta fase deve ocorrer durante os próximos seis meses.

Sobre o plantão social, a Sra. Ângela, coordenadora da atividade, afirmou que já foram realizados 143 atendimentos, que geraram 172 demandas até o momento, nas duas bases de plantão social montadas na área urbana, a partir de outubro de 2012. Foram elencados grupos de interesses, a partir do CSE, tais como: as pessoas que vivem sós, idosos, ocupantes, deficientes e pescadores. Doravante, ocorrerão as reuniões com a população dos 38 setores urbanos para esclarecimentos e apresentação das propostas de tratamento, nos mesmos moldes das reuniões anteriores. Também será formada, por eleição, uma comissão de representantes dos 38 setores para acompanharem as obras dos reassentamentos. Por fim, foi informado que está sendo montado um monitoramento por imagens da região impactada.

*[Assinaturas manuscritas]*

A seguir, foi abordado o projeto de reparação para a população urbana, que neste momento, está em fase de refinamento do procedimento metodológico, se aprofundando sobre outros programas do PBA e verificando as possíveis interações. Também estão definindo parâmetros para compensação material dos aspectos socioculturais. Vão utilizar ferramentas do DRP – Diagnóstico Rápido Participativo – com os pescadores e os oleiros, mas outros grupos ainda não foram identificados.

No final da tarde, iniciou-se a reunião preparatória sobre a criação da comissão de acompanhamento da pesca, que ocorreria no dia seguinte. Esta reunião estendeu-se até às 20h30. Ficou claro para os presentes o porquê da coordenação e secretaria da comissão ficar a cargo da Norte Energia.

A equipe do meio biótico – fauna e flora percorreu durante 4 horas para realizar visita ao Módulo 4 de monitoramento (RAPELD) que fica em Bacajá. Este módulo já estava concluído, o mesmo pertencia ao compartimento do TVR e possuía apenas um proprietário, portanto sua situação fundiária estava firmada. Foi visitado a parcela 5 do transecto 1 e parcela 2 do transecto 2. A instalação do módulo estava correta e não apresentou nenhuma desconformidade. A coleta de dados deste módulo já se iniciaram e foram apresentados no segundo relatório semestral.

A equipe composta por analistas do meio físico e biótico se dirigiu, por via terrestre, até os Sítios Belo Monte e Bela Vista. A equipe se deslocou até uma área próxima ao Sítio Belo Monte denominada Jazida 1, onde será realizada a extração de areia. Verificou-se que a operação de extração de areia não havia sido iniciada e estavam sendo executada a instalação da bacia de decantação para o material extraído.

Na sequência, a equipe se deslocou até as áreas de bota-fora do Sítio Belo Monte. Verificou-se que o decapeamento do solo orgânico não estava sendo executado de maneira adequada, ocorrendo uma retirada insuficiente do material. A equipe manifestou sua preocupação quanto a suficiência do solo orgânico retirado para a posterior recuperação da área de bota-fora. A equipe ainda verificou que em algumas áreas de bota-fora não estava sendo executadas as medidas de estabilização nos taludes (implantação de terraços e degraus para estabilização).

Em seguida a equipe se encaminhou a Estação de Tratamento de Efluentes do canteiro de obras do Sítio Belo Monte, que encontra-se em operação e na sequência vistoriou a área de escavações obrigatórias da casa de Força principal da UHE Belo Monte.

No Sítio Bela Vista a equipe acompanhou a instalação dos diques 28 e 19B. Verificou-se que as obras não causaram, até o momento, intervenção nos igarapés daquele Sítio.

### **Dia 08 de novembro**

Parte da equipe de socioeconomia e do meio biótico participou da reunião de criação da Comissão Temática da Pesca, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social, que aconteceu em Altamira, e contou com a presença de aproximadamente 50 pessoas – Reunião com Norte Energia, MPA, ACEPOAT, LEME, Casa de Governo, Colônia de Pesca de Vitória do Xingu, Colônia de Pesca de Altamira, Cooperativa de Pescadores de Vitória do Xingu, ISA, Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu, Defensoria Pública do Pará, Consórcio Belo Monte, pescadores do Sítio Pimental, Funai, CNEC, Colônia de Pesca de Porto de Moz, Superintendência Federal da Pesca, e demais pescadores individuais. Como resultado, foi criada a comissão, como espaço para discussão e controle social sobre as ações de mitigação e/ou compensação relacionadas à atividade de pesca na área de influência da UHE Belo Monte. A próxima reunião da comissão ocorrerá no dia 29/11/12, em Altamira.

Após a reunião da criação da comissão, houve uma pequena reunião com os pescadores para resolver com a Norte Energia como seria realizada a vistoria definida em ata de acordo para desocupação do canteiro de obras. No dia 8/11 foi realizada a vistoria, mas houve problemas de coordenação da atividade. Desta forma, somente participaram da atividade a Norte Energia e os pescadores de peixe de consumo. Os pescadores de peixes ornamentais, junto com o MPA e uma pessoa ligada à UFPA, também efetuaram uma vistoria, mas de forma isolada da vistoria dos pescadores de peixe de consumo. A atividade, inicialmente prevista para cobrir o percurso no rio Xingu desde Altamira até a foz do rio Bacajá, só foi realizada até a Ilha da fazenda, devido o tempo exíguo. No trecho percorrido, foram observados impactos sobre a pesca, mormente na localidade e nas imediações do Sítio Pimental. Tais impactos se relacionam à impossibilidade da atividade pesqueira ser realizada em função das atividades construtivas do referido sítio e do risco de se transitar pela área em função das detonações de rochas. Ainda, foram identificados nove pontos de pesca e foram tomadas coordenadas geográficas e descritos os atributos ambientais de todos os pontos relevantes.

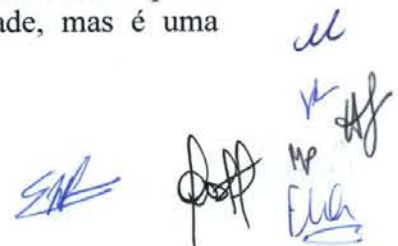
Ficou acordado que a próxima vistoria ocorrerá no dia 14/11, com presença dos participantes da primeira acrescidos da defensoria pública, Ibama local e MPA. Os pescadores solicitaram que a atividade ocorra de forma calma, com paciência, com tempo para que possam parar e identificar com calma os locais. A ideia é gerar um relatório analítico com mapeamento dos locais de pesca identificados.

Na reunião, os participantes externaram quatro principais preocupações relacionadas à pesca na região: (i) preocupação dos pescadores comerciais (pesca de consumo) com a redução dos estoques pesqueiros por conta da UHE Belo Monte; (ii) preocupação das empresas e pescadores que dependem da pesca ornamental com a redução dos estoques de peixes ornamentais por conta da UHE Belo Monte; (iii) perda de área de pesca e potencial conflito em função da implantação das enseadeiras e demais intervenções no rio próximo ao Sítio Pimental; e (iv) realização adequada das atividades de resgate da ictiofauna.

Na reunião, identificou-se a resolução para a perda de sítio pesqueiro na área próxima ao Sítio Pimental como atividade mais urgente. Os pescadores informaram ocorrer um ordenamento informal do rio, com a definição de espaços de uso para cada grupo de pescadores. Segundo um pescador, “há disputa por local de pesca. Local que não tem disputa, não tem peixe”. Foi proposto realizar uma reunião entre Norte Energia, Ministério da Pesca e Aquicultura e Ibama para avaliar esta questão.

Outra parte da equipe da socioeconomia deslocou-se até Anapu, para a comunidade de Vila Izabel. Foi visitada a obra da escola de ensino fundamental que está sendo construída pela Norte Energia, com previsão de conclusão em julho de 2013. Trabalham na obra 10 pessoas da comunidade, além de outros que vivem na sede municipal e outras localidades. O encarregado informou que a contratação é feita “boca-a-boca”, ou seja, um funcionário indica outro. Aparentemente não se utilizou o cadastro do balcão de atendimento.

Na escola existente na comunidade a equipe conversou com a coordenadora, Sra. Maria Helena, que informou que houve grande aumento do número de matrículas neste ano, bem acima do que ocorreu no ano passado. Relatou que recebe solicitações de transferências diariamente, ainda que próximo ao fim do ano letivo, e que os alunos novos têm várias procedências, inclusive de outros estados. Segundo a coordenadora, os migrantes chegam à busca de emprego, já trazendo a família. Disse que observa pelas transferências de alunos que alguns não permanecem na comunidade, mas é uma minoria.



Foram alugadas duas salas para a educação infantil, de forma a atender à demanda, e uma professora foi deslocada para a escola pela Prefeitura. As salas alugadas são bastante precárias, e a coordenadora mostrou preocupação por a escola não ser cercada, o que permite o acesso a qualquer pessoa, fato que se agrava tendo em vista o aumento da população local.

Ainda de acordo com a Sra. Maria Helena, com o crescimento da comunidade os serviços melhoraram, e hoje existe inclusive comércio que atende às necessidades locais, o que é positivo, já que antes tinham que se deslocar até Altamira.

Foram observadas muitas casas novas na comunidade, algumas ainda em construção. Várias delas estão ocupadas, mas há outras sem sinais aparentes de ocupação. Diversas casas se situam próximas à linha de transmissão em instalação no local. Há boatos na comunidade de que tal fato se deveria à expectativa de indenização.

Foi informado à equipe do Ibama que a associação de moradores local distribuiu lotes aos migrantes.

Em seguida a equipe se deslocou até a localidade de Belo Monte, onde foram visitadas as obras do núcleo de atendimento social e da casa de acolhimento ao migrante, que atenderão a todo o município de Vitória do Xingu.

Na comunidade de Santo Antônio foi visitado o destacamento da polícia militar, onde os policiais informaram que a situação é tranquila, sem registro de ocorrências. Na entrada da vila há um restaurante, que estava bastante cheio na hora do almoço. Há uma captação de água do rio Xingu, o que provoca tráfego significativo de caminhões na comunidade. As famílias que aguardam o reassentamento vivem isoladas, estão cercadas pelo canteiro de obras e sofrem os impactos da proximidade das obras e da desmobilização de boa parte da comunidade.

Visitou-se brevemente a Agrovila Leonardo da Vinci, sobre a qual permanece a preocupação com a possibilidade de aumento do afluxo populacional quando as empresas em implantação no local estejam operando.

No final do dia, foi discutido o andamento dos projetos e programas do Plano de relacionamento com a população.

Neste dia, a equipe de flora, em conjunto com a equipe de meio físico, visitou no período da manhã as instalações do STE. No período da tarde, a equipe se dividiu e seguiu com a verificação das frentes de supressão, base de resgate de flora e pátios de estocagem de material suprimido.

A frente de supressão visitada no momento da vistoria estava paralisada, por problema do maquinário. No local havia uma equipe de resgate de fauna atuando.

Nos procedimentos do POS analisados no âmbito do Parecer do segundo relatório semestral já deveriam ser executados pelas equipes supressão, algumas atividades descritas no mesmo não estavam sendo realizadas. Pode-se citar, e conforme pode ser verificado no anexo fotográfico, que o procedimento de corte estava sendo realizado deixando uma altura de toco muito grande. A operação de derrubada desta forma causa perda na qualidade da madeira, comprovado pela presença de lascas nos tocos e/ou diminuição do tamanho das toras. A continuidade deste procedimento errôneo acarreta perdas consideráveis da qualidade das toras, principalmente as do grupo 1. Além de que, foi verificado também que toras de diâmetros comerciais estavam sendo traçadas com tamanho reduzido, perdendo também a qualidade das mesmas. Deve-se seguir o tamanho determinado no POS para garantir um maior aproveitamento da madeira suprimida.

Os procedimentos de brocagem antes da supressão devem ser criteriosamente realizados, inclusive com a presença das equipes de resgate de flora/fauna. Os procedimentos de aviso prévio as equipes de resgate dos locais onde será realizada a

supressão deve ser suficiente para que as equipes realizem uma varredura completa do local. A antecedência deve ser tal que a programação e deslocamento das equipes seja suficiente e não haja frentes de supressão sem que esteja as equipes de resgate presentes.

Os procedimentos de corte devem ser precedidos de planejamento das áreas de estocagem temporários e da determinação dos pátios de estocagem definitivas. Foi verificado que a empresa executora da supressão vem suprimindo grandes áreas deixando o material (galhadas, toras e resíduos) por períodos longos até ser romaneado e limpos (remoção total dos resíduos e início das atividades de obras civis). Durante a vistoria foram verificados que as toras estavam descarregadas em áreas não destinadas a isso, inclusive com maquinário e obras civis de escavação acontecendo sem que tivesse sido feito o transporte e romaneio destas toras, ou seja, as mesmas ainda estavam presentes no local. O arraste, carregamento, e transporte das toras não estavam sendo realizadas conforme determina o POS. É importante que seja realizada a etapa de planejamento dos pátios e áreas de estocagem antes das atividades de operação para que não se realize supressão de grandes áreas sem que os pátios de estocagem esteja pré-determinado e pronto para o recebimento das toras, mourões, lenha e resíduos.

Os pátios visitados estavam abandonados, indicando que a atividade de romaneio não esta sendo realizada a contento. É importante destacar que devem ser realizadas quanto antes o romaneio do material já estocado nestes pátios, visto que o período de chuva pode prejudicar e até mesmo impedir uma realização posterior. O transporte e destinação desta madeira é condicionado a liberação do DOF e de vistoria de pátio pela DBFLO, o que não vem ocorrendo devido ao atraso nos romaneios e organização de pátios.

Os pátios apresentaram-se de forma desordenada, com empilhamento fora dos padrões previstos no POS e completamente abandonado. Deve ser dada especial atenção ao cronograma, pois o tempo para que sejam refeitos estes pátios poderá ser insuficiente até o próximo período chuvoso. Em vistoria realizada em abril, haviam atividades de romaneio e organização de alguns pátios, entretanto, o que se verificou foi que pouca coisa realmente mudou desde então e esta atividade encontra-se atrasada. É grave esta situação, pois se não existe o romaneio de toras e mourões, limpeza da área, remoção dos resíduos e destinação correta dos material suprimido, a atividade de supressão poderá ser suspensa até organização dos mesmos.

Sugere-se que a Norte Energia verifique as razões pelas quais os procedimentos foram realizados em desconformidade ao preconizado no Plano Operacional. Os procedimentos do POS devem ser realizados em conformidade com o documento analisado e aprovado por este órgão. O romaneio deve ser realizado concomitantemente as atividades de supressão, devendo ser priorizadas a organização dos pátios de estocagem para todos os sítios, e observadas os procedimentos de corte a fim de se evitar tocos altos e não conforme com o POS. O empreendedor deverá encaminhar o planejamento de supressão das obras civis e somente executá-las após a retirada completa de material vegetal, sendo eles toras, mourões, lenhas e resíduos do local.

**Dia 09 de novembro**

Retorno da equipe do Ibama de Altamira para Brasília.

---

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Com base nas observações feitas durante a vistoria sugere-se que seja encaminhado Ofício ao empreendedor contendo as seguintes recomendações:

*[Assinaturas manuscritas]*



- a) Realizar a retirada do solo orgânico de maneira adequada nas áreas de bota-fora, respeitando a metodologia estabelecida no licenciamento ambiental (camada mínima de 20cm);
- b) Executar as atividades relacionadas a supressão de vegetação de modo a atender o estabelecido no Plano Operacional de Supressão;
- c) Atentar para o cronograma de implantação do Sistema de Transposição de Embarcações, de modo a evitar prejuízos à navegação durante o período de cheia;
- d) A relocação das famílias remanescentes na Vila de Santo Antônio deve ser prioridade, e ocorrer em breve, pois estas não podem permanecer na situação em que se encontram; e
- e) Os dados de contratação de migrantes devem ser solicitados ao CCBM, pois, apesar de sua importância, não são disponibilizados para o monitoramento do fluxo populacional.

Solicita-se que o presente relatório de vistoria seja encaminhado à Norte Energia para ciência do empreendedor sobre as demais considerações registradas no documento.

À consideração superior.

*Marília Toledo Pereira*

**Marília Toledo Pereira**  
Analista Ambiental  
Matr. 1.714.597  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Rosângela Teixeira Tiago*

**ROSÂNGELA TEIXEIRA TIAGO**  
ANALISTA AMBIENTAL  
MAT: 171 4457

*Frederico Miranda de Queiroz*

**Frederico Miranda de Queiroz**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Matr.: 1479654

*Rafael Isimoto Della Nina*

**Rafael Isimoto Della Nina**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

*Paula Márcia S. de Melo*

**Paula Márcia S. de Melo**  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1364897  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Henrique Marques Ribeiro*

**Henrique Marques Ribeiro**  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Matheus R. Coura*

**Matheus Ribeiro Coura**  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.626  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Eduardo Trazzi Martins*

**Eduardo Trazzi Martins**  
Analista Ambiental  
Mat.: 15654648  
DILIC/IBAMA

Fls. nº 9065Proc. nº 1848/06Rub. **Relação das atividades realizadas na vistoria**

Data	Atividade	Início e Término	Horas trabalhadas por dia
05/11/12	Viagem Brasília/Altamira – via Belém	15:40/23:10	8h
06/11/12	Reunião NESA	07:30/08:45	
	Sobrevoó	09:00/11:45	
	Almoço	12:00/13:45	
	Visita à sede municipal de Vitória do Xingu	14:00/20:30	
07/11/12	Visita à sede municipal de Sen. José Porfírio	07:15/12:45	
	Almoço	12:45/13:45	
	Reunião NESA - PBA da área urbana - Altamira	16:00/18:30	
	Reunião NESA - preparatória para criação da comissão de acompanhamento da pesca	18:30/20:30	
08/11/12	Reunião de criação da comissão de acompanhamento da pesca	08:00/13:00	12h
	Reunião com pescadores que utilizavam a área do sítio Pimental	13:00/15:00	
	Almoço	15:00/16:00	
	Reunião NESA - PBA relacionamento com a população - Altamira	16:00/19:00	
09/11/12	Viagem Altamira/Brasília – via Belém	05:20/17:50	11h30

Nº de técnicos	Horas análise/técnico	Valor diária e passagem/téc
3	47h/téc	R\$ 3.058,29

**Anexo:** Relatório Fotográfico.




INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fig 1 – Sistema de Transposição de Embarcações



Fig 2 – Ensecadeira Sítio Pimental



Fig 3 – Alojamentos Sítio Pimental.



Fig 4 – Canteiro de obras do Sítio do Canal.



Fig 5 – Canteiro de Obras Sítio Bela Vista.



Fig 6 – Canteiro de obras Sítio Belo Monte.

**LEME**MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061906/2012-68Data: 13/11/12Fls. nº 9067Proc. nº 1848/06**Tractebel Engineering**  
**GDF SUEZ****P.003726-BM-MA-CTA-024**

Brasília, 13 de novembro de 2012.

Ao Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMAAssunto: **Inclusão de pesquisadores na equipe (Projeto de Monitoramento da Ictiofauna)**Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.5 da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico nº 57 de 19 de março de 2012 e à condicionante 1.10 da autorização nº 144 de 10 de setembro de 2012, comunicamos a inclusão dos seguintes biólogos na equipe de campo do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna da UHE Belo Monte:

Nome do Profissional	CPF	CTF	Link para Currículo Lattes	CRBio
Cleonice Maria Cardoso Lobato	00040082270	4870221	<a href="http://lattes.cnpq.br/1977988188518039">http://lattes.cnpq.br/1977988188518039</a>	Em obtenção
Thiago Augusto Pedroso Barbosa	93595891287	2418094	<a href="http://lattes.cnpq.br/6427440113861818">http://lattes.cnpq.br/6427440113861818</a>	73399/06-D
Valéria de Albuquerque Oliveira	52281825272	1936100	<a href="http://lattes.cnpq.br/0793726662640165">http://lattes.cnpq.br/0793726662640165</a>	52966/06-D

Em anexo, segue a documentação dos profissionais e a cópia das referidas autorizações.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

P/   
Cristiane Peixoto Vieira  
Gerente da área de Meio Ambiente - L.P. Hidroenergia  
**LEME ENGENHARIA LTDA.**





Fig 7 – Obras do Porto da Norte Energia.



Fig 8 – Jazida de Areia próxima ao Sítio Belo Monte.



Fig 9 – Célula na remediação do lixão de Altamira.



Fig 10 – Bota-Fora no Sítio Belo Monte.



Fig 11 – Área de estoque de solo orgânico próxima ao Sítio Belo Monte.



Fig 12 – Obras no canal de derivação.



Fig 13 – Vila Izabel.



Fig 14 – Escola Municipal em Vila Izabel.

*[Handwritten signatures and initials]*

Fis. nº 9068  
Proc. nº 1848/06  
Rub. 

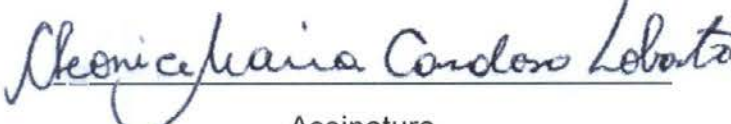
**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE  
MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA**

**DECLARAÇÃO**

Eu CLEONICE MARIA CARDOSO LOBATO, portador do CPF: 000.400.822-70 e CTF 4870221, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém, 26 de outubro de 2012

  
Assinatura



## Cleonice Maria Cardoso Lobato

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1977988188518039>  
Última atualização do currículo em 26/10/2012

É Bacharel em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências Biológicas da universidade Federal do Pará - UFPA (2011). Cursa o Programa de Pós Graduação em Zoologia (Sub-área Ecologia e Conservação) do Museu Paraense Emílio Goeldi/UFPA. Atua na área de ecologia de peixes no estuário Amazônico, sendo membro do Lab. de Zoologia e Ecologia de Vertebrados (UFPA), sob orientação do Profº. Dr. Luciano Montag. **(Texto informado pelo autor)**


### Identificação

<b>Nome</b>	Cleonice Maria Cardoso Lobato
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	LOBATO, C. M. C.
<b>Sexo</b>	Feminino

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Universidade Federal do Pará. Av. Augusto Corrêa n 01 Laboratório de Ecologia e Zoologia de Vertebrados ICB/UFPA Guamá 66075-110 - Belem, PA - Brasil Telefone: (091) 32018664
------------------------------	---

### Formação acadêmica/titulação

<b>2012</b>	Mestrado em andamento em Zoologia (Conceito CAPES 4). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil. Orientador:  Prof. Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
<b>2008 - 2011</b>	Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas. Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil. Título: ECOLOGIA ALIMENTAR DO BAIACU <i>Colomesus psittacus</i> (BLOCH & SCHNEIDER, 1980) (TETRAODONTIFORMES: TETRAODONTIDAE) NO ESTUÁRIO AMAZÔNICO. Orientador: Prof. Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag.

### Formação Complementar

<b>2011 - 2011</b>	Aplicações da morfometria multivariada. Sociedade Brasileira de Ictiologia.
<b>2010 - 2010</b>	Mamíferos Marinhos da Costa Brasileira.. (Carga horária: 10h). Sociedade Brasileira de Zoologia.
<b>2010 - 2010</b>	Métodos e Técnicas para Estudos Ictioplanctônicos. (Carga horária: 8h). Universidade Federal do Rio Grande.
<b>2009 - 2009</b>	Ecologia de Manguezais. (Carga horária: 8h). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.
<b>2009 - 2009</b>	Hidrologia para Ecólogos. (Carga horária: 5h). Sociedade de Ecologia do Brasil.

### Atuação Profissional

## Áreas de atuação

---

### Idiomas

<b>Espanhol</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
<b>Inglês</b>	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

### Produções

---

#### Produção bibliográfica

##### Apresentações de Trabalho

1. ★ **LOBATO, C. M. C.** ; Montag, Luciano F. A. . Aspectos da Ecologia Alimentar do *Colomesus psittacus* (Bloch & Schneider, 1980) (Tetraodontidae: Tetraodontiformes) na APA Ilha de Algodual-Maiandeuá, Pará, Brasil: Dados preliminares. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. ★ **LOBATO, C. M. C.** ; MELO, FRANCISCO T. V. ; GIESE, ELANE G. ; SANTOS, JEANIE N. ; Montag, Luciano F. A. . Endoparasitas de *Colomesus psittacus* (Bloch & Scheider, 1980) na zona Costeira Amazônica. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. OLIVEIRA-RAIOL, Roberta Dannele ; **LOBATO, C. M. C.** ; Montag, Luciano F. A. . UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE MARCAÇÃO-RECAPTURA (CMR) EM UMA POPULAÇÃO DO PEIXE MURÉ, *Bathygobius soporator*, COMO FERRAMENTA DE ESTUDO DA DINÂMICA DE POÇAS DE MARÉ NO ESTUÁRIO AMAZÔNICO: DADOS PRELIMINARES. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **LOBATO, C. M. C.** ; OLIVEIRA, E. S. ; COSTA, J. H. G. ; FAVERI, S. B. . Análise Populacional do *Chrysomelidae Acromis spinifex*. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **LOBATO, C. M. C.** ; OLIVEIRA, E. S. ; BASTOS, RODRIGO S. ; Monteiro, Ruth R. ; NASCIMENTO, A. M. ; PAIVA, R. S. . Composição do Microfitoplâncton e Fatores Abióticos da água das praias São Francisco e Paraíso na ilha de Mosqueiro (Belém - PA). 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. ★ **LOBATO, C. M. C.** ; BELUCIO, L. F. ; SILVA, L. R. P. ; COSTA, E. G. . Análise do zooplâncton da Baía do Guajará junto ao Furo do Maguari (Belém, PA, Brasil) em diferentes condições de pluviosidade. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

##### Demais tipos de produção técnica

1. ★ **LOBATO, C. M. C.** ; Montag, Luciano F. A. ; BARTHEM, R. B. . Aspectos da Ecologia Alimentar do *Colomesus psittacus* (Bloch & Schneider, 1980) (Tetraodontidae: Tetraodontiformes) na APA Ilha de Algodual-Maiandeuá, Pará, Brasil. 2011. (Relatório de pesquisa).

### Eventos

---

#### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XIX Encontro Brasileiro de Ictiologia. Aspectos da Ecologia Alimentar do *Colomesus psittacus* (Bloch & Schneider, 1980) (Tetraodontidae: Tetraodontiformes) na APA Ilha de Algodual-Maiandeuá, Pará, Brasil: Dados preliminares. 2011. (Congresso).
2. Seminário de Construção de XV Encontro Norte e Nordeste de Casas de Estudantes. 2011. (Seminário).
3. XXXV Encontro Nacional de Casas de Estudantes. 2011. (Encontro).
4. XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOLOGIA. Análise populacional do *Chrysomelidae Acromis spinifex*. 2010. (Congresso).
5. IV Congresso Brasileiro de Oceanografia. COMPOSIÇÃO DO MICROFITOPLÂNCTON E FATORES ABIÓTICOS DA ÁGUA DAS PRAIAS SÃO FRANCISCO E PARAÍSO NA ILHA MOSQUEIRO (BELÉM-PA).. 2010. (Congresso).
6. XIV Encontro Norte e Nordeste de Casas de Estudantes. 2010. (Encontro).




Fis. nº 9071

Proc. nº 1848/06

Pub. [assinatura]

7. Pesquisa de Soluções Integradas para Múltiplos Problemas do Desenvolvimento Sustentável. 2010. (Outra).
8. XXI Semana Nacional de Oceanografia. 2009. (Congresso).
9. IX Congresso de Ecologia do Brasil. Análise do zooplâncton da Baía do Guajará junto ao Furo do Maguari (Belém, PA, Brasil) em diferentes condições de pluviosidade. 2009. (Congresso).
10. 150 Anos da Teoria da Evolução. 2009. (Seminário).

Fis. nº 9072  
Proc. nº 1848/06  
Rub. 

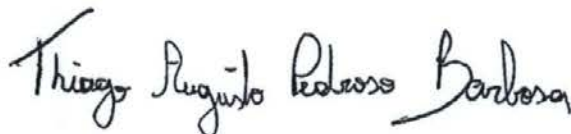
**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE  
MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA**

**DECLARAÇÃO**

Eu THIAGO AUGUSTO PEDROSO BARBOSA, portador do CPF: 935.958.912-87 e CTF 2418094, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém, 29 de fevereiro de 2012



---

Assinatura

## Thiago Augusto Pedrosa Barbosa

Curriculum Vitae

### Dados pessoais

**Nome** Thiago Augusto Pedrosa Barbosa  
**Nome em citações bibliográficas** BARBOSA, T. A. P.  
**Sexo** Masculino

**Filiação** Adilson João Lédo Barbosa e Mirian Pedrosa Barbosa  
**Nascimento** 03/01/1987 - Belém/PA - Brasil  
**Carteira de Identidade** 4178954 Segup - PA - 22/10/1998  
**CPF** 935.958.912-87

**Endereço residencial** Passagem Alacid Nunes, Residencial Vila Roseira Bloco: N, Apto: 304  
Tenoné - Belem  
66820-020, PA - Brasil  
Telefone: 91 32487517

**Endereço profissional** Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Côrrea, 011  
Guamá - Belem  
66075-110, PA - Brasil

**Endereço eletrônico**  
E-mail para contato : tapbarbosa@gmail.com  
e-mail alternativo : thiagoapbarbosa@ymail.com

### Formação acadêmica/titulação

**2010 - 2012** Mestrado em Pós-graduação em Zoologia.  
Museu Paraense Emílio Goeldi, MPEG, Belem, Brasil  
Título: Aspectos Ecológicos do bacu-pedra *Lithodoras dorsalis* (Valenciennes, 1840)  
(Siluriformes: Doradidae) na Foz Amazônica, Brasil, Ano de obtenção: 2012  
Orientador: Luciano Fogaça de Assis Montag  
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
*Palavras-chave: Dieta, Doradídeos, Dispersão*  
*Áreas do conhecimento: Zoologia, Ecologia*  
*Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico*

**2005 - 2010** Graduação em Biologia (licenciatura - noturno).  
Universidade Federal do Pará, UFPA, Belem, Brasil  
Título: ALIMENTAÇÃO DE *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 (PISCES: CHARACIDAE) EM TRÊS LOCALIDADES DA AMAZÔNIA BRASILEIRA  
Orientador: Luciano Fogaça de Assis Montag  
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

### Formação complementar

**2011 - 2011** Curso de curta duração em Biologia Reprodutiva de Peixes.  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, INPA, Manaus, Brasil

**2010 - 2010** Curso de curta duração em Ilustração Científica: Desenho À Mão Livre.  
Universidade Federal do Pará, UFPA, Belem, Brasil

**2009 - 2009** Curso de curta duração em Modelagem do Crescimento em Peixes.

- Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiaba, Brasil
- 2007 - 2007 Fotografia Digital com o uso do Adobe Photoshop.  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Ecologia e Conservação de Quelônios e Jacarés.  
Universidade Federal do Pará, UFPA, Belem, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Nanotecnologia: O Futuro É Aqui.  
Universidade Federal do Pará, UFPA, Belem, Brasil
- 2005 - 2006 Manutenção de redes e computadores.  
Microlins, MICROLINS, Brasil
- 2005 - 2006 Informática.  
Microlins, MICROLINS, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Estudo Morfo Anatômico do Aguapé em Belém-PA.  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, CEFET-PA, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Estudos em Biologia e Conservação de Aves.  
Universidade Federal do Pará, UFPA, Belem, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Ecologia de Paisagem e Ecologia Urbana de Belém.  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, CEFET-PA, Brasil

---

## Atuação profissional

### 1. Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

---

#### Vínculo institucional

2008 - 2009 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20,  
Regime: Parcial  
Outras informações:  
Bolsa do PIBIC

### 2. Universidade Federal do Pará - UFPA

---

#### Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Bolsista PROEX , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:

Durante o período de estágio, no Laboratório de Ornitologia e Bioacústica, trabalhei com:1- Visitas monitoradas à Ilha dos Papagaios como estratégia para implementar a percepção ambiental (meu plano de trabalho);2- Idas ao Parque Ambiental do Gunma para a observação e estudo de aves;3- Orientação de alunos de estágio rotatório e;4- Organização do arquivo sonoro e bibliográfico do laboratório.

---

## Áreas de atuação

1. Ecologia
2. Zoologia
3. Educação

## Projetos

Projetos de pesquisa 2010 - Atual Aspectos Ecológicos do bacu-pedra *Lithodoras dorsalis* (Valenciennes, 1840) (Siluriformes: Doradidae) no Baixo Tocantins, PA

Descrição: *Lithodoras dorsalis* é uma espécie da ordem Siluriformes que possui importância na pesca comercial e de subsistência na Bacia do Tocantins-Araguaia, além de ser um possível dispersor de sementes na região. Com o objetivo de fornecer medidas alternativas para o ordenamento pesqueiro e manejo do estoque do bacu-pedra (*L. dorsalis*) do baixo Tocantins, serão feitos estudos acerca da exploração dos estoques e ecologia populacional da espécie. As coletas serão realizadas mensalmente entre os anos de 2010 e 2011 com redes de espera e para análise dos dados serão utilizados diversos métodos estatísticos. No fim do projeto serão geradas publicações importantes sobre a biologia e dinâmica populacional do bacu-pedra.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (0); Mestrado acadêmico (2); Mestrado profissionalizante (0); Doutorado (0);

Integrantes: Thiago Augusto Pedroso Barbosa (Responsável); ;

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES

2008 - 2009 Alimentação de *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 em três localidades da Amazônica Brasileira

Descrição: Estudos sobre o hábito alimentar fornecem informações fundamentais para medidas eficientes na conservação das espécies e dos ecossistemas. Dessa forma, este trabalho teve como objetivo verificar a alimentação natural de *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 em três localidades na Bacia Amazônica. Foram analisados 190 exemplares de *M. collettii* e, a partir da interpretação dos resultados, percebeu-se que em Benevides (PA) os exemplares de *M. collettii* tiveram uma alimentação onívora, incluindo vegetais (IA fragmentos vegetais = 0,012), insetos com origem alóctone (IA formicidae = 0,059) e larvas, principalmente de Chironomidae (IA chironomidae = 0,027). Em Urucu (AM), a dieta dos indivíduos foi baseada, no geral, por insetos autóctones e alóctones (IA formicidae = 0,298 e IA fragmentos de exoesqueleto = 0,079), em Juruti, os estômagos apresentaram, em sua maioria, itens vegetais (IA fragmentos vegetais = 0,159). A Tabela de Contigência registrou, para IA, que a alimentação da espécie em estudo é independente da localidade ( $n = 190$ ;  $\chi^2 = 321,316$ ;  $gl = 48$ ;  $p > 0,05$ ) e dependente da classe de comprimento ( $n = 190$ ;  $\chi^2 = 5,307$ ;  $gl = 68$ ;  $p < 0,01$ ) e do sexo ( $n = 190$ ;  $\chi^2 = 5,569$ ;  $gl = 31$ ;  $p < 0,01$ ). Quanto à amplitude de nicho, o índice de Shannon registrou para Coari-AM,  $H' = 1,864$ , para Juruti-PA,  $H' = 1,949$  e para Benevides-PA,  $H' = 1,779$ . Tal resultado mostrou que a qualidade de conservação dos habitats não interferiu na alimentação de *M. collettii*, demonstrando uma preferência alimentar independente da localidade por larvas de Chironomidae e adultos de Formicidae. Além da importância da vegetação ripária para a espécie, já que parte dos itens alimentares utilizados são de origem alóctone.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1); Doutorado (3);

Integrantes: Thiago Augusto Pedroso Barbosa (Responsável); ; Luciano Fogaça de Assis Montag; Ronaldo Borges Barthem; Roberta Melo Valente

Financiador(es):

## Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

## Prêmios e títulos

2010 Honra ao Mérito por Melhor Desempenho Acadêmico dentre os concluintes do curso de Licenciatura em Biologia - Turma 2005, Universidade Federal do Pará

## Produção

### Produção bibliográfica

#### Apresentação de trabalho e palestra

1. BARBOSA, T. A. P., MONTAG, L. F. A.

**Avaliação preliminar da alimentação natural de *Lithodoras dorsalis* Valenciennes, 1840 na foz do rio Tocantins, Pará, Brasil, 2011.** (Congresso, Apresentação de Trabalho)

*Palavras-chave:* Dieta, Importância alimentar, bacu-pedra

*Áreas do conhecimento:* Ecologia, Zoologia

*Setores de atividade:* Pesquisa e desenvolvimento científico

*Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Centro de Convenções Studio 5; Cidade: Manaus; Evento: XIX Encontro Brasileiro de Ictiologia; Inst.promotora/financiadora: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

2. BARBOSA, T. A. P., MONTAG, L. F. A., BARTHEM, R. B., VALENTE, R. M.

**Alimentação de *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 (Pisces: Characidae) em três localidades da Amazônia Brasileira, 2010.** (Congresso, Apresentação de Trabalho)

*Palavras-chave:* Dieta, Importância alimentar, *Moenkhausia collettii*

*Áreas do conhecimento:* Zoologia, Ecologia

*Setores de atividade:* Pesquisa e desenvolvimento científico

*Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia; Cidade: Belém; Evento: XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia; Inst.promotora/financiadora: Universidade Federal do Pará e Museu Paraense Emílio Goeldi

3. BARBOSA, T. A. P., BARTHEM, R. B., MONTAG, L. F. A., VALENTE, R. M.

**Influência do hábitat na estrutura populacional e alimentação de *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 em igarapés da Bacia Amazônica, 2009.** (Congresso, Apresentação de Trabalho)

*Palavras-chave:* Dieta, *Moenkhausia collettii*, Importância alimentar

*Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Universidade Federal de Mato Gross; Cidade: Cuiabá; Evento: XVIII Encontro Brasileiro de Ictiologia; Inst.promotora/financiadora: Sociedade Brasileira de Ictiologia

## Orientações e Supervisões

### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

### Iniciação científica

1. Francisco Lucas Melo Correa do Nascimento. **Ecologia alimentar de *Lithodoras dorsalis* (VALENCIENNES, 1840) no Baixo Tocantins, Pará, Brasil.** 2012. Iniciação científica (Oceanografia) - Universidade Federal do Pará

*Palavras-chave:* Alimentação, Importância alimentar, Período hidrológico, bacu-pedra

*Áreas do conhecimento:* Ecologia, Zoologia

*Setores de atividade:* Pesquisa e desenvolvimento científico

*Referências adicionais:* Brasil/Português.

## Eventos

### Eventos

### Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Paineis no(a) **XIX Encontro Brasileiro de Ictiologia**, 2011. (Encontro)  
Avaliação preliminar da alimentação de *Lithodoras dorsalis* Valenciennes, 1840 na foz do rio Tocantins, Pará, Brasil.
2. Apresentação de Poster / Paineis no(a) **XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia**, 2010. (Congresso)  
ALIMENTAÇÃO DE *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 (PISCES: CHARACIDAE) EM TRÊS LOCALIDADES DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.
3. Apresentação de Poster / Paineis no(a) **XVIII Encontro Brasileiro de Ictiologia**, 2009. (Encontro)  
Influência do Hábitat na Estrutura Populacional e Alimentação de *Moenkhausia collettii* Steindachner, 1882 em Igarapés da Bacia Amazônica.
4. Apresentação (Outras Formas) no(a) **III Congresso Brasileiro de Oceanografia**, 2008. (Congresso)  
Apenas participei do congresso.
5. Apresentação (Outras Formas) no(a) **XII Congresso Latino-Americano de Ciências do Mar**, 2007. (Congresso)  
Apenas participei do evento.
6. Apresentação (Outras Formas) no(a) **59ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**, 2007. (Outra)  
Fui monitor do evento.
7. Apresentação (Outras Formas) no(a) **III Congresso Brasileiro de Herpetologia**, 2007. (Congresso)  
Participei da comissão organizadora do evento.
8. Apresentação (Outras Formas) no(a) **II Encontro de Genética do Norte**, 2006. (Encontro)  
Apenas participei do evento.
9. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**, 2006. (Outra)  
Participei como monitor desse evento.
10. Apresentação (Outras Formas) no(a) **XIII Congresso Brasileiro de Ornitologia**, 2005. (Congresso)  
Apenas participei do evento.
11. Apresentação (Outras Formas) no(a) **I Encontro Paraense dos Estudantes de Biologia**, 2005. (Congresso)  
Apenas participei do evento.
12. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Semana do Calouro e Interação Biológica**, 2005. (Outra)  
Apenas participei do evento.
13. Apresentação (Outras Formas) no(a) **VII Congresso de Ecologia do Brasil**, 2005. (Congresso)  
Apenas participei do evento.

### Organização de evento

1. MONTAG, L. F. A., BARBOSA, T. A. P.  
**XXVIII Congresso Brasileiro de Zoologia**, 2010. (Congresso, Organização de evento)  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários*
2. PRUDENTE, Ana Lúcia da Costa, BARBOSA, T. A. P.  
**III Congresso Brasileiro de Herpetologia**, 2007. (Congresso, Organização de evento)  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários*
3. BARBOSA, T. A. P.  
**59ª Reunião Anual da SBPC**, 2007. (Congresso, Organização de evento)  
*Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários*

---

## Totais de produção

### Produção bibliográfica

Apresentações de trabalhos (Congresso)..... 3

### Orientações

Orientação concluída (iniciação científica)..... 1

### Eventos

Participações em eventos (congresso)..... 7

Participações em eventos (encontro)..... 3

Participações em eventos (outra)..... 3

Organização de evento (congresso)..... 3

*Thiago Augusto Pedross Barbosa*



Fls. nº 9079Proc. nº 1848/06Rub. [assinatura]

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:		
2418094	935.958.912-87	05/09/2012	05/12/2012		
Nome/Razão Social/Endereço <b>Thiago Augusto Pedroso Barbosa</b> <b>Rua Alacid Nunes Res. Vila Roseira Bl:N Apto: 304</b> <b>Tenoné</b> <b>BELEM/PA</b> <b>66820-020</b>					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Uso de Recursos Naturais / Coleta de material biológico com finalidade científica ou didática</b></p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>53wn.fx7l.h8uv.hay9</b></p>			

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

Fis. nº 9080

Proc. nº 1848/06

Rub. [assinatura]



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013, procedemos ao encerramento do volume nº XLVII do processo administrativo nº02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, iniciado na folha nº 8881 e encerrado na folha 9080, abrindo-se em seguida o volume de nº XLVIII.

  
**Eduardo Truzzi Martins**  
Analista Ambiental  
Mat.: 15654648  
DILIC/IBAMA